

**URGENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Processo nº **80000.005914/2009-42**

**Interessado:** SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL/MCIDADES

**Assunto:** TOMADA DE CONTAS DA SNSA RELATIVO AO EXERCICIO DE 2008.

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

S <sub>E</sub> . <sub>Q.</sub>	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S <sub>E</sub> . <sub>Q.</sub>	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Aeci		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

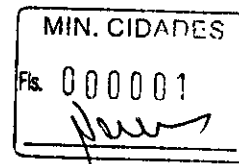
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO  
- SENAPRO -



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
*Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental*



80000.005914/2009-42

Memorando n.º **002814** /2009/SNSA/MCIDADES

Brasília, 31 de março de 2009.

À Coordenadora de Documentação  
*Sra. Emy Karla Macedo Pereira*

**Assunto: Abertura do Processo de Tomada de Contas da SNSA relativo ao exercício de 2008.**

1. Conforme normatização instituída pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 57/2008, Decisões Normativas nº 93/2008) e pela Controladoria-Geral da União – CGU (Portaria nº 2238 e Norma de Execução nº 03, ambas de 19/12/2008), é responsabilidade de cada Unidade Jurisdicionada o Processo de Contas Anual.
2. Assim sendo, solicitamos a abertura do Processo de Contas 2008 da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental a ser, em seguida, encaminhado à Assessoria Especial de Controle Interno – AECI deste Ministério, para providências subseqüentes.

Atenciosamente,

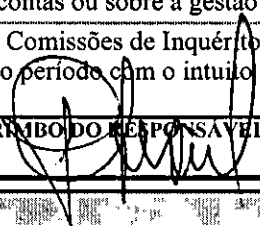
*Leodegar Tliscocki*  
Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

**B - ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2008****Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO****ÓRGÃO/ENTIDADE** Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – Ministério das Cidades**RECURSOS GERIDOS (art. 3º, §2º DN)****RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 13, IN/TCU 57/2008)****LOCALIZAÇÃO (\*)**  
(Volume / fls.)**1. UNIDADE**

I. Rol de Responsáveis (art. 10 da IN/TCU 57/2008).	03
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	
II.1. Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA	09
• Demonstrativo relacionando as dispensas de instauração de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II	80/81
II.2. Relatório de Gestão do Programa de Ação Social em Saneamento – PASS BID	86
II.3. Relatório de Gestão do Programa de Assistência Técnica ao Sanear – PAT PROSANEAR	110
II.4. Relatório de Gestão do Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS	129
• I.5. Relatório de Gestão do Programa Saneamento Para Todos	153
III. Informações contábeis	
• Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi	179
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	181
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção	183
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Brasília, 31/03/2009

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL


  
Leodegar da Cunha Tiacoski  
Secretário Nacional de Saneamento  
Ambiental  
Ministério das Cidades
**2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
<b>SITUAÇÃO</b>	
1 ( ) A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 57/2008 e conteúdos constantes dos Anexos II a V da DN/TCU 94/2008, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.	
2 ( ) Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 57/2008 e pela DN/TCU 94/2008, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:	
_____	
_____	
_____	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

**3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**

IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

(\*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever "não se aplica".

**ROL DE RESPONSÁVEIS**  
**(conforme art. 10 e art. 13 da IN/TCU nº 57/2008)**

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 19/02/2009

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

PAGINA : 001

UG : 560006 - SECRET. NAC. SANEAM. AMBIENTAL M.CIDADES

REF. : 2008

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

MIN. CIDADES  
SUSA  
Fis. 000004  
*[Handwritten Signature]*

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

E-MAIL :

ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, N°556APT 1101.

MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 70000-000

CARGO : SECRETARIO NACIONAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

15/Ago/2007 PORTARIA 887

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

16/Ago/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 025.571.488-22 - SERGIO ANTONIO GONCALVES

E-MAIL :

ENDERECO : SQS 109 BLOCO D APARTAMENTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70372-040

CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

06/Mai/2004 PORTARIA 184

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

10/Mai/2004

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE

*PBID*

MIN. CIDADES

Fls. 000005

*[Handwritten Signature]*

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

E-MAIL :

ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, N°556APT 1101.

MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 70000-000

CARGO : SECRETARIO NACIONAL

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
------------	-----------	------------	-----------	-------------------

15/Ago/2007 PORTARIA 887

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO	PUBLICACAO EXONERACAO
-----------------------	-----------------------

16/Ago/2007

=====

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 025.571.488-22 - SERGIO ANTONIO GONCALVES

E-MAIL :

ENDERECO : SQS 109 BLOCO D APARTAMENTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70372-040

CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
------------	-----------	------------	-----------	-------------------

06/Mai/2004 PORTARIA 184

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO	PUBLICACAO EXONERACAO
-----------------------	-----------------------

10/Mai/2004

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DO SETOR

\_\_\_\_\_  
DIRIGENTE DA UNIDADE

PAT

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 19/02/2009

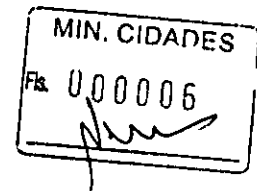
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

PAGINA : 001

UG : 560013 - SECRET. NAC. SANEAM. AMBIENTAL M.CIDADES PROJ REF.

: 2008

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

E-MAIL :

ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, N°556APT 1101.

MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 70000-000

CARGO : SECRETARIO NACIONAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

15/Ago/2007 PORTARIA 887

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

16/Ago/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 025.571.488-22 - SERGIO ANTONIO GONCALVES

E-MAIL :

ENDERECO : SQS 109 BLOCO D APARTAMENTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70372-040

CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

06/Mai/2004 PORTARIA 184

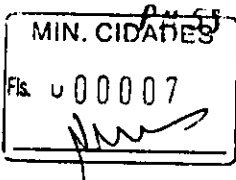
01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

10/Mai/2004

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE



ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

PAGINA : 001

UG : 560014 - SECRET. NAC. SAN. AMB. M.CIDADES PROJ. PMSS

REF. : 2008

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

E-MAIL :

ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, N°556APT 1101.

MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 70000-000

CARGO : SECRETARIO NACIONAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

15/Ago/2007 PORTARIA 887

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

16/Ago/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 025.571.488-22 - SERGIO ANTONIO GONCALVES

E-MAIL :

ENDERECO : SQS 109 BLOCO D APARTAMENTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70372-040

CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

06/Mai/2004 PORTARIA 184

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

10/Mai/2004

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE



L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 19/02/2009

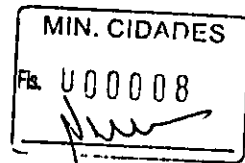
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

PAGINA : 001

UG : 560016 - SEC NAC SANEAMENTO AMB - PROG PMSS/MDL

REF. : 2008

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 169.196.619-34 - LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

E-MAIL :

ENDERECO : AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS, N°556APT 1101.

MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 70000-000

CARGO : SECRETARIO NACIONAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

15/Ago/2007 PORTARIA 887

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

16/Ago/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 025.571.488-22 - SERGIO ANTONIO GONCALVES

E-MAIL :

ENDERECO : SQS 109 BLOCO D APARTAMENTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70372-040

CARGO : SECRETARIO NACIONAL - SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

06/Mai/2004 PORTARIA 184

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

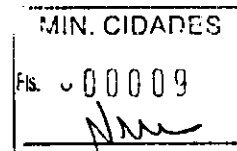
10/Mai/2004

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL



**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2008**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA	
CNPJ	05465986001080	
Natureza Jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério das Cidades	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 3º andar – Brasília – DF CEP 70.050-901	
Endereço da página institucional na internet	<a href="http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/saneamento-ambiental/">http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/saneamento-ambiental/</a>	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	- Medida Provisória nº 103, de 01/01/03 (DOU de 01/01/03), convertida na Lei nº 10.683, de 28/05/03 (DOU de 29/05/03), que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”. - Decreto nº 4.665, de 03/04/2003 (DOU de 03/04/2003), que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades”. - Portaria nº 227, de 04/07/2003 (DOU de 07/07/2003) que “aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Cidades”.	
Código da UJ titular do relatório	560006	
Códigos das UJ abrangidas	-----	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Saneamento	
Tipo de atividade	Formulação e implementação de políticas setoriais de saneamento básico; planejamento, regulação e normatização da gestão da aplicação de recursos federais em saneamento básico, aí compreendidos o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais urbanas.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental	560006 - SNSA
	Programa de Ação Social em	560009 – PASS/BID

	Saneamento	
	Programa de Assistência Técnica ao Prosanear	560013 – Pat Prosanear
	Programa de Modernização do Setor Saneamento	560014 – PMSS
	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo	560016 - MDL

## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

### 2.1 Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

Diversas bases de dados como o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), realizada pelo IBGE em 2000, e a mais recente Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD 2007/IBGE), revelam que o saneamento básico no Brasil apresenta graves deficiências. Enquanto o índice médio de atendimento urbano informado pelo SNIS - 2006 foi de 93,1% para abastecimento de água, em se tratando de esgotamento sanitário a situação é bem mais crítica, tendo sido registrados 48,3% para coleta e 32,2% para tratamento dos esgotos. No tocante ao manejo de resíduos sólidos urbanos, também há grande precariedade na coleta, tratamento e disposição final adequados, ao mesmo tempo em que a falta de soluções sustentáveis para o manejo das águas pluviais urbanas é um dos principais fatores responsáveis pelos acidentes causados por inundações nas cidades brasileiras.

Para alterar esta situação, o Governo Federal vem fortalecendo o papel da União na consolidação de políticas urbanas. Destaca-se a criação, em 2003, do Ministério das Cidades com o propósito de articular os diversos componentes da política urbana num modelo de gestão matricial, capaz de atuar efetivamente na melhoria da qualidade de vida urbana. No âmbito do Ministério das Cidades, a criação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) veio propiciar um ambiente favorável à retomada dos investimentos federais no setor. Dessa forma, é competência da SNSA a implementação de um sistema de apoio técnico e financeiro a estados e municípios com o objetivo de fomentar o desenvolvimento institucional e assegurar condições necessárias à universalização do acesso ao saneamento básico e à vida em ambientes salubres, com melhoria da qualidade e máxima produtividade na prestação dos serviços.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA do Ministério das Cidades tem por finalidade:

- formular e implementar políticas setoriais de saneamento básico;
- promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas;
- formular e implementar política de subsídio ao saneamento;
- planejar, regular, normatizar a gestão da aplicação de recursos federais em políticas de saneamento básico ;
- incentivar o desenvolvimento tecnológico do setor, em articulação com instituições de pesquisa e difusão tecnológica nacionais e estrangeiras, envolvendo as organizações produtivas a elas relacionadas;

- formular e promover a implementação dos mecanismos técnicos e institucionais de participação e controle social nas instâncias decisórias relativas à política nacional de saneamento básico;
- participar na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água, bem como para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento do saneamento.

À SNSA cabe também o papel de articular e coordenar ações e programas do Governo Federal para promoção do saneamento básico, ora dispersos em diferentes órgãos, com o intuito de garantir o direcionamento dos recursos a iniciativas sustentáveis, que efetivamente se convertam em benefícios à população brasileira, especialmente aos mais carentes, e ao menor custo possível.

Um dos principais programas gerenciados por esta Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental é o **Programa 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto**, o qual contempla iniciativas relacionadas à elaboração de estudos e projetos de saneamento ambiental; financiamento a estados e municípios e concessionárias estaduais e municipais para projetos de saneamento ambiental integrado; planejamento, implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários; implantação de melhorias sanitárias domiciliares; apoio técnico com vistas à sustentabilidade dos sistemas implantados; apoio técnico e financeiro ao controle da qualidade da água para consumo humano; fomento à “Educação Ambiental e em Saúde” voltada para o saneamento; remoção de cargas poluidoras de bacias hidrográficas; além de estudos e projetos demonstrativos direcionados ao controle da poluição hídrica.

O Programa compreende ações viabilizadas a partir de recursos onerosos (FGTS e FAT), não onerosos (OGU) e recursos internacionais (PASS/BID). Além disso, diversas de suas ações são implementadas pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Ministério da Saúde e Agência Nacional de Águas – ANA/Ministério do Meio Ambiente.

**Os Programa 6001 – Apoio ao Desenvolvimento Urbanos de Municípios de Pequeno Porte e 6002 – Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte** caracterizam-se como programas multissetoriais direcionados ao incremento da infra-estrutura urbana, segundo diversas modalidades compreendendo iniciativas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (PDDU), melhoria das condições de mobilidade urbana e do transporte público, além de intervenções estruturantes do espaço urbano, abrangendo implantação de corredores de transporte, reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situações de emergência, pavimentação, incluindo a construção de guias e sarjetas, e calçamento de vias públicas. Estes programas são operados a partir de recursos integralmente vinculados a emendas parlamentares.

A SNSA coordena também ações integrantes de programas gerenciados por outros Ministérios, como é o caso do Programa Resíduos Sólidos Urbanos, cuja Unidade Administrativa Gerenciadora é a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; do Programa Drenagem Urbana Sustentável, vinculado à Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional; além de ações voltadas à elaboração de projetos de saneamento e à implantação, ampliação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com mais de 50 mil habitantes das bacias receptoras da integração do Rio São Francisco, no âmbito do Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas, também gerenciado pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional.

O **Programa Resíduos Sólidos Urbanos** tem suas ações voltadas à implantação, ampliação e melhoria de sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, em associação a intervenções de caráter social para eliminação do trabalho infantil e erradicação dos lixões e, paralelamente, à modernização do setor como garantia da sustentabilidade dos serviços prestados.

Já o **Programa Drenagem Urbana Sustentável** objetiva promover, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias hidrográficas, o manejo sustentável das águas pluviais com ações estruturais e não-estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

## 2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA tem como objetivo estratégico assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável em qualidade e quantidade suficientes e à vida em ambiente salubre nas cidades e no campo. Sua meta é promover um significativo avanço, no menor prazo possível, rumo à universalização do abastecimento de água, esgotamento sanitário (envolvendo desde a coleta até o tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (compreendendo coleta, tratamento e disposição final), além do adequado manejo de águas pluviais urbanas, com o conseqüente controle de enchentes. Com esta finalidade, tem direcionado suas atividades segundo duas linhas de atuação: a reestruturação legal e institucional do setor e a implementação de programas de investimentos.

No contexto legal/institucional, a atuação da SNSA no ano de 2008 foi pautada por uma série de iniciativas no intuito de promover a articulação entre os diversos agentes atuantes no setor, governamentais ou não, nas três esferas federativas (federal, estadual e municipal), com vistas à criação de ambiente propício para se deflagrar o processo de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

Por determinação da Lei Nacional do Saneamento – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a União deverá elaborar, sob a coordenação do Ministério das Cidades, o respectivo Plano Nacional que contemple objetivos e metas nacionais e regionalizadas, de curto, médio e longo prazos, para a universalização dos serviços de saneamento; proposição de programas, projetos e ações necessários ao alcance dessas metas; além de procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações executadas.

Nesse sentido, como fechamento das iniciativas promovidas no país em 2008, como “Ano Internacional do Saneamento”, conforme instituído pela Organização Mundial das Nações Unidas, foi firmado o “Pacto pelo Saneamento Básico – Mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania”, congregando agentes e instituições no propósito da elaboração de um Plano Nacional de Saneamento Básico efetivamente participativo, que venha a otimizar as ações do setor e, com isso, acelerar o alcance da universalização dos serviços com qualidade e regularidade.

O PLANSAB, cuja elaboração é prevista para o período 2009-2010, deverá balizar a definição dos investimentos prioritários e a estratégia a adotar posteriormente ao PAC, ou seja, a partir de 2011, orientando inclusive a elaboração do próximo PPA.

No tocante aos programas de investimentos, a atuação da SNSA no ano de 2008 priorizou a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, como plano estratégico do Governo Federal para o período 2007-2010, que contempla expressivos investimentos em saneamento, tendo como foco prioritário a população de baixa renda.

Para saneamento estão previstos R\$ 40 bilhões para o período 2007-2010, dos quais R\$ 20 bilhões em recursos onerosos, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo R\$ 12 bilhões destinados ao setor público e R\$ 8 bilhões ao privado. Do Orçamento Geral da União estão previstos R\$ 12 bilhões, sendo R\$ 8 bilhões repassados por intermédio do Ministério das Cidades e R\$ 4 bilhões pela FUNASA, além de R\$ 8 bilhões a serem aportados como contrapartida dos proponentes.

Do total de investimentos previstos no PAC - Saneamento, já foram selecionados, no âmbito do Ministério das Cidades, R\$ 25,2 bilhões, com destaque para as modalidades de esgotamento sanitário e saneamento integrado que totalizam respectivamente R\$ 10,6 bilhões e R\$ 5,5 bilhões, conforme espelha a tabela a seguir:

**PAC-Saneamento, Total de Investimentos Contratados e Em contratação. Brasil 2007-2008.**

Modalidade	Situação dos Investimentos		TOTAL
	Contratados	Em Contratação	
Abastecimento de Água	4.263.128.886,38	1.520.676.366,90	5.783.805.253,28
Desenvolvimento Institucional	524.540.231,86	39.324.762,20	563.864.994,06
Esgotamento Sanitário	9.053.911.966,67	1.550.489.943,72	10.604.401.910,39
Estudos e Projetos	95.622.000,14	121.626.127,74	217.248.089,99
Drenagem	1.431.897.442,53	679.419.796,56	2.111.317.239,09
Resíduos Sólidos	90.382.129,24	285.749.119,65	376.131.248,88
Saneamento Integrado	5.230.868.816,71	319.598.049,45	5.550.466.866,16
<b>Total</b>	<b>20.690.351.435,63</b>	<b>4.516.884.166,22</b>	<b>25.207.235.601,85</b>

Do total de R\$ 25,2 bilhões de recursos selecionados do PAC - Saneamento, R\$ 9,7 bilhões são provenientes do Orçamento Geral da União (recursos não-onerosos) e R\$ 15,5 bilhões são recursos de financiamento (recursos onerosos).

Há que se ressaltar que, segundo a pactuação realizada entre governo federal, estados e municípios, os recursos onerosos (FGTS), direcionados ao PAC-Saneamento no período 2007-2010, serão dirigidos aos entes federados de maior capacidade de pagamento e de endividamento, enquanto que os recursos orçamentários deverão privilegiar aqueles estados e municípios de pior perfil sócio-econômico, sem capacidade de endividamento, os quais não teriam acesso a outro tipo de recurso.

Cabe aqui esclarecer as peculiaridades da forma de operacionalização do repasse de recursos adotada pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Diferentemente de outros Ministérios e Instituições a eles vinculadas, a SNSA não contrata diretamente seus empreendimentos, e sim, transfere os respectivos recursos a estados e municípios, os quais, por intermédio de seus prestadores de serviços de saneamento realizam as licitações e efetivamente contratam as obras e serviços.

Nesse contexto, a apuração de resultados quanto à efetividade das ações gerenciadas na esfera desta Secretaria está atrelada ao desempenho dos tomadores de recursos. A atuação deles determina uma maior ou menor agilidade na elaboração ou revisão de projetos básicos e executivos de engenharia, nas providências quanto à regularização fundiária das áreas objeto

de intervenção, nos procedimentos necessários à obtenção de licenciamentos ambientais, além de determinar o ritmo de execução das respectivas obras. Em muitos casos a fragilidade institucional ou a pouca capacidade operativa do prestador dos serviços prejudica o bom andamento das intervenções, comprometendo o resultado final das ações.

Por outro lado, ressaltamos a característica plurianual das iniciativas de saneamento, uma vez que, em geral, envolvem as etapas já mencionadas: elaboração de projetos de engenharia, regularização fundiária, licenciamento ambiental e execução de obras complexas. Assim sendo, o tempo despendido entre a celebração de um contrato de repasse de recursos para um determinado empreendimento de saneamento e a efetivação dos benefícios à população dele advindos, pode se estender por cinco anos ou mais, vez que somente se manifestam a partir da entrada em operação das respectivas instalações. Esta plurianualidade das intervenções dificulta a avaliação de resultados de ações de saneamento num único exercício.

Em linhas gerais, a sistemática empregada para implementação de um projeto é a transferência voluntária de recursos por meio de contrato de repasse entre a União, representada pela sua mandatária, Caixa Econômica Federal, e o ente federativo beneficiado. A liberação das parcelas financeiras se dá após medição das etapas já realizadas, devidamente atestadas pela CAIXA, que atua então como agente operador do MCIDADES.

Exceção se faz ao Programa de Ação Social em Saneamento – PASS BID, na esfera do qual a transferência de recursos se dá por meio de convênios com os municípios beneficiários.

No intuito de esclarecer a estratégia operacional do repasse de recursos pela SNSA, apresentamos a seguir uma síntese do fluxograma de atividades desenvolvidas por esta Secretaria e pela CAIXA para viabilização do repasse:

- O Ministério das Cidades estabelece e publica normas operacionais para o repasse de recursos;
- Os proponentes encaminham consulta prévia (propostas) ao MCIDADES, que as seleciona com base nos manuais;
- O Ministério das Cidades autoriza a CAIXA a empenhar e contratar as propostas selecionadas (ou as emendas autorizadas);
- A CAIXA cadastra as operações e realiza os respectivos empenhos;
- Os proponentes apresentam os Planos de Trabalho e demais documentos exigidos pelos normativos;
- A Caixa analisa tecnicamente cada Plano de Trabalho, projeto técnico e demais documentos. Sanadas as pendências, formaliza o Contrato de Repasse e encaminha ao MCIDADES a respectiva “Síntese do Projeto Aprovado – SPA”;
- O Ministério analisa a SPA, homologando o enquadramento e confirmando a funcionalidade do projeto;
- Equacionada qualquer pendência porventura existente, o MCIDADES autoriza a CAIXA a solicitar ao contratado apresentação do resultado do processo licitatório e da comprovação de atendimento às diretrizes de preservação ambiental relativas ao empreendimento;
- Confirmada a regularidade desses quesitos, a CAIXA autoriza o início da obra / serviço;
- Após contratar a obra / serviço licitado, o tomador solicita à CAIXA o depósito sob bloqueio da 1ª parcela;
- A CAIXA então solicita ao MCIDADES a descentralização dos recursos;

- Executada cada etapa da obra, devidamente atestada pela CAIXA, mediante a correspondente prestação de contas dá-se o desbloqueio do recurso financeiro;
- Cumprida cada etapa de execução, medição e liberação de recursos, o tomador elabora a prestação de contas final.

Com relação ao monitoramento do desempenho físico das ações dos programas, este é realizado por meio de sistema informatizado operado e alimentado pela Caixa Econômica Federal. O Ministério das Cidades não dispõe de estrutura ramificada nos estados e municípios que lhe permita, por meios próprios, efetuar o monitoramento da execução física das iniciativas apoiadas. Entretanto, verifica-se a necessidade de uma maior articulação entre o Ministério e seu parceiro operacional, a CAIXA, objetivando incrementar o fluxo de informações e melhor qualificar o trabalho de contratação, acompanhamento e supervisão da execução.

Cabe comentar as dificuldades vivenciadas por esta Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental no desempenho de suas atribuições. Desde a criação do Ministério das Cidades, em janeiro de 2003, temos convivido com más condições de trabalho, caracterizadas pela extrema limitação de recursos humanos, associada à precariedade de instalações físicas e estrutura logística.

Apesar da realização de concurso público em 2005, com vistas ao provimento de cargos do MCIDADES, os baixos salários então ofertados ocasionaram alta rotatividade dos efetivos aprovados, o que inviabilizou a composição de um quadro estável e qualificado. Mediante a recente contratação de "Analistas e Especialista em Infra-Estrutura" o problema tende a ser parcialmente amenizado. A nova equipe, composta por 23 (vinte e três) Analistas e 10 (dez) Especialistas foi gradualmente empossada no período compreendido entre 01/10/08 a 09/03/09, estando ainda em fase de adaptação ao novo ambiente de trabalho.

Mesmo diante da recente ampliação de nosso quadro de servidores, a equipe atual ainda é insuficiente para o cumprimento de todas as atividades inerentes à SNSA. Ainda persiste a demanda por profissionais para atuarem no apoio técnico e administrativo a várias de nossas gerências. Nesse sentido, aguarda-se para breve a contratação de 27 (vinte e sete) servidores temporários, com diferentes formações profissionais, fruto do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2008.

Por outro lado, o espaço físico até então disponibilizado a esta SNSA encontra-se totalmente comprometido com a equipe instalada, não comportando qualquer adicional. Paralelamente, convivemos com restrições no tocante à capacidade das redes elétrica e telefônica disponíveis, além da limitação de equipamentos de informática e rede lógica. Diante da perspectiva de, em breve, todo o Ministério das Cidades ser transferido para um novo edifício, temos a expectativa de que tais problemas sejam equacionados.



**2.3. PROGRAMAS****2.3.1. PROGRAMA 0122 – SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>Dados Gerais do Programa</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
<b>Objetivos Específicos</b>	Apoiar a elaboração de estudos e projetos de saneamento ambiental, incluindo projetos de saneamento integrado; apoiar o planejamento, implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários; apoiar a implantação de melhorias sanitárias domiciliares; prestar apoio técnico com vistas à sustentabilidade dos sistemas implantados; prestar apoio técnico e financeiro ao controle da qualidade da água para consumo humano; fomentar a "Educação Ambiental e em Saúde" voltada para o saneamento; incentivar a remoção de cargas poluidoras de bacias hidrográficas; além de apoiar estudos e projetos demonstrativos direcionados ao controle da poluição hídrica.
<b>Gerente do Programa</b>	Leodegar da Cunha Tiskoski – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Gerente Executivo</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Indicadores ou Parâmetros Utilizados para avaliação do programa</b>	- Índice de Esgoto Tratado referido à Água Consumida; - Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água; - Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgotos; - Número de Famílias Beneficiadas.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte

**- PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA**

**2.3.1.1. Ação 10SC – Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano

	Nacional de Recursos Hídricos".
<b>Descrição</b>	Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE's), municípios com população superior a 50 mil habitantes ou que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas. Abrange iniciativas de captação, elevação, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados e soluções individuais, bem como fortalecimento social, fiscalização e avaliação. Apóia também iniciativas de abastecimento de água no âmbito de projetos de desenvolvimento econômico financiados e/ou apoiados pela União.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor do Departamento de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Departamento de Articulação Institucional da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Esta é uma das mais expressivas ações do PAC-Saneamento, concentrando 10,31 % do total dos empenhos realizados, com recursos do OGU, em 2008. As informações sobre o desempenho físico-financeiro da ação estão apresentadas na tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira *	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	275.140	345.324.025	344.349.648	282.438	344.346.159	103%	100%

\*Valores empenhados.

Ao final do exercício havia 170 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando mais de R\$ 1.561,32 milhões em termos de valor de repasse. Destes, 31 foram efetivamente celebrados em 2008, num total de R\$ 46,91 milhões, tendo os outros 139 sido firmados em 2007.

Do total já contratado, 89 empreendimentos foram iniciados em 2008, com valor total de R\$ 1.144,06 milhões. Ao final do exercício havia 91 empreendimentos em andamento no valor total de R\$ 1.174,81 milhões. Além disso, 2 obras foram concluídas naquele ano, que juntas envolveram o repasse total de R\$ 432 mil.

Cabe esclarecer que a ação 10SC substituiu, no orçamento de 2008, a ação 006E, vigente no ano de 2007. Em relação à ação 006E, foram pagos no ano de 2008, R\$ 202,37 milhões inscritos em restos a pagar do exercício anterior.

**2.3.1.2. Ação 1N08 – Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".
<b>Descrição</b>	Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE's), municípios com população superior a 50 mil habitantes ou que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas. As atividades envolvidas são: coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais e ligações domiciliares bem como fortalecimento social, fiscalização e avaliação. Apóia também iniciativas de esgotamento sanitário no âmbito de projetos de desenvolvimento econômico financiados e/ou apoiados pela União.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor do Departamento de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Articulação Institucional da SNSA

<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.
---	--

Esta é uma das mais expressivas ações do PAC-Saneamento, concentrando 17,66 % do total dos empenhos realizados, com recursos do OGU, em 2008. A priorização de recursos para ação destinada a apoiar iniciativas de esgotamento sanitário revela uma atuação estratégica que visa atingir, em maior escala, as situações mais críticas, vez que o SNIS - 2006 indica cobertura de 48,3% para coleta e 32,2% para tratamento dos esgotos, contra 93,1% para abastecimento de água.

As informações sobre o desempenho físico-financeiro da ação estão apresentadas na tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	250.685	591.770.017	589.888.104	244.841	589.888.106	98%	100%

\* Valores empenhados.

Ao final do exercício havia 192 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando mais de R\$ 2.874,76 milhões em termos de valor de repasse. Destes, 27 foram efetivamente celebrados em 2008, num total de R\$ 330,46 milhões, tendo os outros 165 sido firmados em 2007.

Do total já contratado, 107 empreendimentos foram iniciados em 2008, com valor total de R\$ 2.038,44 milhões. Ao final do exercício havia 112 empreendimentos em andamento no valor total de R\$ 2.084,00 milhões. Nenhuma obra foi concluída naquele ano, o que já era esperado face à complexidade e, conseqüentemente, ao caráter plurianual dos empreendimentos contratados.

Cabe esclarecer que a ação 1N08 substituiu, no orçamento de 2008, a Ação 006F, vigente no ano de 2007. Contudo, na Ação 006F foram empenhados cerca de R\$ 3,04 milhões e pagos mais de R\$ 317,45 milhões em restos a pagar do exercício anterior.

**2.3.1.3. Ação 0636 (RAP 2007) – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	Operação Especial
-------------	-------------------

<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.
<b>Descrição</b>	Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de: abastecimento de água, envolvendo atividades de captação, elevação, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados e soluções individuais, bem como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Trata-se de uma ação que, embora de finalidade extremamente relevante, não tem sido priorizada nos últimos anos. Anteriormente ao PAC, as restrições do teto orçamentário disponibilizado anualmente à SNSA, nos forçava a priorizar a continuidade dos projetos internacionais, com vistas a honrar os contratos de empréstimo firmados pelo Governo brasileiro com agências multilaterais de crédito, além de tentar minimizar a incidência de pagamentos de comissão de crédito, aplicada sobre os valores não desembolsados. Dessa forma, a dotação orçamentária dessa ação era definida por iniciativa do Congresso Nacional, por meio de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União.

A partir de 2007 foi criada a ação 006E, substituída em 2008 pela ação 10SC, ambas destinadas a abrigar as iniciativas de abastecimento de água no âmbito do PAC-Saneamento, com regime de execução diferenciado, livre de contingenciamentos, uma vez que foram inseridas como Programa Prioritário de Investimentos – PPI.

Diante disso, a dotação orçamentária da ação 0636 têm sido limitada e fortemente contingenciada. No ano de 2008, não foram destinados recursos orçamentários para esta ação, porém foram realizados desembolsos a partir de restos a pagar de exercícios anteriores, no valor total de cerca de R\$ 3,37 milhões.

Ao final do exercício havia 31 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando R\$ 26,92 milhões. Nenhum novo contrato foi celebrado no ano, porém 8 empreendimentos foram iniciados, relativos a contratos firmados em anos anteriores, com valor de R\$ 4,20 milhões (valor de repasse).

Também ao final do exercício havia 15 empreendimentos em andamento, totalizando R\$ 8,84 milhões (valor de repasse). Além disso, 7 obras foram concluídas naquele ano, que juntas envolveram o repasse total de R\$ 3,36 milhões.

**2.3.1.4. Ação 0654 (RAP 2007) – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	Operação Especial
<b>Finalidade</b>	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.
<b>Descrição</b>	Apoio a municípios com população superior a 50 mil habitantes, com repasse de recursos para implantação de novos sistemas de esgotamento sanitário ou ampliação dos sistemas existentes, abrangendo as seguintes modalidades: 1) Na implantação de soluções coletivas: rede coletora, estação elevatória, interceptor e emissário, estação de tratamento, ligações domiciliares e instalações hidráulico-sanitárias domiciliares. 2) Nas soluções individuais: fossa séptica e instalações hidráulico-sanitárias domiciliares.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Analogamente à anterior, essa ação não tem sido priorizada nos últimos anos, embora sua finalidade seja extremamente relevante. Devido a restrições do teto orçamentário disponibilizado anualmente à SNSA, estabeleceu-se como prioridade assegurar a continuidade dos projetos internacionais, sendo a dotação orçamentária dessa ação definida por meio de emendas parlamentares.

A partir de 2007 foi criada a ação 006F, substituída em 2008 pela ação 1N08, ambas destinadas a abrigar as iniciativas de esgotamento sanitário na esfera do PAC-Saneamento,

com regime de execução diferenciado, livre de contingenciamentos, uma vez que foram inseridas como Programa Prioritário de Investimentos – PPI.

Diante disso, a dotação orçamentária da ação 0654 tem sido limitada e fortemente contingenciada. No ano de 2008, não foram destinados recursos orçamentários para esta, porém foram realizados desembolsos a partir de restos a pagar de exercícios anteriores, no valor total de aproximadamente R\$ 7,23 milhões.

Ao final do exercício havia 40 contratos em curso, totalizando R\$ 96,98 milhões. Nenhum novo contrato foi celebrado no ano, porém 9 empreendimentos foram iniciados, relativamente a contratos firmados em anos anteriores, com valor de R\$ 42,22 milhões (valor de repasse).

Ao final do exercício havia 20 empreendimentos em andamento, totalizando R\$ 52,72 milhões (valor de repasse). Além disso, 6 obras foram concluídas naquele ano, que juntas envolveram o repasse total de R\$ 2,16 milhões.

### 2.3.1.5. Ação 10T1 – Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS BID).

#### - Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água, em municípios com população total entre 15 e 75 mil habitantes. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".
<b>Descrição</b>	Apoio à aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de: a) abastecimento de água, envolvendo atividades de captação, elevação, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados, soluções individuais; b) de esgotamento sanitário, envolvendo atividades de coleta, interceptação, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias; c) capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA

<b>execução</b>	
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos oriundos do OGU (fiscais e de Agência Multilateral de Crédito) são descentralizados, por meio de convênios com os Beneficiários (Municípios), sendo estes últimos responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras ou de iniciativas de educação sanitária e ambiental.

O objetivo geral do PASS/BID é contribuir para a redução das desigualdades sócio-econômicas mediante a melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas majoritariamente de maior concentração de pobreza, em municípios com população urbana entre 15.000 e 75.000 habitantes, localizados nas Regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, Estado do Espírito Santo e norte do Estado de Minas Gerais, cujos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) sejam inferiores à média nacional.

O PASS/BID é financiado com recursos do Contrato de Empréstimo BID nº 1356-OC-BR, celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em 08/09/2004, no valor de US\$ 95,5 milhões, dos quais US\$ 57,3 milhões são oriundos do BID e US\$ 38,2 milhões de contrapartida local, com vigência até 08/09/2009.

Desde setembro de 2007 tramitava no Grupo GTEC/COFIEX/SEAIN/MP uma proposta de Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo, a qual previa a prorrogação de sua vigência por mais dois anos, a partir de 09/03/09. Até 31/12/2008 a mencionada Revisão não havia sido aprovada. O longo prazo decorrido sem uma definição quanto ao aditamento da vigência do contrato gerou grande incerteza, prejudicando consideravelmente a implementação do Programa. Somente em março de 2009 veio a decisão acerca da inconveniência da continuidade da execução do contrato de empréstimo em questão, devendo os objetivos do programa serem, de agora em diante, alcançados mediante a utilização de recursos nacionais.

Encontram-se assinados os seguintes convênios, totalizando R\$ 81.733.496,50:

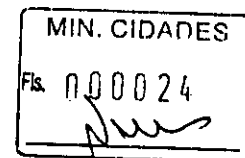
- Destinados à execução de obras: Limoeiro do Norte (R\$ 17.183.273,53), Quixeramobim R\$ 18.616.902,45), Assu (R\$ 2.050.209,75), Ipojuca (R\$ 4.158.027,43), Surubim (R\$ 19.483.230,71) e Sta. Cruz do Capibaribe (R\$ 18.808.080,63);
- Destinados a iniciativas de educação sanitária e ambiental a serem desenvolvidas em paralelo à execução das obras: Limoeiro do Norte (R\$ 178.900,00), Quixeramobim (R\$ 200.000,00) e Assu R\$ 103.170,00).

Em junho de 2008 foram iniciadas as obras da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Limoeiro do Norte/CE. Naquele ano tiveram início também os procedimentos licitatórios das obras nos Municípios de Quixeramobim/CE (esgotamento sanitário) e de Assu/RN (abastecimento de água).

Concomitantemente a essas atividades o Programa promoveu, em parceria com a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), a revisão dos projetos de engenharia de obras a serem executadas nos Municípios de Ipojuca/PE, Surubim/PE e Santa Cruz do Capibaribe/PE, todas já conveniadas com o MCIDADES.



No exercício de 2008, foram empenhados recursos no montante de R\$ 4,85 milhões, dos quais R\$ 963,35 mil destinados a custeio e o restante, correspondente a R\$ 3,89 milhões a investimentos. Destes, foi repassada, até o mês de dezembro de 2008, a importância de R\$ 639,49 mil, permanecendo em "Restos a Pagar" para 2009 o valor de R\$ 4,21 milhões.



### 2.3.2. PROGRAMA 1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.

<b>Dados Gerais do Programa</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade
<b>Objetivos Específicos</b>	Equacionar problemas de salubridade ambiental em áreas urbanas pobres adensadas, onde as condições de infra-estrutura sejam precárias. Elaborar e consolidar padrões de saneamento integrado e urbanização de áreas precárias.
<b>Gerente do Programa</b>	Inês da Silva Magalhães – Secretaria Nacional de Habitação
<b>Gerente Executivo</b>	Mirna Quinderé Belmiro Chaves – Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa(*)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo - %;</li> <li>- Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas - %;</li> <li>- Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada - %;</li> <li>- Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos - %;</li> <li>- Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos - %;</li> <li>- Famílias beneficiadas.</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Seu público alvo são famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários.

(\*) Dos indicadores e parâmetros adotados no Programa 1128, apenas "famílias beneficiadas" diz respeito às ações coordenadas no âmbito desta SNSA. Os demais se referem às ações gerenciadas pela Secretaria Nacional de Habitação, titular do Programa.

#### - PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

**2.3.2.1. Ação 10S5 – Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios e Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	<b>Operação Especial</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população residente em assentamentos precários acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".
<b>Descrição</b>	Apoio a estados e municípios para a implementação de projetos de saneamento integrado em municípios e consórcios públicos com população total superior a 150 mil habitantes, municípios integrantes de regiões metropolitanas legalmente instituídas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE's). Os projetos de saneamento integrado apoiados deverão contemplar abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, sistema de drenagem e de manejo de águas pluviais e iniciativas complementares incluindo o sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública, bem como o gerenciamento das atividades, capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Articulação Institucional
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU, são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Esta é uma das mais expressivas ações do PAC-Saneamento, concentrando 19,35 % do total dos valores dos empenhos, com recursos do OGU, realizados em 2008. A priorização de recursos para ação destinada a apoiar iniciativas de saneamento integrado em assentamentos precários revela uma atuação estratégica que visa atingir, em maior escala, a população de menor nível de renda, habitante de favelas e palafitas, onde não basta uma intervenção isolada voltada a apenas um componente do saneamento básico, mas uma intervenção integrada, conjugando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de contenção de encostas, relocação de moradias, redefinição do arruamento, etc.

As informações sobre o desempenho físico-financeiro da ação estão apresentadas na tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	51.809	647.522.823	646.489.361	50.168	646.489.363	97%	100%

\* Valores empenhados.

Ao final do exercício havia 95 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando mais de R\$ 2.927,95 milhões em termos de valor de repasse. Destes, apenas 3 foram efetivamente celebrados em 2008, num total de R\$ 125,49 milhões, tendo os outros 92 sido firmados em anos anteriores.

Do total já contratado, 79 empreendimentos foram iniciados em 2008, que contabilizam juntos R\$ 2.389,47 milhões (valor do repasse). Ao final do exercício havia 83 empreendimentos em andamento, totalizando R\$ 2.613,86 milhões (valor de repasse). Nenhuma obra foi concluída naquele ano, o que já era esperado face à complexidade e, conseqüentemente, ao caráter plurianual dos empreendimentos contratados.

Cabe esclarecer que a ação 10S5 substituiu, no orçamento de 2008, a ação 006H, vigente no ano de 2007. Contudo, na Ação 006F foi empenhado a totalidade do limite autorizado para empenho: R\$ 6,76 milhões. Em relação aos restos a pagar da Ação 006H, em 2008 foram pagos mais de R\$ 467,34 milhões em restos a pagar do exercício anterior.

### 2.3.2.2. Ação 0646 (RAP 2007) – Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT PROSANEAR).

#### - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	Operação Especial
<b>Finalidade</b>	Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupadas por população de baixa renda, mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento, bem como a execução das respectivas obras, contemplando abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, sistema de drenagem, sistema viário, contenção de encostas, reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos complementares de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública, proporcionando à população acesso a esses serviços, com vistas à melhoria da saúde, ao desenvolvimento econômico e à preservação dos mananciais e corpos d'água.
<b>Descrição</b>	Apoio à elaboração e implementação de estudos e projetos de saneamento ambiental, bem como à capacitação e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos,

	fortalecimento social, fiscalização e avaliação. O financiamento contempla a elaboração de Projetos de Saneamento Integrado (PSI) e Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI), bem como a execução de obras cujos projetos tenham sido financiados pelo Programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Articulação Institucional
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos oriundos do OGU (fiscais e de Agência Multilateral de Crédito) são descentralizados, por meio de contratos de repasse com os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes últimos responsáveis pela licitação e contratação de projetos e planos. No caso de obras, aos Beneficiários cabe também providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

O **Projeto de Assistência Técnica ao Prosanear (Pat-Prosanear)** é resultado do Contrato de Empréstimo 4532-BR celebrado entre a União e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$ 28,9 milhões, sendo US\$ 23,9 milhões oriundos do BIRD e US\$ 5,0 milhões de contrapartida nacional. O objetivo fundamental do Pat Prosanear é a proposição de soluções sustentáveis para os problemas de saneamento ambiental em áreas urbanas adensadas, ocupadas por famílias de baixa renda, onde as condições de infra-estrutura (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, contenção de encostas, etc) sejam precárias. Embora este programa se encontre em fase de encerramento, suas diretrizes inspiraram a criação de ação orçamentária especificamente destinada a abrigar iniciativas de saneamento integrado em assentamentos precários no âmbito do PAC-Saneamento, a já mencionada ação 10S5.

Cabe comentar que, originalmente o Programa Pat Prosanear não contemplava a execução de obras, porém mediante reformulação ocorrida em julho de 2005 deu-se a inclusão de um componente para financiamento de obras com efeito demonstrativo. Foi realizada obra em São José dos Campos, concluída, e foram parcialmente executadas obras em Guarulhos/SP e Natal/RN, as quais deverão ser concluídas na esfera do PAC-Saneamento (OGU/PPI).

Com relação aos Planos e Projetos, foram elaborados, ao longo do Programa, 34 Planos de Desenvolvimento Local Integrado - PDLI e 33 Projetos de Saneamento Integrado - PSI. Ressalta-se que, 24 projetos de saneamento integrado elaborados na esfera do Pat Prosanear foram selecionados para execução no âmbito do PAC-Saneamento, totalizando o investimento nas respectivas obras de R\$ 802,6 milhões. Além disso, outros 5 projetos do Pat Prosanear, que totalizam investimentos superiores a R\$ 100 milhões, serão executados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

MIN. CIDADES  
 Fls. 000028  
 [Handwritten signature]

**2.3.3. PROGRAMA 1136 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL URBANA**

<b>Dados Gerais do Programa</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo Geral</b>	Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos e gestão territorial e política habitacional.
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover a redução das desigualdades regionais e dos índices de vulnerabilidade social.
<b>Gerente do Programa</b>	Maria Teresa Saenz Surita Jucá - Secretária Nacional de Programas Urbanos
<b>Gerente Executivo</b>	Pedro Henrique Dücker Bastos – Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (*)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliário - %;</li> <li>- Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados - %;</li> <li>- Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuado com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos;</li> <li>- Taxa de Municípios Consorciados para Habitação - %;</li> <li>- Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo - %;</li> <li>- Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário - %;</li> <li>- Projetos Elaborados.</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Prefeituras municipais.

(\*) Dos indicadores e parâmetros adotados no Programa 1136, apenas “projetos elaborados” diz respeito às ações coordenadas no âmbito desta SNSA. Os demais se referem às ações gerenciadas pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos, titular do Programa.

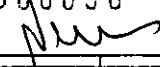
**- PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA**

**2.3.3.1. Ação 1P95 – Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d’ água.



P. 000030  


Projeto Elaborado	Unidade	13	16.102.972	16.101.043	21	12.379.629	162%	77%
-------------------	---------	----	------------	------------	----	------------	------	-----

\* Valores empenhados.

Ao final do exercício havia 23 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando cerca de R\$ 81,48 milhões em termos de valor de repasse. Desses, 21 contratos foram celebrados em 2008, os quais totalizam R\$ 14,40 milhões.

Os contratos celebrados em 2008, se referem ao apoio a elaboração de projetos de esgotamento sanitário em Municípios integrantes da Bacia do Rio dos Sinos, no RS, e, para o RJ, com o objetivo de mitigar os impactos ambientais decorrentes da construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.

Do total contratado, apenas 1 projeto foi iniciado em 2008, com valor total de R\$ 31,08 milhões, o qual permanecia em elaboração ao final do exercício.

Os contratos celebrados em 2007 se referem a iniciativas apoiadas em municípios da Bacia do São Francisco, da Bacia do Nordeste Setentrional e atingidas pelo projeto de Transposição do Rio São Francisco com vistas ao atendimento das exigências da Licença de Instalação do IBAMA N° 438/2007.

Cabe esclarecer que a ação 1P95 substituiu, no orçamento de 2008, a ação 006L, vigente no ano de 2007. Contudo, no tocante à Ação 006L, ao final do exercício havia 12 contratos em curso, totalizando cerca de R\$ 18,16 milhões em termos de valor de repasse.

Do total contratado, 6 projetos foram iniciados em 2008, com valor total de R\$ 14,75 milhões, os quais permaneciam em elaboração ao final do exercício. Foi empenhado no âmbito dessa ação a totalidade do limite autorizado para empenho: R\$ 3,68 milhões. Em relação aos restos a pagar da Ação 006L, em 2008 foram pagos mais de R\$ 5,37 milhões em restos a pagar do exercício anterior.

### 2.3.3.2. Ação 8871 – Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento.

#### - Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Estimular o planejamento das atividades e promover o reordenamento institucional da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, visando a sustentabilidade e o incremento da qualidade dos serviços e a melhoria da eficiência dos prestadores dos serviços. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".
Descrição	Apoio a estados e municípios nas áreas de planejamento, regulação,

	fiscalização, controle social e prestação pública de serviços de saneamento, adequando-os aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas. Pode também compreender o estabelecimento de novos modelos de gestão e novas estruturas de prestação e regulação, objetivando o aumento da eficiência e da capacidade de financiamento do setor, tendo como meta maior a universalização do acesso e a melhoria da qualidade da prestação dos serviços.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Articulação Institucional
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), cabendo aos Intervenientes (prestadores de serviço de saneamento) a efetiva implementação do Plano de Intervenções.

Esta ação integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-Saneamento e em caráter de experiências-piloto foram selecionadas duas iniciativas: uma de apoio a um prestador de serviços de saneamento municipal, em Diadema/SP (SANED); e a outra de apoio a um prestador de âmbito estadual, no Estado de Rondônia/RO (CAERD). Ambos os entes federados além de se enquadrarem nos requisitos exigidos e terem manifestado o interesse de adesão, nos termos e condições estabelecidos no “Manual de Operação do Programa de Estruturação da Gestão e Revitalização dos Prestadores Públicos dos Serviços de Saneamento Básico”, já haviam, anteriormente, recebido assistência técnica por intermédio do Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS para a elaboração de diagnóstico e das condições da prestação de seus serviços, o que foi decisivo na seleção dos entes a serem apoiados pela ação.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Apoiado	Unidade	1	10.000.000	9.971.100	2	9.971.100	200%	100%

\* Valores empenhados

Os dois contratos firmados em 2008 perfazem um valor global de R\$ 17,50 milhões, sendo R\$ 14,80 milhões em termos de valor de repasse. No ano, foram empenhados R\$ 9,97 milhões, não tendo ocorrido nenhum desembolso.

Para apoio ao desenvolvimento dos trabalhos foi contratado pelo PMSS um Consultor especializado em “Avaliação, Planejamento e Modernização da Gestão e do Gerenciamento dos Serviços Públicos de Saneamento” que, no ano de 2008, sob a orientação de técnicos da SNSA, além de complementar os Diagnósticos Situacionais existentes, desenvolveu também a revisão do Manual de Operação já mencionado, a proposição dos Planos de Intervenção das



prestadoras selecionadas e a Sistemática de Monitoramento das ações previstas nos respectivos Planos de Intervenção.

A implementação das iniciativas propostas no Plano de Intervenção têm previsão para início imediato, e deverá ser monitorada por meio da utilização da metodologia proposta na Sistemática de Monitoramento desenvolvida em 2008.

O prazo total para sua implementação se estende até 31/12/2010 devendo os produtos desenvolvidos contribuir para o reordenamento institucional da gestão dos serviços públicos de saneamento básico nos entes beneficiados, bem como a revitalização de seus prestadores públicos, visando à sustentabilidade e ao incremento da qualidade dos serviços, com aumento da eficiência.

#### 2.3.4. PROGRAMA 1036 – INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

<b>Dados Gerais do Programa</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica.
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover a integração de bacias hidrográficas, em especial na região da Bacia do Rio São Francisco, como forma de sanar os problemas decorrentes da excessiva carência de água em regiões consideradas críticas.
<b>Gerente do Programa</b>	José Reis Santana Filho – Secretário de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional.
<b>Gerente Executivo</b>	Ramon Flávio Gomes Rodrigues – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Hídrico do Ministério da Integração Nacional.
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (*)</b>	- Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração - m <sup>3</sup> /s; - Famílias Beneficiadas; - Projetos Elaborados.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Seu público alvo são comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.

(\*) Dos indicadores e parâmetros adotados no Programa 1036, apenas “famílias beneficiadas” e “projetos elaborados” dizem respeito às ações coordenadas no âmbito desta SNSA. Os demais se referem às ações gerenciadas pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, titular do Programa.

#### - PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

2.3.4.1. Ação 10SU – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento em Municípios das Bacias Receptoras de Integração com o Rio São Francisco com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.

#### - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Garantir o abastecimento de água, em quantidade e qualidade, de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações vizinhas às obras de revitalização da Bacia do Rio São Francisco e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais práticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.
<b>Descrição</b>	A ação compreenderá a implementação de estruturas de captação, prioritariamente junto aos reservatórios, constituídas de tomada d'água, unidade de bombeamento e estação compacta de tratamento de água; redes de distribuição desde as captações até as localidades a serem atendidas; unidades locais de abastecimento comunitário (constituídas de caixa d'água e chafariz) nas localidades não servidas por redes de distribuição domiciliar (situação da grande maioria dos logradouros cadastrados); poços acoplados a unidades locais de abastecimento comunitário para as comunidades que, dada a sua localização e dimensão não se mostre viável a adução da água dos reservatórios do sistema, desde que haja disponibilidade hídrica subterrânea para tal; cisternas de placas para atender às populações isoladas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor do Departamento de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Articulação Institucional
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Esta também é uma das ações do PAC-Saneamento, concentrando 0,26 % do total dos valores dos empenhos, com recursos do OGU, realizados no ano de 2008.

As informações sobre o desempenho físico-financeiro da ação estão apresentadas na tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	13.000	8.621.198	8.618.198	7.000	8.618.198	54%	100%

\* Valores empenhados.

Para a ação 10SU foram selecionados empreendimentos de abastecimento de água em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco (municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes).

Ao final do exercício havia 4 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando cerca de R\$ 13,46 milhões em termos de valor de repasse. Nenhum contrato foi celebrado em 2008, tendo todos sido firmados em 2007.

Do total contratado, 3 empreendimentos foram iniciados em 2008, com valor total de R\$ 13,34 milhões, os quais permaneciam em elaboração ao final do exercício. Nenhuma obra foi concluída no ano.

O projeto não iniciado é referente ao contrato com o município de Cajazeiras na Paraíba, que está com pendências técnicas para aprovação do projeto.

No âmbito dessa ação, foi empenhado a totalidade do limite autorizado para empenho: R\$ 9,62 milhões e foram pagos mais de R\$ 2,95 milhões em restos a pagar do exercício anterior.

**2.3.4.2. Ação 10TB – Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco, em Municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.**

**- Dados Gerais da Ação**

Tipo	Projeto
Finalidade	Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupadas por população de baixa renda mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento. Esta ação visa cumprir condicionalidade interposta pela Licença de Instalação do Projeto de Integração das Bacias do São Francisco e do Nordeste Setentrional.
Descrição	Apoio a estados e municípios para a elaboração de projetos de saneamento básico e/ou integrado em municípios integrantes da Bacia do Nordeste Setentrional. Os projetos apoiados poderão contemplar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluindo iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos operadores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais; redução de perdas, mediante macromedicação, micromedicação, reforma de unidades operacionais, substituição de equipamentos e redes, melhoria da eficiência no consumo de água e de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão e controle operacional e setorização dos serviços, bem como formulação de Planos Municipais, Regionais, Estaduais e Nacional de Saneamento, Planos Diretores de Drenagem Urbana e de Gestão Integrada e Sustentável de Resíduos Sólidos, gerenciamento das atividades, capacitação de recursos humanos, educação ambiental e fortalecimento da participação social,

	fiscalização e avaliação. Os projetos de saneamento integrado apoiados deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, contenção de encostas, reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Em áreas de assentamentos precários, o apoio contempla a elaboração de Projetos de Saneamento Integrado (PSI) e Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI).
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves -- Diretor do Departamento de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Articulação Institucional
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados e Municípios), sendo estes responsáveis pela licitação e contratação dos projetos.

Esta é uma das ações do PAC-Saneamento. Por ser destinada a apoiar a elaboração de projetos é, percentualmente, menos expressiva em termos do montante de recursos que abriga, vez que os custos de projetos de engenharia equivalem, em média, a 3 a 5% do valor das respectivas obras.

As informações sobre o desempenho físico-financeiro da ação estão apresentadas na tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Elaborado	Unidade	8	54.796	53.502	1	53.501	13%	98%

\* Valores empenhados.

Ao final do exercício havia 37 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando cerca de R\$ 11,18 milhões em termos de valor de repasse. Nenhum contrato foi celebrado em 2008 e também nenhum projeto foi iniciado.

Diversos projetos estão com pendências identificadas na análise da SPA (síntese do projeto aprovado) o que impede o início do empreendimento, antes das correções.

Em relação aos valores inscritos em restos a pagar do exercício anterior, foram pagos mais de R\$ 186,42 mil.

### 2.3.5. PROGRAMA 0310 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

<b>Dados Gerais do Programa</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover ações estruturais e não estruturais que contribuam para o incremento da infra-estrutura urbana.
<b>Gerente do Programa</b>	Rodrigo José Pereira-Leite Figueiredo – Secretário Executivo do Ministério das Cidades
<b>Gerente Executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (*)</b>	- Estudos Realizados; - Nº de capacitados; - Informações do SNIS; - Dados de regulação; - Projetos Apoiados.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo, como também as entidades federadas, principalmente os formuladores das políticas públicas concernentes e os reguladores da prestação dos serviços, bem como prestadores públicos de serviços de saneamento.

#### - PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

##### 2.3.5.1. Ação 3955 – Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento

#### - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Incrementar a eficiência dos operadores, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".
<b>Descrição</b>	Contratação de serviços, estudos, projetos e planos para o desenvolvimento institucional e operacional do setor de saneamento, a capacitação de recursos humanos, bem como a reformulação dos marcos regulatórios, a estruturação e a consolidação de sistemas de informação e a melhoria da gestão setorial, incluindo o apoio à formulação de Planos Diretores de drenagem urbana e de gestão integrada e sustentável de resíduos sólidos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades

<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sergio Antonio Gonçalves – Diretor do Departamento de Articulação Institucional da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Programa de Modernização do Setor Saneamento/Departamento de Articulação Institucional
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos oriundos do OGU (fiscais e de Agência Multilateral de Crédito) são repassados ao PNUD que processa as contratações e efetua os pagamentos relativos aos trabalhos de consultoria especializada para a elaboração de estudos nacionais e para assistência técnica mediante acordos de cooperação técnica com os Beneficiários (Estados, DF, Municípios, prestadores de serviço e agências reguladoras de saneamento).

O **Programa de Modernização do Setor Saneamento (PMSS II)** foi concretizado a partir do Acordo de Empréstimo nº 4292 – BR com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD no valor total de US\$ 28,7 milhões, sendo US\$ 25,0 milhões provenientes do BIRD e US\$ 3,75 milhões de contrapartida nacional. Tem suas ações voltadas à criação das condições propícias a um ambiente de mudanças e de desenvolvimento do setor saneamento no país.

Na área de **Assistência Técnica** foram desenvolvidas ações de apoio a estados, municípios, prestadores de serviços e agências reguladoras de saneamento, compreendendo diagnósticos e estudos técnicos voltados para a organização, planejamento, reestruturação e modernização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Os principais beneficiados com as ações desenvolvidas foram os estados da Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima e os municípios de Barbacena/MG, Birigui/SP, Caxias do Sul/RS, Guaratinguetá/SP, Itabirito/MG, Ituiutaba/MG, Santo André/SP, São Bento do Sul/RS, Sorocaba/SP, Viçosa/MG e 33 municípios da região sul do Estado do Piauí, além do próprio Estado, que compõem o consórcio de saneamento do sul do Piauí – CORESA SUL DO PI. Os prestadores de serviços beneficiados foram a EMBASA/BA, CAERN/RN, CAER/RR, COMPESA/PE, COPASA/MG, CORSAN/RG, DEMASA (Barbacena/MG), SAAE (Itabirito/MG), SANAB (Birigui/SP), SAMAE (Caxias do Sul/RS), SAEG (Guaratinguetá/SP), SAE (Ituiutaba/MG), SEMASA (Santo André/SP), SAMAE (São Bento do Sul/SC), SAAE (Sorocaba/SP), SAAE (Viçosa/MG), e as agências reguladoras ABAR, ADASA/DF, ARSBAN/Natal, ARPE/PE; AGR/GO, ARCE/CE, ARSESP/SP, AGESC/SC e AGER/MT.

Quanto aos **Estudos e Pesquisas Nacionais**, em 2008 foram finalizados diversos estudos, dentre os quais destacamos: “Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações para a Modernização da Gestão Comercial e Operacional dos Serviços de Abastecimento Água e de Esgotamento Sanitário Prestados por Concessionários Estaduais e Municipais (Sistema de Gestão – GSAN)”; “Elaboração de uma Série de Cadernos sobre Sistemas Condominiais”; “Avaliação do Impacto da Participação do Setor Privado na Provisão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Brasil” e “Implementação e Execução das Ações do Projeto Demonstrativo Técnico e Institucional visando o Gerenciamento Integrado de Perdas de Água e Uso Eficiente de Energia Elétrica nos Sistemas de Abastecimento”, denominado “Projeto COM+ÁGUA”.

No tocante ao **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS**, foi dada continuidade à sua administração, aprimoramento, manutenção e atualização. Foi lançado o

Diagnóstico dos Serviços de Resíduos Sólidos – 2006 e encontra-se em fase final Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2007.

Dentre às ações desenvolvidas por intermédio do componente **Capacitação e Regulação** do PMSS, destaca-se a quarta edição do curso **Gestão Integrada em Saneamento**, desenvolvido no âmbito da Cooperação Brasil – Itália, além de diversas publicações na esfera do projeto editorial do PMSS.

Quanto à avaliação das metas financeiras estabelecidas para o PMSS II, o Programa apresentou excelente desempenho em 2008, os recursos empenhados e pagos são da ordem de R\$ 13,34 milhões, que diz respeito à 100% do limite autorizado para empenho.

### 2.3.5.2. Ação 1D73 – Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano

#### - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	Operação Especial
<b>Finalidade</b>	Apoiar a adequação urbana por meio da implementação de infraestrutura urbana e outras intervenções.
<b>Descrição</b>	A ação engloba componentes das diversas áreas do desenvolvimento urbano, abrangendo todo tipo de intervenção que propicie melhora da qualidade de vida nas cidades brasileiras. Na modalidade infra-estrutura, sob o gerenciamento da SNSA, compreende iniciativas de abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos urbanos; drenagem urbana, incluindo obras de canalização de cursos de água, redes de galerias pluviais; obras complementares de pavimentação e outros serviços de urbanização; implantação de corredores de transporte; reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situações de emergência; pavimentação, incluindo a construção de guias e sarjetas, e calçamento de vias públicas; elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano – PDDU; além da melhoria das condições da mobilidade urbana e do transporte público.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação (no tocante à modalidade infra-estrutura)</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras (no tocante à modalidade infra-estrutura)</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução (no tocante à modalidade infra-estrutura)</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA

<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.
---	--

Diante do veto aos recursos alocados, por meio de emendas parlamentares, ao orçamento de 2008 nos Programas 6001 (Ação 109A) e 6002 (Ação 109B), foram disponibilizados na LOA recursos da ordem de R\$ 2,256 milhões na ação em comento, exclusivamente para obra de infraestrutura, modalidade essa sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.. Contudo, foram autorizados para empenho apenas 70% desse montante, ou seja, cerca de R\$ 1.580 milhões, que foram integralmente empenhados no exercício.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Apoiado	Unidade	-	2.256.966.334	1.580.030.132	1.580.030.132	3799	-	70%

\* Valores empenhados.

O quadro a seguir apresenta informações por Estado sobre o número de iniciativas contratadas, iniciadas, concluídas, em andamento normal e atrasadas ou paralisadas em 2008.

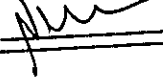


Tabela - Situação das obras de infra-estrutura da Ação 1D73, por Estado

UF	Contratadas em 2008		Iniciadas em 2008		Concluídas em 2008		Em andamento com fluxo normal		Atrasadas ou paralisadas	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
AC	7	3.946.200,00								
AL	102	39.708.597,90	2	393.500,00	1	146.950,00	1	98.200,00	1	295.300,00
AM	5	11.861.000,00								
AP	2	11.469.600,00								
BA	198	116.770.621,50	3	836.450,00	1	344.750,00	3	836.450,00		
CE	121	53.683.099,52	4	3.951.100,00	1	98.200,00	4	3.951.100,00		
ES	70	23.676.770,00								
GO	99	96.382.897,54	1	9.888.600,00	1	739.439,91	1	9.888.600,00		
MA	96	52.507.173,40	1	196.400,00	1	200.000,00	1	196.400,00		
MG	395	95.970.050,10			4	637.950,00				
MS	144	56.249.166,20								
MT	77	74.339.647,54	5	3.058.900,00	2	445.850,00	4	2.466.900,00	1	592.000,00
PA	65	46.211.833,20	1	394.200,00	1	477.000,00	1	394.200,00		
PB	48	18.069.888,60								
PE	87	53.903.740,40			1	493.100,00				
PI	86	22.479.804,04			1	493.100,00				
PR	289	72.782.027,09	20	4.313.665,00	8	1.157.220,00	7	1.988.680,00	10	1.508.315,00
RJ	72	77.985.772,29								
RN	184	43.916.100,90	8	6.087.440,00	1	98.200,00	4	4.803.440,00	3	1.184.000,00
RO	21	15.913.280,00								
RR	9	8.393.900,00								
RS	312	55.203.841,60	11	5.724.300,00	6	1.051.230,00	10	4.885.050,00		
SC	468	81.372.788,10	22	3.766.215,00	13	1.521.050,00	22	3.766.215,00		
SE	36	10.103.785,00								
SP	718	153.331.018,29	15	2.913.440,00	11	2.360.307,70	4	392.800,00	9	2.324.240,00
TO	88	40.513.684,80	7	5.134.400,00	4	884.500,00	6	5.036.200,00	1	98.200,00
<b>Total</b>	<b>3799</b>	<b>1.336.746.288,01</b>	<b>100</b>	<b>46.658.610,00</b>	<b>57</b>	<b>11.148.847,61</b>	<b>68</b>	<b>38.704.235,00</b>	<b>25</b>	<b>6.002.655,00</b>

MIN. CIDADANIA

000040



## 2.3.6. PROGRAMA 6001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

Dados Gerais do Programa	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Apoiar a adequação urbana por meio da implementação de infra-estrutura urbana que contribua para a qualidade de vida da população, inclusive adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados.
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover a implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de drenagem urbana, além de obras de pavimentação, melhorias habitacionais, implantação de equipamentos comunitários e adequação do sistema viário em municípios de pequeno porte.
<b>Gerente do Programa</b>	Leodegar da Cunha Tiscoski – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Gerente Executivo</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Águas e Esgotos da SNSA
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Projetos Apoiados.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População urbana de municípios com até 100.000 habitantes.

### - PRINCIPAL AÇÃO DO PROGRAMA

#### 2.3.6.1. Ação 109A – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura em Municípios com até 100 mil Habitantes.

##### - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio do apoio à implementação de infra-estrutura urbana.
<b>Descrição</b>	A ação compreende iniciativas de abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos urbanos; drenagem urbana, incluindo obras de canalização de cursos de água, redes de galerias pluviais; obras complementares de pavimentação e outros serviços de urbanização; implantação de corredores de transporte; reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situações de emergência; pavimentação, incluindo a construção de guias e sarjetas, e calçamento de vias públicas; elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano – PDDU; além da melhoria das condições da mobilidade urbana e do transporte público.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Ministério das Cidades

<b>estratégicas</b>	
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Mesmo diante do veto aos recursos alocados, por meio de emendas parlamentares, a esta ação no orçamento de 2008, foram destinados a esta ação na LOA recursos da ordem de R\$ 7,25 milhões, conforme tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Apoiado	Unidade	-	7.248.420	7.236.020	9	7.236.020	-	100%

\* Valores empenhados.

Foi empenhada a totalidade do limite autorizado: cerca de R\$ 7,24 milhões e efetivamente liberados recursos da ordem de R\$ 1,08 milhão, acrescidos de R\$ 474 milhões de restos a pagar. Foram apoiados 9 empreendimentos, beneficiando 9 municípios.

### 2.3.7. PROGRAMA 6002 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE

Dados Gerais do Programa	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Apoiar a implantação e/ou adequação de recursos de infraestrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem nas ações típicas de outros programas.
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover a implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de drenagem urbana, além de obras de pavimentação, melhorias habitacionais, implantação de equipamentos comunitários e adequação do sistema viário em municípios de médio e grande porte.
<b>Gerente do Programa</b>	Leodegar da Cunha Tiscoski – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Gerente Executivo</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA

MIN. CID.  
Fls. 000043  
*[Assinatura]*

	Esgoto da SNSA
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Projetos Apoiados.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População urbana de municípios com mais de 100.000 habitantes.

**- PRINCIPAL AÇÃO DO PROGRAMA**

**2.3.7.1. Ação 109B (RAP 2007) – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população por meio do apoio a implementação de infra-estrutura urbana.
<b>Descrição</b>	A ação compreenderá a implantação de corredores de transporte; reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situações de emergência; pavimentação, incluindo a construção de guias e sarjetas, e calçamento de vias públicas; manejo de resíduos sólidos urbanos; abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana, incluindo obras de canalização de cursos de água, redes de galerias pluviais, obras complementares de pavimentação e outros serviços de urbanização; elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano – PDDU, além da melhoria das condições da mobilidade urbana e do transporte público.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Diante do veto aos recursos alocados a esta ação no orçamento de 2008, por meio de emendas parlamentares, nenhum recurso orçamentário foi alocado para esta ação no exercício, porém foram pagos em termos de restos a pagar a quantia de R\$ 196,57 milhões.

### 2.3.8. PROGRAMA 8007 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Dados Gerais do Programa	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores
<b>Objetivos Específicos</b>	Apoiar estudos, planos e projetos relacionados à gestão dos resíduos sólidos; além da implantação, ampliação e melhorias de sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, associado à inclusão social de catadores e à erradicação de lixões.
<b>Gerente do Programa</b>	Vicente Andreu Guillo – Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.
<b>Gerente Executivo</b>	Silvano Silvério da Costa – Diretor do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	- Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - %; - Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos - %.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.

#### - PRINCIPAL AÇÃO DO PROGRAMA

2.3.8.1. Ação 116I – Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas.

#### - Dados Gerais da Ação

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso aos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, visando à salubridade ambiental, à eliminação de lixões e à inserção sócio-econômica de catadores.
<b>Descrição</b>	Apoio a entes federados para a melhoria dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. Complementarmente às intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para a inclusão sócio-econômica dos catadores e para educação ambiental e participação comunitária.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Ministério das Cidades

<b>estratégicas</b>	
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

A seleção das intervenções a serem apoiadas pela ação 116I, inserida no PAC-Saneamento, foi feita diretamente pelo MCidades, a partir de uma forte iniciativa de articulação e consulta aos municípios das maiores regiões metropolitanas do país, realizada em 2007. Foram então identificadas as demandas prioritárias no tocante à gestão de resíduos sólidos em 11 (onze) regiões metropolitanas e na RIDE/DF, passíveis de inclusão no Plano Prioritário de Intervenções - PPI.

Face à restrição de recursos destinados ao PAC-Resíduos 2007-2010, ao montante de R\$ 50 milhões, foi priorizado o apoio à implantação de galpões de triagem para coleta seletiva, com inclusão social de catadores, na perspectiva de contribuir com a demanda por geração de postos de trabalho para uma categoria profissional bastante carente. Dentre as várias demandas por galpões de triagem foram selecionados os municípios que declararam dispor de terreno público municipal livre e desimpedido para sua implantação, além de disponibilidade para promover cessão de uso da área para as cooperativas e associações de catadores.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	58.000	45.000.000	44.694.400	112.500	44.639.761	194%	99%

\* Valores empenhados.

Cabe esclarecer que a ação 116I substituiu, no orçamento de 2008, a ação 00AG, vigente no ano de 2007. No ano de 2007 foram comprometidos R\$ 5 milhões, na esfera da ação 00AG, destinados a galpões de triagem nos Municípios de Salvador/BA e Belo Horizonte/MG, além do Distrito Federal. Em 2008, os outros R\$ 45 milhões, no âmbito da ação 116I, foram direcionados a mais 105 municípios, para construir 146 galpões, nos quais cerca de 9.500 catadores poderão atuar na operação das unidades, em dois turnos de trabalho.

Entretanto, das intervenções contratadas em 2007, apenas a de Belo Horizonte efetivamente se concretizou em 2008. O respectivo galpão de triagem encontra-se concluído, por ser inaugurado em breve (final de março/início de abril de 2009). A operação do Distrito Federal, com problemas técnicos relativos à concepção do projeto proposto pelo beneficiário e

pendências quanto à regularização da cessão de uso do terreno por parte do GDF, impediram a execução do contrato, que permanece com cláusula suspensiva. No tocante à operação de Salvador, pendências técnicas retardaram a análise do projeto pela CAIXA, situação só superada ao final do exercício.

No âmbito da Ação 00AG, foram pagos valores inscritos em restos a pagar em 2007 da ordem R\$ 619,65 mil, referente à operação de Belo Horizonte.

A execução da ação 1161 foi prejudicada pelo período eleitoral, vez que este contribuiu para atrasos na preparação da documentação necessária à contratação dos empreendimentos, por parte dos municípios selecionados, provocando o cancelamento de operações atrasadas frente ao calendário de entrega da documentação, com prazo final em 31/12/08. Em alguns casos, municípios selecionados se desinteressaram pela intervenção após o resultado das eleições. Tais fatos ocasionaram a substituição de algumas operações por outras, em outros municípios.

### 2.3.9. PROGRAMA 1138 – DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL

<b>Dados Gerais do Programa</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo
<b>Objetivos Específicos</b>	Apoiar a implantação, ampliação e melhoria de sistemas de drenagem urbana; estudos, projetos e planos diretores de drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas, além da implantação de drenagem preventiva.
<b>Gerente do Programa</b>	João Reis Santana Filho – Secretaria Nacional de Infra-estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional
<b>Gerente Executivo</b>	Marcelo Pereira Borges – Diretor do Departamento de Obras Hídricas do Ministério da Integração Nacional
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (*)</b>	- Taxa de municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil - %; - Taxa de municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil - %; - Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil; - Famílias Beneficiadas.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha

(\*) Dos indicadores e parâmetros adotados no Programa 1138, apenas “famílias beneficiadas” diz respeito às ações coordenadas no âmbito desta SNSA. Os demais se referem às ações gerenciadas pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, titular do Programa.

#### - PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

2.3.9.1. Ação 10SG – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Promover o escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".
<b>Descrição</b>	Apoio a estados e municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas legalmente instituídas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE's), envolvendo atividades estruturais e não estruturais para escoamento das águas, microdrenagem e macrodrenagem, bem como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

Esta é mais uma ação do PAC-Saneamento, concentrando 1,93 % do total dos valores empenhados, com recursos do OGU, em 2008.

As informações sobre o desempenho físico-financeiro da ação estão apresentadas na tabela a seguir.

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO LOA 2007 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira*	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	39.523	68.131.087	64.631.087	23.255	64.631.087	59%	95%

\* Valores empenhados.



Ao final do exercício havia 10 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando mais de R\$ 288,12 milhões em termos de valor de repasse. Destes, 7 foram efetivamente celebrados em 2008, num total de R\$ 22,37 milhões, tendo os outros 3 sido firmados em 2007.

Do total contratado, 2 empreendimentos foram iniciados em 2008, com valor total de R\$ 211,35 milhões, encontrando-se ainda em andamento ao final do exercício.

No âmbito dessa ação, foi empenhada a totalidade do limite autorizado para empenho: R\$ 64,63 milhões. Cabe esclarecer que a ação 10SG substituiu, no orçamento de 2008, a ação 006J, vigente no ano de 2007. Em relação à Ação 006J, no ano de 2008, foram pagos R\$ 34,84 milhões inscritos em restos a pagar do exercício anterior.

**2.3.9.2. Ação 0578 (RAP 2007) – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis.**

**- Dados Gerais da Ação**

<b>Tipo</b>	Operação Especial
<b>Finalidade</b>	Promover o escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.
<b>Descrição</b>	Apoio a estados e municípios para a aquisição de equipamentos, implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais, envolvendo atividades estruturais e não estruturais para escoamento das águas, microdrenagem e macrodrenagem. Poderão ser realizadas, dentro dos projetos apoiados, capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação, desde que consideradas como uma etapa intermediária necessária para alcance do produto final da ação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério das Cidades
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Galvão Fonseca – Diretor do Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Departamento de Água e Esgoto da SNSA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Recursos fiscais do OGU são descentralizados por meio de Contratos de Repasse firmados entre o Agente Operador (CAIXA) e os Beneficiários (Estados, DF e Municípios), sendo estes responsáveis pela elaboração de projetos, por providências quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos e regularização fundiária das áreas objeto de intervenção, além da realização de licitações e execução das respectivas obras.

No ano de 2008, não foram destinados recursos orçamentários para esta ação. Isto porque os recursos para iniciativas de drenagem urbana foram direcionados para a ação 10SG, contemplada no PAC-Saneamento. Porém foram realizados desembolsos a partir de restos a pagar de exercícios anteriores, no valor total de cerca de R\$ 18,1 milhões.

Ao final do exercício havia 134 contratos em curso na esfera dessa ação, totalizando cerca de R\$ 80,9 milhões em termos de valor de repasse, porém todos celebrados em anos anteriores.

Do total contratado, 54 empreendimentos foram iniciados em 2008, com valor de R\$ 29,91 milhões. Outros 43 empreendimentos foram concluídos no ano, os quais envolveram o repasse total de R\$ 15,37 milhões. Ao final do exercício, 65 empreendimentos encontrando-se em andamento, cujo valor de repasse total corresponde a R\$ 54,36 milhões.

## 2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

### a) Indicadores de Desempenho

O real desempenho de programas / ações na área de saneamento pode ser efetivamente avaliado em função dos seguintes indicadores:

COMPONENTE	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
Abastecimento de Água	Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água	%
Esgotamento Sanitário	Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgotos	%
	Taxa de Esgotos Tratados em Relação ao Coletado	%
Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	%
	Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos	%
Manejo de Águas Pluviais Urbanas	Taxa de municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil	%
	Taxa de municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil	%
	Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil	%

Todos esses são indicadores de “efetividade”, pois buscam avaliar o efeito dos programas/ações direcionados ao saneamento básico sobre a realidade social brasileira. Entretanto, a longa periodicidade de sua mensuração não nos permite avaliar resultados anuais com agilidade. A mensuração desses indicadores depende de levantamento censitário, como a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB, cuja versão mais atualizada foi produzida pelo IBGE no ano 2000 ou, no mínimo, aferição por amostragem, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, também do IBGE, cuja versão com dados de 2007 foi divulgada em outubro do ano passado.

Convém ressaltar que, por iniciativa desta Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, encontra-se em fase final de elaboração, pelo IBGE, a nova Pesquisa Nacional de Saneamento

Básico – PNSB 2008. A respectiva coleta de dados “em campo” foi concluída, devendo a sistematização das informações estar concluída até dezembro de 2009.

Dessa forma, para avaliação de desempenho dos programas/ações gerenciados por esta SNSA relativamente ao ano de 2008, restam-nos as metas previstas na LOA, já comentadas quando da avaliação dos resultados individuais de cada ação (no item 2.3.), as quais se traduzem por:

- **Famílias Beneficiadas** - representa o número de famílias a serem beneficiadas quando do término da implantação do empreendimento (conclusão da respectiva obra);
- **Projetos Apoiados** - representa o número de projetos viabilizados a partir dos recursos disponibilizados no âmbito daquela ação ou programa;
- **Estudos Técnicos ou Projetos de Engenharia Desenvolvidos** - representa o número de estudos técnicos ou projetos desenvolvidos a partir de recursos materiais e humanos alocados a determinada iniciativa na esfera da ação ou programa.

**b) Fórmula de Cálculo / Método de Aferição**

Os parâmetros utilizados para avaliação do desempenho da gestão 2008 são “de eficácia” e o critério adotado para quantificação das metas se baseia no custo médio das intervenções de saneamento em cada modalidade, resguardadas as peculiaridades de cada tipo de ação. Assim sendo, divide-se o montante de recursos programados para o exercício pelo custo estimado para o atendimento de cada família ou a realização de cada estudo ou projeto apoiado. Cabe enfatizar que, face às especificidades do objeto e público alvo, os valores unitários utilizados variam de um programa / ação para outro. Apresentamos a seguir os valores médios adotados (utilizados na elaboração do PPA 2008-2011, ou apurados junto ao estoque de pleitos):

PROGRAMA / AÇÃO	MODALIDADE				
	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Resíduos Sólidos	Drenagem Urbana	Saneamento Integrado
.Programa 0122 – Ações 10SC e 0636 .Programa 1036 – Ação 10SU	R\$ 1.200,00/família	-	-	-	-
Programa 0122 – Ações 1N08 e 0654	-	R\$ 2.500,00/família	-	-	-
Programa 1128 – Ação 10S5	-	-	-	-	R\$ 12.500,00/família
Programa 8007- Ação 1161	-	-	R\$ 400,00/família	-	-
Programa 1138 – Ações 10SG	-	-	-	R\$ 2.000,00/família	-

**c) Área responsável pelo cálculo / medição**

Gerentes dos Programas, assessorados por técnicos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, quando da inserção / atualização dos dados do SIGPLAN.

**d) Avaliação do resultado no exercício**

<b>META FINANCEIRA - TOTALIZAÇÃO</b>				
<b>TOTAL PROGRAMADO (*)</b>	<b>LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO</b>	<b>TOTAL EXECUTADO(**)</b>	<b>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO</b>	
<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(C/A)</b>	<b>(C/B)</b>
<b>4.043.580.145,00</b>	<b>3.344.643.515,00</b>	<b>3.340.863.972,00</b>	<b>82,62 %</b>	<b>99,89 %</b>

(\*) Dotação Autorizada (Lei + Créditos Adicionais + Emendas Parlamentares);

(\*\*) Total Empenhado.

No ano de 2008, foram empenhados 82,62 % do montante total previsto para a SNSA, sendo que os 17,38% restantes estiveram contingenciados. Portanto, naquele exercício foi comprometido praticamente a totalidade (99,89%) do limite efetivamente autorizado para empenho, o que demonstra um resultado muito positivo.

Convém enfatizar que, em se tratando de ações de saneamento com liberação de recursos mediante execução / medição, o desembolso se dá a médio prazo, face à característica plurianual das intervenções. Isso porque os desembolsos só se iniciam após serem sanadas pendências de projetos, de licenciamento ambiental e de regularização fundiária e após a realização de processos licitatórios para contratação de cada empreendimento, ao que se seguem, em média, longos prazos de execução. Por esta razão comparamos aqui o “programado” ou o “limite autorizado” com o “empenhado”, ao invés do “desembolsado”.

Em 2008, tal qual em 2007, o PAC-Saneamento incrementou o limite autorizado para empenho à SNSA, cujo valor total foi superior a R\$ 3,34 bilhões, bastante superior aos anos anteriores ao PAC, quando se mantinha em torno de R\$ 1,0 bilhão a R\$ 1,5 bilhão.

Destacamos que, desde a criação do Ministério das Cidades, e conseqüentemente da SNSA, a proporcionalidade dos recursos livres em relação aos vinculados a emendas parlamentares era infimamente inferior. Porém a partir de 2007, com a injeção dos recursos do PAC, esta realidade começou a mudar, e se manteve em 2008, apresentando um equilíbrio maior entre os recursos livres e aqueles vinculados a emendas, conforme exposto no quadro a seguir:

<b>ORIGEM DA DOTAÇÃO EM 2007</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA</b>	<b>LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO</b>	<b>EMPENHADO</b>
<b>Lei + Créditos Adicionais</b>	1.779.365.391	1.757.377.363	1.753.597.820
<b>Emendas Parlamentares</b>	2.264.214.754	1.587.266.152	1.587.266.152
<b>Total</b>	<b>4.043.580.145</b>	<b>3.344.643.515</b>	<b>3.340.863.972</b>

Tal fato representa um avanço vez que a extrema priorização anteriormente concedida a emendas parlamentares, em geral desfocalizadas de critérios técnicos que busquem privilegiar empreendimentos sustentáveis direcionados às situações de maior carência em termos de infraestrutura de saneamento básico, comprometiam, em larga escala, a qualificação do gasto público.

Paralelamente, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, edição 2007, publicada em setembro de 2008, apresentam um quadro de variação positiva nos índices dos

serviços de saneamento relativamente ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, revelando o resultado do esforço dos investimentos do governo federal no setor.

A análise comparativa entre os três últimos anos, 2005, 2006 e 2007, mostra que, mesmo diante do crescimento urbano acelerado no país, caracterizado pelo incremento de 3,2 milhões de novos domicílios neste período, houve aumento da cobertura dos serviços de saneamento. Convém comentar que o número de domicílios brasileiros passou de 53,1 milhões em 2005 para 56,3 milhões em 2007, cuja diferença representa um aumento de 6,3%, correspondente à quantidade de domicílios existentes no estado do Paraná.

Apesar do forte incremento de novos domicílios, os índices dos serviços de abastecimento de água no país vêm crescendo. Em 2005, a cobertura de abastecimento por rede geral era de 82,3% e em 2007 passou para 83,3%, o que corresponde a um aumento relativo de 1% em três anos. Entretanto, a análise dos dados absolutos nos permite identificar o real incremento de domicílios atendidos por este serviço, ou seja, 3,2 milhões de domicílios a mais no país foram servidos por rede geral, passando de 43,7 milhões para 46,9 milhões o total de domicílios atendidos por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário por rede coletora, os avanços são mais representativos. Em 2005 existiam 25,6 milhões de domicílios no país cobertos por este serviço, o que representava 48,2% do total de domicílios. Em 2007 este número subiu para 28,9 milhões de domicílios, representando 51,3% do total. Houve o crescimento relativo de 3,1% na comparação 2005/2007, correspondendo ao incremento de 3,3 milhões de novos domicílios atendidos, valor este que significa um incremento de aproximadamente 13% em termos absolutos se comparados aos valores de 2005. Infere-se que este é um crescimento bastante representativo, fazendo com que, pela primeira vez na história do país, mais da metade dos domicílios brasileiros sejam atendidos por rede coletora de esgotos. Portanto, o esforço do governo federal, traduzido pela elevação do nível de investimento no setor, nos últimos anos, começa a aparecer nas estatísticas, demonstrando a efetividade de nossos programas e ações.

Ainda sobre esgotamento sanitário, em termos de domicílios atendidos por fossas sépticas, os dados mostram que, em 2005, 11,3 milhões de domicílios dispunham desta solução e representavam 21,4% do total. Em 2007 esse número passou para 12,5 milhões, representando 22,3% do total. Em termos relativos houve um incremento de 0,9%; porém, em termos absolutos este foi de aproximadamente 1,2 milhões de novos domicílios, representando 10,3% do total de domicílios que em 2005 eram cobertos por esta solução.

No tocante à coleta de resíduos, em 2005, 45,5 milhões de domicílios eram atendidos por este serviço, o que representava 85,8% do total. Já em 2007, o total de domicílios servidos foi de 49,2 milhões, representando 87,5% do total. Vê-se que o crescimento relativo no período foi de 1,8% e o absoluto foi de 3,7 milhões de domicílios. Estes 3,7 milhões de domicílios a mais neste período representam um crescimento de 8,7% em relação aos 45,5 milhões que em 2005 eram servidos com coleta de resíduos sólidos.

Em linhas gerais o incremento observado em todos os serviços é positivo, resultado dos investimentos que vêm sendo realizados nos últimos cinco anos. Cabe observar que, frente ao grande passivo de domicílios desprovidos de serviços de saneamento, surgidos nas últimas décadas, o governo federal tenta reverter essa situação, por meio do PAC-Saneamento, mediante a implantação de unidades habitacionais já integradas aos serviços de saneamento, além de levar estes mesmos serviços aos domicílios já existentes, principalmente nas periferias das grandes cidades brasileiras.

**e) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido**

Até 2006, as principais disfunções estruturais ou sistêmicas que comprometiam a eficiência dos programas/ações sob a coordenação da SNSA eram:

- Contingenciamento orçamentário e financeiro (ampliação de limites orçamentários somente ao final do exercício);
- Excessivo comprometimento do orçamento com restos a pagar de exercícios anteriores;
- Inexistência de um fluxo contínuo e regular de liberação de créditos orçamentários e de recursos financeiros;
- Escassez de recursos livres disponíveis, vez que mais de 90 % da dotação orçamentária para ações de saneamento via MCidades destinavam-se a emendas parlamentares (recursos fragmentados e pulverizados), cuja liberação depende de elementos de natureza política, fora do alcance de uma Secretaria Setorial;
- Elevada concentração de recursos em fontes não orçamentárias (FGTS e FAT), aplicados mediante financiamento, o que pressupõe um bom nível de qualificação técnica da proposta, capacidade de pagamento e, principalmente, capacidade de endividamento do tomador.

Esses fatores geravam grandes distorções como a concentração dos investimentos em estados, municípios e localidades urbanas de perfil sócio-econômico mais desenvolvido, relegando a segundo plano as áreas ocupadas por população de menor nível sócio-econômico e os municípios de menor porte. A aplicação dos recursos não onerosos, que deveria amenizar este problema, não conseguia desempenhar satisfatoriamente este papel face à insuficiência de recursos e, notadamente, à desfocalização dos investimentos, patrocinada pela introdução e priorização do atendimento a emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual.

Este quadro começou a se reverter a partir de 2007, mediante o significativo incremento de recursos orçamentários advindos do PAC- Saneamento. Além de quantitativamente representativas, as ações do PAC se inserem como Programa Prioritário de Investimentos – PPI estando, portanto, livre de contingenciamento.

Entretanto, alguns outros aspectos permanecem ameaçando o avanço do saneamento no país. São eles:

- Baixa capacidade técnica e institucional de muitos municípios e estados, os quais apresentam dificuldades para elaboração de propostas e projetos, condução de processos licitatórios, obtenção de licenciamento ambiental, regularização fundiária, acompanhamento e fiscalização de obras, gestão e regulação dos serviços;
- Morosidade no processo de licenciamento ambiental uma vez que, grande parte dos órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo processo de licenciamento ambiental, encontram-se desaparelhados, enfrentando dificuldades técnicas, financeiras e operacionais. Pode-se afirmar que a questão do licenciamento ambiental tem se constituído em um dos principais gargalos na viabilização dos contratos e convênios de repasse de recursos da área de saneamento.

Outro fator a ser comentado diz respeito ao monitoramento do desempenho físico das ações dos programas, o qual é realizado por meio de um sistema informatizado operado e alimentado pela Caixa Econômica Federal. O Ministério das Cidades não dispõe de estrutura ramificada, que lhe permita realizar, por meios próprios, o monitoramento da execução física das iniciativas apoiadas. Assim sendo, verifica-se a necessidade de uma maior articulação

entre o Ministério e seu parceiro operacional, a CAIXA, objetivando incrementar o fluxo de informações e melhor qualificar o trabalho de contratação, acompanhamento e supervisão da execução.

Outra restrição encontrada, no ano de 2008, para a implementação eficiente das ações / programas se referem à escassez de recursos humanos para a coordenação e execução das atividades sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, ocasionada pelo seu pequeno contingente de pessoal. Apesar da contratação de Analistas e Especialistas em Infra-estrutura, estes foram gradualmente sendo empossados no período de 01/10/08 a 09/03/09. Portanto, ainda em fase de adaptação às novas rotinas de trabalho, pouco puderam efetivamente contribuir em 2008. Ademais, convivemos com grandes limitações quanto ao espaço físico disponível para a realização das atividades cotidianas, além de estrutura logística insuficiente.

**f) Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucessos e respectivos responsáveis**

f.1) Para fazer frente à baixa capacidade técnica e institucional dos municípios no tocante à elaboração de propostas, projetos de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras, gestão e regulação dos serviços, a SNSA desenvolve iniciativas com vistas à capacitação, desenvolvimento institucional e melhoria da qualidade dos serviços. São elas:

- **Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental – ReCESA**, sob a coordenação desta Secretaria, constitui importante iniciativa para o desenvolvimento de políticas públicas integradas. A Rede tem o propósito de reunir, articular e integrar um conjunto de instituições e entidades com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional do setor, mediante soluções de capacitação, intercâmbio técnico e extensão tecnológica. Para estruturar a ReCESA, foi adotada uma estratégia de formação de Núcleos Regionais. Estes constituem o contexto embrionário da rede, que vem sendo ampliada por adesão de outras instituições e entidades de atuação nacional.
- **Núcleo Setorial Saneamento na esfera do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA)**, coordenado no âmbito do Departamento de Articulação Institucional da SNSA, tem como objetivo a disseminação, junto ao setor saneamento, das tecnologias de gestão desenvolvidas pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA alicerçado em seu Modelo de Excelência em Gestão, por meio de ciclos contínuos auto-avaliativos objetivando agregar valor à qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários e à sociedade.

f.2) Na expectativa de se buscar maior agilidade nos licenciamentos ambientais de empreendimentos de saneamento, por iniciativa da SNSA, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, foi inserida na pauta do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, a discussão acerca dos fatores que vêm comprometendo tal processo. Essa discussão culminou com a aprovação da Resolução CONAMA nº 404, publicada no Diário Oficial da União em 11/11/08, a qual *“estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos”*.

Cabe registrar que, também por iniciativa da SNSA em conjunto com o MMA, no ano de 2006 foi editada resolução similar que *“dispõe sobre licenciamento ambiental simplificado de*

MIN. CI.  
Fls. 000055  
[Handwritten signature]

Sistemas de Esgotamento Sanitário". Trata-se da Resolução CONAMA nº 377, publicada no DOU em 10/10/06.

Entretanto, ressaltamos que, apesar da redução do nível de exigência para licenciamentos ambientais de empreendimentos de saneamento na esfera nacional, a depender das condições e peculiaridades locais, os órgãos ambientais estaduais podem ser mais rigorosos, exigindo estudos e ações mais complexas por parte dos empreendedores. Fato é que, apesar da flexibilização de exigências pelo CONAMA, muitos órgãos ambientais estaduais continuam muito rigorosos, fator este que, associado ao desaparecimento desses órgãos continuam retardando o processo de licenciamento.

f.3) Merece destaque também o **Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS** que tem como premissa básica promover a educação ambiental e a mobilização social para apoiar os programas e as ações de saneamento conduzidos pelo Governo Federal, com vistas a envolver de forma efetiva e participativa as populações atendidas, conferir maior capacidade de consolidação e sustentabilidade aos investimentos e promover a saúde pública, a melhoria da qualidade de vida da população e a ampliação da cidadania.

O Programa foi desenvolvido, no período 2006-2008, pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de Educação Ambiental e Mobilização Social para o Saneamento - GTEAMSS, formado por representantes dos Ministérios das Cidades, do Meio Ambiente, da Educação, da Integração Nacional, além da Caixa Econômica Federal, Fundação Oswaldo Cruz e Fundação Nacional de Saúde, com o apoio técnico da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz. Concluída formulação de suas diretrizes em 2008, encontra-se em tramitação Portaria Interministerial, por meio da qual deverá ser formalizada sua institucionalização. A estruturação de um programa dessa natureza deverá orientar as ações de educação ambiental a serem implementadas em articulação com as ações estruturais para ampliação da cobertura dos serviços.

f.4) Medir e avaliar periodicamente o impacto das políticas de saneamento na vida da população em geral, tendo como foco mensurar a eficiência da política na busca pela universalização do acesso aos serviços de saneamento, é uma das formas de garantir o aprimoramento contínuo dos programas e ações que o Governo federal vem desenvolvendo para o setor. Nesse contexto, criar ambientes facilitadores e que favoreçam a revisão periódica dos índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais urbanas passam a ser também uma responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Assim sendo a SNSA, em parceria com a FUNASA, planejou e estruturou a nova Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, levantamento censitário, contratado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que permitirá atualizar as informações e investigar aspectos específicos sobre a oferta de serviços de infra-estrutura de saneamento básico, em todos os municípios do País. A respectiva coleta de dados (trabalho de campo) foi desenvolvida no período de outubro de 2008 a fevereiro de 2009, sendo esperada a divulgação dos resultados da nova **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB** para dezembro próximo.

f.5) No intuito de avançar quanto aos instrumentos de acompanhamento gerencial da execução das iniciativas de saneamento e avaliação de desempenho de seus programas e ações, a SNSA vem mantendo contatos com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, com vistas ao apoio técnico daquela Instituição para a concepção de um conjunto de propostas para estruturar a metodologia de avaliação, em termos de “resultado” e de “processo”, das obras do PAC-Saneamento.



Aguarda-se a proposta preliminar do IPEA para 30/04/09. Após o desenvolvimento dessa metodologia e sua aplicação no acompanhamento das obras do PAC, ela poderá ser adotada no monitoramento de todos os programas/ações da SNSA.

f.6) A inexistência de um planejamento setorial consistente, que oriente as ações do setor de curto, médio e longo prazos, com vistas a maximizar a relação benefício-custo e o retorno social das intervenções, cria obstáculos ao alcance da universalização dos serviços de saneamento. Diante disso, a Lei nº 11.445/2007 atribuiu ao Ministério das Cidades a responsabilidade por coordenar a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, além de responsabilizar os titulares dos serviços pela elaboração de seus respectivos Planos de Saneamento Básico.

Nesse sentido a SNSA tem envidado esforços para, mediante um processo participativo e integrador, propiciar a construção do PLANSAB que deverá:

- definir objetivos e metas nacionais e regionalizadas;
- estabelecer diretrizes e orientações para o equacionamento dos condicionantes de natureza político-institucional, administrativa, cultural e tecnológica;
- propor programas, projetos e ações necessários ao alcance dos objetivos e metas;
- estabelecer os procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações executadas.

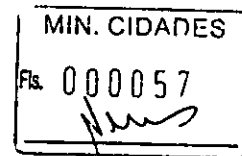
Espera-se que o PLANSAB esteja, senão integralmente concluído, com suas linhas gerais traçadas até abril de 2010, de forma a poder influenciar o direcionamento de recursos quando da elaboração do orçamento anual de 2011, período imediatamente posterior ao PAC, de forma a se evitar a descontinuidade de investimentos federais no setor.

Paralelamente a SNSA vem articulando uma campanha de apoio aos municípios brasileiros com vistas à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico mediante processo participativo, bem como mantendo entendimentos com vistas à celebração de Acordos de Cooperação Técnica com estados e municípios demandantes de orientações para elaboração de seus planos.

#### 2.4.1 – Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO 2008	
	Empenhado/Liquidado	Pago
1. PASSAGENS	92.746,59	36.514,22
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	9.376,05	9.376,05
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Física	5.014,37	5.014,37
<b>TOTAL (*)</b>	<b>107.137,01</b>	<b>50.904,64</b>

(\*) Os valores apresentados correspondem ao montante empenhado/liquidado e pago no período de 03/11/08 a 31/12/08, a partir de quando a UG 560006 se tornou executora, assumindo a operacionalização de passagens e diárias. Até então esses gastos eram operacionalizados pela Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.



### **3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

### **4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Essas informações constarão do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades vez que os programas e ações da SNSA são operacionalizados por intermédio da Sub-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX..

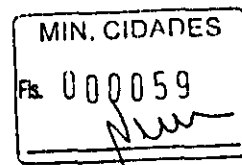
**5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**

Tipo	Código	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido/ Transferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário	Situação da Avença
Convênio	Siafi nº 597804	Processo nº 80000.032964/2006-50 Nº do Convênio 00009/2007	Capacitação para a melhoria da gestão por meio de cursos direcionados a gestores, técnicos e profissionais de serviços municipais de saneamento, de conformidade com o Anexo 1 – Plano de Trabalho (projeto), que o integra, como se transcrito estivesse.	14/12/07	R\$ 203.803,78	-	R\$ 22.915,00	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE CNPJ 20.057.071/0001-38	Início dos trabalhos para o planejamento das atividades
		1º Termo Aditivo ao Convênio 009/2007 Vigência até 06/02/2009		25/09/08	-	2ª Parcela R\$ 76.380,55 26/06/08 3ª Parcela R\$ 40.100,40 28/10/08			Prorrogação de Ofício conforme art. 7º, inciso IV da IN 01 de 15/01/1997

MIN. CIDADES  
Fls. 000058

**6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.



**7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

**Quadro – Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)**

(\*) Apresentar individualmente por motivo.

(\*\*) Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contraparti da nacional	Valor das Transferências de recursos			Em caso de não ser atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor do ano 2008	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Acordo de Empréstimo nº 4532-BR / BIRD – Projeto de Assistência Técnica ao PROSANEAR (PAT PROSANEAR), cuja finalidade é a promoção de assistência técnica para saneamento integrado de assentamentos precários.	US\$ 28.900.000,00	US\$ 23.900.000,00	US\$ 5.000.000,00	US\$ 5.000.000,00	Transferência de Recursos aos Municípios, despesas realizadas com Custeio e Investimento na a Fonte Externa e União.	US\$ 2.539.085,51	US\$ 18.908.324,55	-	-
Contrato de Empréstimo BID nº 1356/OC-BR (PASS BIB),	US\$ 95.479.000,00	US\$ 57.287.000,00	US\$ 2.306.448,51	US\$ 38.192.000,00	Pgfª Empresa Gerenciadora do Programa (Ecoplan	US\$ 1.698.089,77	US\$ 2.130.091,20	-	-
					Comissão de Crédito	US\$ 56.376,59	US\$ 274.044,35	-	-
					Juros	US\$ 54.084,23	US\$ 69.658,51	-	-

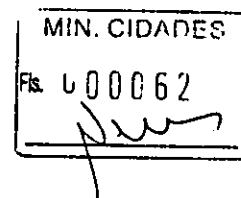
MIN. CID  
U000060  
*[Assinatura]*

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida da nacional	Valor das Transferências de recursos			Em caso de não ser atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo	Valor do ano 2008	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Acordo de Empréstimo nº 4292-BR / BIRD - Programa de Modernização do Setor Saneamento PMSS II), cuja finalidade é apoiar tecnicamente as entidades federadas, reguladores e prestadores de serviço para implementação de políticas setoriais e reestruturação da prestação dos serviços de saneamento.	US\$ 28.750.000,00	US\$ 25.000.000,00	US\$ 3.750.000,00	Comissão de Compromisso - US\$ 36.361,20 Juros Remuneratórios - US\$ 142.416,18	R\$ 26.027.415,66	R\$ 64.751.823,60	-	-
Acordo de Doação Japonesa nº. TF 053757 (Doação Japan PHRD Funding Proposal For The Technical Assistance Program), firmado com o governo brasileiro sob a intermediação do Banco Mundial. Tem por finalidade o desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL em aterros sanitários.	US\$ 979.300,00	US\$ 979.300,00	US\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 2.149.370,00	-	-

MIN. CIDADES

Fis. 000061

*[Assinatura]*



**8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

**9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

**10. OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

**11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

## 12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório nº 208638		Setor Responsável pela implementação	Providências adotadas	Posição em 31/12/2008
Constatação	Descrição da Recomendação		Encaminhamento proposto no Plano de Providências	
<p>Fragilidades no acompanhamento das obras paralisadas, em atraso ou não iniciadas.</p>	<p>Recomendamos ao Gestor que exerça um maior controle da execução dos contratos. Os programas/ações no âmbito do PAC já estão sendo objeto de procedimentos de monitoramento que poderiam ser estendidos aos casos de obras paralisadas, em atraso ou não iniciadas.</p>	<p>SNSA</p>	<p>Propomos, a princípio, a adoção de videoconferências para o monitoramento das obras paralisadas, em atraso ou não iniciadas, cujo valor do investimento seja superior a R\$ 5 milhões. Entretanto, para o cumprimento desta meta, faz-se necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da equipe técnica da SNSA;</li> <li>• Infra-estrutura logística.</li> </ul> <p>Prazo limite de implementação: a partir da posse dos novos concursados, desde que a CAIXA ceda, a esta Secretaria, sua infra-estrutura logística.</p>	<p>A nova equipe de servidores, composta por 23 (vinte e três) Analistas e 10 (dez) Especialistas foi gradualmente empossada no período de 01/10/08 a 09/03/09, estando ainda em fase de adaptação ao novo ambiente de trabalho.</p>
<p>Insuficiência de mecanismos de controle para coibir fraudes nos contratos de repasse</p>	<p>Tendo em vista o ambiente georeferenciado, construído a partir do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC, capaz de atender à necessidade de incorporação da dimensão territorial e espacial nas informações urbanas, fornecendo dados essenciais à gestão, recomendamos a utilização deste instrumento como uma das ferramentas de auxílio no combate ou impedimento de ocorrência de fraudes, como a troca de nomes de uma rua e outras mais.</p>	<p>SNSA</p>	<p>a) Esta SNSA está estudando a adoção de metas progressivas para o georeferenciamento das unidades operacionais, ou seja, estações de tratamento, estações elevatórias, reservatórios, etc.</p> <p>b) Serão adaptados os Manuais Operacionais dos Programas e Ações desta SNSA de 2009,</p>	<p>Não se aplica.</p>

MIN. CIDADES  
 Fis. 00063



Relatório nº 208638

Relatório nº 208638		Providências adotadas	
Constatação	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências
			Posição em 31/12/2008
			bem como os Manuais da CAIXA.
			Prazo limite de implementação: a implementação dar-se-á nos contratos firmados a partir de janeiro de 2009.
Não detalhamento dos resultados obtidos e ausência de avaliação de desempenho dos Programas / Ações.	Recomenda-se que sejam criados indicadores específicos que apresentem as características listadas no ANEXO X da DN TCU Nº 85 de forma a permitir um acompanhamento gerencial da execução das atividades na área de saneamento e avaliação de desempenho dos Programas/Ações.	SNSA	Definição de indicadores (como subproduto de serviços de consultoria especializada para "avaliação de processo" ) que buscarão avaliar: <ul style="list-style-type: none"><li>• O tempo médio de execução de obra, de forma regionalizada e por tipo de prestador de serviço de saneamento (estadual ou municipal);</li><li>• Custo x benefício dos empreendimentos apoiados (ampliação da cobertura);</li><li>• Investimento realizado x população beneficiada (efetividade).</li></ul> Prazo limite de implementação da etapa 1: Contratação de consultoria até o início de 2009. Prazo limite de implementação da etapa 2: Conclusão dos estudos até o fim de 2009.

MIN. CIDADES

Fls. 000064



Relatório nº 208638		Providências adotadas		Posição em
Constatação	Descrição da Recomendação	Sector Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências	31/12/2008
<p>Semelhança entre as atividades realizadas pelo PASS/BID e as desenvolvidas no PMSS.</p>	<p>Recomendamos ao gestor do PASS que interaja juntamente com os responsáveis pela gestão do Programa de Apoio à Modernização do Setor de Saneamento – PMSS de forma a desenvolver conjuntamente as atividades que lhes são comuns.</p> <p>A junção de forças entre tais projetos só tende a contribuir para a melhoria na consecução dos objetivos pretendidos por ambos.</p>	<p>UCP- PASS/BID</p>	<p>Embora o escopo geral do Programa PASS BID envolva atividades que se aproximam do componente “Assistência Técnica” do Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS, o PASS BID tem atuação em localidades bastante específicas.</p> <p>Apesar disso, o Programa irá diligenciar para que, quando houver desenvolvimento de ações em Municípios ou Região objeto de estudo ou ação pelo PMSS II, estes sejam considerados a fim de se evitar a superposição de ações e garantir uma maior efetividade e alcance dos objetivos comuns.</p> <p>Prazo de implementação: providência já implementada a partir de julho de 2008.</p>	<p>Iniciativa implementada</p>
<p>Pontos do exercício de 2006 com pendências.</p>	<p>Recomenda-se que o Relatório de Progresso apresente sintonia com o POA, evidenciando o confronto entre a previsão e a execução do Programa e identificando as dificuldades encontradas.</p> <p>a) Promova o aditamento do contrato de forma a fixar o percentual de 16% como custos de “Administração Geral”, a fim de que só sejam pagas as</p>	<p>UCP- PASS/BID</p>	<p>Com relação à compatibilização das ações a serem desenvolvidas entre o Relatório de Progresso e o POA do Programa PASS/BID, essa providência será implementada tão logo seja aprovada a Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo BID nº 1356/OC-BR.</p>	<p>A aprovação da Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo não se confirmou até 31/12/08, tendo sido posteriormente</p>

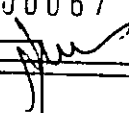
Relatório nº 208638

Constatação	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela implementação	Providências adotadas	Posição em 31/12/2008
	faturas relativas a serviços da gerenciadora que considerem o parâmetro aditado;  b) Apure a responsabilidade pela aprovação de planilhas de custos com sobrepreço sem suficiente embasamento técnico e sem manifestação quanto ao aumento exorbitante de 900% dos custos de "Administração Geral" em relação ao preço de referência.		Prazo: Depende da aprovação da Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo, aguardada para este mês de setembro/2008.  Aguardamos a manifestação, por parte do Tribunal de Contas da União, sobre a do aditamento do contrato.  Prazo: aguardando exame e julgamento do TCU.  Quanto à apuração de responsabilidades por sobrepreço, a AECI/MCIDADES instruiu o processo com novas informações, tendo o mesmo sido devolvido à CGU para re-exame.  Prazo: aguardando re-exame da matéria por parte da CGU.	inviabilizada.
Baixa execução orçamentária.	Recomendamos que seja realizada uma análise, junto ao Ministério das Cidades e SEAIN, quanto à prerrogativa de prorrogação do projeto, levando em consideração os seus benefícios, o prazo e o	UCP-PASS/BID	Foi acordada a garantia de comprometimento, em termos de limites orçamentário e financeiro, ao Programa PASS BID. Foi assegurado ao Programa o	A aprovação da Revisão Intermediária do Contrato de

MIN. CIDADES

000066

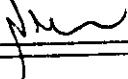
*Novo*

MIN. CIDADES  
 Nº 000067  


Relatório nº 208638		Providências adotadas	
Constatação	Descrição da Recomendação	Sector Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências
	montante de recurso a ser utilizado, bem como a comissão de crédito que é aplicada sobre os valores não desembolsados a fim de que o projeto seja bem planejado, gerando uma boa execução e evitando o desperdício de recurso público.		<p>montante de R\$ 71.988 mil, suficiente para cobrir todas as ações incluídas na nova programação da Revisão Intermediária do Empréstimo BID nº 1356/OC-BR.</p> <p>Prazo de implementação: a partir da aprovação da Revisão Intermediária do Empréstimo pelo Grupo GTEC/COFIEX/SEAIN/MP.</p>
<p>Ausência de detalhamento das atividades desenvolvidas na viagem constantes dos Relatórios de Viagens.</p>	<p>Recomendamos que os controles internos da Unidade sejam aprimorados de forma a evitar novos e futuros transtornos no que tange ao Recebimento dos Relatórios de Viagens no âmbito da UG PASS/BID reforçando a necessidade de apresentação do Relatório de Viagens o mais detalhado possível, e vincular a todos os servidores responsáveis pelo acompanhamento de Consultores que planejem suas viagens antecipadamente observando o prazo mínimo de 10 (dez) dias para emissão dos bilhetes, neste sentido, deverão os mesmos atestarem se a missão atingiu o objetivo desejado.</p>	<p>UCP- PASS/BID</p>	<p>Foi efetuada revisão dos formulários “Programação de Viagens e Visitas Técnicas” e “Relatório de Viagem”, para inclusão de local para informações mais detalhadas sobre as atividades desenvolvidas nas missões, para “observação”, “atesto” e “de acordo” das autoridades competentes, conforme modelos anexos.</p> <p>Prazo de implementação: a partir de julho de 2008.</p>
			<p>Empréstimo não se confirmou até 31/12/08, tendo sido posteriormente inviabilizada.</p> <p>Iniciativa implementada</p>

Relatório nº 208638				
Constatação	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências	Posição em 31/12/2008
Não realização de processo seletivo para contratação de consultoria pessoa física.	Recomendamos que a Unidade observe estritamente os Princípios da Impessoalidade, Isonomia e Moralidade, indispensável nas contratações dos serviços/atividades inerentes à administração pública.	UCP-PASS/BID	Foi feita consulta à AECI/MCIDADES no sentido de que seja definido qual procedimento deve ser adotado no Programa, considerando que o posicionamento da Equipe de Auditoria da SFC/CGU/PR conflita com orientações prestadas pelo BID. Prazo limite de implementação: após recebimento da resposta da consulta formalizada à AECI/MCIDADES.	
Contratação de consultores para desenvolver atividades finalísticas do órgão gestor.	Recomendamos que o Gestor faça gestão junto ao Ministério das Cidades a fim de que seja colocado à disposição do projeto servidor com as qualificações necessárias para realização das atividades de apoio e auxílio à comissão de licitação. E que a Unidade observe estritamente os Princípios da Impessoalidade, Isonomia e Moralidade, indispensável nas contratações dos serviços/atividades inerentes à administração pública.	UCP-PASS/BID	A partir de julho de 2008, o Programa passou a consultar a Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH do MCIDADES acerca da disponibilidade de servidores com as qualificações adequadas para realização de atividades complexas requerida no PASS BID, previamente a qualquer contratação de consultor. Prazo limite de implementação: A partir de julho de 2008, quando se passou a formalizar consulta à CGRH do MCIDADES.	Iniciativa implementada
Impropriedades no processo de seleção para contratação de serviços de consultoria.	Recomendamos a realização de processos de seleção para contratação de consultoria, cujos Termos de Referência sejam claros e precisos quanto aos produtos a serem contratados, assim como o custo desses produtos e os requisitos necessários para a contratação.	UGP/PMSS	O Programa irá, doravante, realizar processos de seleção individualizados e instruídos com Termos de Referência detalhados por	

Relatório nº 208638		Providências adotadas	
Constatação	Descrição da Recomendação	Sector Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências
	Quanto a não publicação no DOU do extrato do contrato de consultoria, dentro do prazo de até 25 dias após a assinatura do instrumento contratual, sugerimos que o Gestor cumpra com o que determina o § 3º do art. 3º do Decreto nº 5.151/2004.		produto, contendo completa discriminação de produtos e atividades a serem desenvolvidas, com citação de previsão de prazos, custos, direitos e obrigações das partes.  Quanto aos extratos de contratos celebrados no âmbito do PNUD, os mesmos serão, doravante, publicados no Diário Oficial da União.  Prazo de implementação: a partir de julho de 2008.
Inexistência de informações administrativas no Relatório de Progresso.	Recomendamos que o Relatório de Progresso seja ajustado de forma a apresentar todas as informações administrativas determinadas pelo art. 24 da Portaria MRE nº 717/2006.	UGP/PMSS	e de auditores e, neste sentido providenciará para que os próximos relatórios contemplem as informações administrativas recomendadas.  Prazo limite de implementação: imediato.
Ausência de efetividade das atividades de Assistência Técnica por	Recomendamos que seja realizado um planejamento apropriado, onde sejam definidos os estados e municípios interessados em formular políticas de saneamento que serão beneficiados com as ações desenvolvidas pelo Projeto, apresentando justificativas para a seleção, bem	SNSA UGP/PMSS	A SNSA verificará a possibilidade de implementar um mecanismo eficiente para seleção dos estados e municípios interessados.



Relatório nº 208638		Próvidências adotadas		Posição em 31/12/2008
Constatação	Descrição da Recomendação.	Sector Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências	
Região/Estado/Município.	como os mecanismos de controle e garantia de que os recursos alocados naquele estado ou município não serão desperdiçados, ou melhor, serão aplicados de forma adequada, a fim de que seja atingido o objetivo do projeto.		Prazo limite de implementação: imediato.	
Inexistência de dispositivos legais que impliquem na aplicação de sanções aos agentes pela não implementação dos projetos desenvolvidos.	Recomendamos que seja inserida, nos Acordos de Cooperação Técnica, cláusula penal ou sancionatória, cuja aplicabilidade esteja adstrita ao não cumprimento do estabelecido no acordo ou ao cumprimento parcial, que de alguma forma acarrete prejuízo ou dano ao erário público.	SNSA UGP/PMSS	A SNSA verificará a possibilidade de se estabelecer cláusula penal ou sancionatória junto aos ACT's firmados no âmbito do PMSS.  Prazo limite de implementação: imediato.	
Ponto do exercício de 2006 com pendência.	Recomenda-se que seja requisitado o fornecimento de comprovação dos custos extras com instalação/manutenção, tributos e outros a fim de que o pagamento seja efetuado no valor total, conforme previsto no contrato.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS requisitou à empresa COBRAPE que apresentou os comprovantes relativos às despesas referentes aos custos com taxa de remuneração, custo de administração, ISS, PIS/COFINS/IRRF.  Neste sentido estaremos, nos próximos dias, submetendo a documentação para análise da equipe de auditores para avaliação e considerações.  Prazo limite de implementação: imediato.	
Não utilização de bens de forma adequada.	Recomendamos que o gestor evite a compra volumosa de bens sujeitos a perda de suas características normais de uso, bem como daqueles propensos ao obsolescência.	UGP/PMSS	Não existe previsão de compra de equipamentos pela UGP/PMSS.  Prazo limite de implementação: imediato.	

Relatório nº 208638

Relatório nº 208638		Providências adotadas		Posição em 31/12/2008
Constatação	Descrição da Recomendação	Sector Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências	
Falta de destinação para os bens inservíveis.	Recomendamos que seja dada destinação específica aos bens ociosos, ou seja, sejam os mesmos cedidos para outro órgão, dentro do âmbito da Administração Federal Direta, para que possam ser melhor aproveitados, ou alienados se restar comprovado se tratar de bens antieconômico e irrecuperável, conforme determina o item 11 da IN/SEDAP nº 205/98.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS manteve entendimentos com o PNUD com vistas à transferência da titularidade dos bens da UGP/PMSS para a SNSA/MCidades. Neste sentido, encontra-se em curso o levantamento dos bens, que subsidiará a formalização do pedido de transferência da titularidade dos mesmos, o que esperamos ocorra ainda no decorrer deste mês (setembro/2008).  Uma vez formalizados todos os trâmites, faremos as gestões necessárias com vistas ao desfazimento (doação ou cessão) dos bens considerados anti-econômicos e inservíveis às necessidades da SNSA.  Prazo limite de implementação: imediato.	
Falhas nos controles patrimoniais.	Recomendamos que se o equipamento não for localizado no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado início aos procedimentos cabíveis.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS está adotando as providências cabíveis, conforme recomendado.  Prazo limite de implementação: 60 dias.	
Inexistência de registros que comprovem a realização de cotações para a compra de passagens aéreas.	Recomendamos ao gestor, a fim de melhorar seus controles, a utilização da rotina proposta, através do setor de passagens e diárias, por meio do servidor formalmente designado, aplicando os procedimentos para a redução de gastos com a emissão de bilhetes de passagem aérea.	UGP/PMSS	Revimos os nossos procedimentos e desde então adotamos tais recomendações. Além disso, a partir do dia 01/08/2008 designamos formalmente o servidor Evandro Menezes Cavalcante para executar as rotinas de emissão de passagens e diárias (cópia em anexo).  Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada

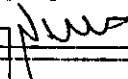
MIN. CIDADES  
Fº U00071  
*[Assinatura]*



MIN. CIDADES  
 Nº 000072  
*[Assinatura]*

Relatório nº 208638				
Constatação	Descrição da Recomendação	Sector Responsável pela implementação	Providências adotadas	Posição em 31/12/2008
Ausência de detalhamento das atividades desenvolvidas na viagem constantes dos Relatórios de Viagens.	Uma vez que os consultores estão oferecendo resistência quanto à elaboração de relatórios com maior detalhamento das atividades desenvolvidas, demonstrando a existência de vínculo entre as ações realizadas pelos mesmos e o objetivo do projeto, recomenda-se a não aceitação desses relatórios e conseqüente não liberação de pagamento até que o problema seja solucionado.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem feito um grande esforço com vistas a garantir um maior detalhamento dos relatórios de viagem e, quando couber, que venham acompanhados de ajuda memória e atas de reuniões.  Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada
Fragilidades quanto ao reembolso dos valores referentes às passagens aéreas não utilizadas.	Recomendamos ao gestor que adote providências no sentido de aprimorar os controles no que tange a reembolso dos valores referentes às passagens aéreas não utilizadas.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem buscado aprimorar cada vez mais os seus controles, especialmente em relação às solicitações de reembolsos e devoluções de valores relativos a diárias e passagens.  Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada
Ausência de clareza, objetividade e especificidade nos Termos de Referência no que tange a descrição dos produtos a serem contratados.	Recomendamos que os produtos a serem contratados sejam devidamente especificados no Termo de Referência, de forma clara e objetiva, conforme determina as normas supramencionadas, evitando, assim, interpretações equivocadas.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem adotado todas as providências necessárias ao cumprimento do recomendado.  Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada
Inexistência de critérios claros e objetivos para avaliação dos currículos.	Recomendamos que o gestor nos processos seletivos adote critérios de avaliação claros e objetivos, com o maior detalhamento possível, para que não paire dúvidas quanto a lisura, equidade e transparência do procedimento, além de garantir a melhor escolha no que tange aos serviços especializados e almejados pelo Projeto.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem adotado todas as providências necessárias ao cumprimento do recomendado.  Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada
Não atendimento às especificações previstas no	Recomendamos que o Gestor, ao atestar o recebimento dos produtos, observe se estes estão em conformidade com o disposto no contrato ou	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem orientado constantemente os servidores sobre a relevância e necessidade de observar o inteiro teor das	Iniciativa implementada

Relatório nº 208638		Providências adotadas		Posição em 31/12/2008
Constatação	Descrição da Recomendação	Sector Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências	
contrato, no que tange aos produtos esperados.	termo de referência. O conseqüente aceite e pagamento dos serviços prestados só ocorrerão após tomadas todas as providências pelo consultor contratado.		recomendações. Prazo limite de implementação: imediato.	
Serviços prestados pelo mesmo consultor em períodos/horários concomitantes.	Recomenda-se que a) Seja analisado os casos de pagamento em duplicidade em virtude da contratação simultânea em horário integral do Sr. <i>Marcio Jerônimo Ribeiro</i> ; e b) O Projeto observe os termos da Portaria MREX nº 717, de 09/12/2006, publicada no DOU em 21/12/2006, na contratação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física ou jurídica.	UGP/PMSS	a) Conforme correspondência emitida pelo Consórcio ETEP / JNS / FIA / JHE – Contrato n.º 06-47/3324 (cópia anexa), o senhor <i>Marcio Jerônimo Ribeiro</i> não chegou a prestar serviços no retro mencionado contrato, tendo sido este substituído pelo Sr. <i>Moisés Fernandes Oliveira</i> . b) A UGP/PMSS já orientou todos os servidores sobre a relevância e necessidade de observar o inteiro teor das recomendações. O Projeto tem procurado observar o preconizado na referida Portaria. Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada
Falta de transparência em processo de avaliação das propostas técnicas em contratação de consultoria, favorecendo empresa vencedora.	Recomenda-se que o Projeto adote controles rígidos no sentido de não permitir a criação de critérios no decorrer da avaliação técnica. A SPD deve conter o detalhamento adequado dos critérios a serem utilizados no processo de avaliação a fim de proporcionar transparência ao processo e igualdade de condições aos participantes do certame.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS sempre primou pela transparência e lisura em seus processos, levando-se em consideração os princípios que regem a administração pública e, neste sentido, tem adotado todas as providências necessárias ao cumprimento do recomendado. Prazo limite de implementação: imediato.	Iniciativa implementada
Falhas nos contratos administrativos.	Recomenda-se que o projeto tome as devidas providências a fim de que os novos contratos não sejam assinados sem a inclusão de cláusula penal	UGP/PMSS	A UGP/PMSS fará uma análise prévia do contrato com vistas a evitar que situações como esta se repitam e, se for o caso,	Iniciativa implementada



Relatório nº 208638		Providências adotadas	
Constatação	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela implementação	Encaminhamento proposto no Plano de Providências
	ou sancionatória, cuja aplicabilidade esteja adstrita ao não cumprimento do prazo estipulado de realização dos serviços contratados.		diligenciara ao PNUD para as devidas adequações. Prazo limite de implementação: imediato.
Alteração de cláusula contratual sem formalização de Termo Aditivo.	Recomenda-se que qualquer alteração contratual, mesmo que seja em seus anexos, seja formalizada por meio dos devidos procedimentos legais, ou seja, por intermédio de Termo Aditivo.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem cuidado para que tal recomendação seja atendida, ou seja, toda e qualquer alteração contratual seja formalizada por meio de Termo Aditivo. Prazo limite de implementação: imediato.
Pagamento maior do que o valor comprovado das Despesas Reembolsáveis.	Recomenda-se que sejam pagas apenas as despesas efetivamente incorridas, contra a apresentação de recibos, tendo como teto o valor estabelecido no contrato, na tabela de preços unitários das despesas reembolsáveis.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS tem adotado tal critério desde então, ademais, temos reforçado tais recomendações junto aos técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos contratos com vistas a evitarmos que tais situações se repitam. Prazo limite de implementação: imediato.
Utilização indevida da postagem por SEDEX, acarretando gastos desnecessários.	Recomenda-se que o Gestor utilize a opção Encomenda Econômica dos Correios (PAC) para o envio de documentos do projeto.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS vem cumprindo rigorosamente o recomendado por essa auditoria. Prazo limite de implementação: imediato.
Pagamento de despesas elegíveis sem respaldo contratual.	Recomenda-se que o que o Projeto e o PNUD formalizem o Contrato com uma agência franqueada dos Correios de modo tempestivo a fim de que a questão seja regularizada.	UGP/PMSS	A UGP/PMSS fez as gestões necessárias junto ao PNUD com vistas à formalização do contrato. Tendo em vista a negativa daquele organismo, verificaremos a possibilidade de viabilizar tal cobertura por intermédio do
			Os serviços passaram a ser prestados no âmbito do contrato MCIDADES-

Posição em  
31/12/2008

Relatório nº 208638	Constatação	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela implementação	Providências adotadas	Posição em 31/12/2008
			MCidades.	Prazo limite de implementação: imediato, porém a solução dependerá da posição do MCidades.	Correios.
Falta de critérios na proposta de alocação de recursos orçamentários.	Que o Gestor faça revisões de seus Programas/Ações no sentido de manter em seu Orçamento Anual as Ações de maior significância, de forma a não impactar nos Resultados Finalísticos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.	SNSA		As ações orçamentárias destacadas pela CGU como de baixa execução compreendem ações de extrema significância, que não têm recebido o reconhecimento devido. Entendemos que as providências a serem adotadas envolvam a disponibilização de um maior teto orçamentário a esta SNSA, de modo a permitir a previsão de dotação para essas ações tendo como foco o atendimento de demandas prioritizadas segundo critérios técnicos.  Prazo limite de implementação: As providências a ser tomadas extrapolam a esfera da SNSA, o que nos impossibilita de estabelecer qualquer prazo.	
Não encaminhamento do	Recomenda-se que o Plano de Providências seja	UCP - PAT - PROSANEAR	Encaminhamos anexo o Plano de	Recomendação	

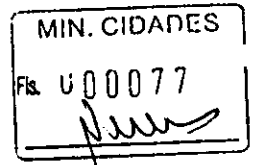
Relatório nº 208638

Constatação	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela implementação	Providências adotadas	
			Encaminhamento proposto no Plano de Providências	Posição em 31/12/2008
Plano de Providências do Programa PAT PROSANEAR.	elaborado o mais breve possível conforme modelo no Anexo IV Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007.		Providências do Programa PAT PROSANEAR relativo ao exercício de 2006.  Prazo de implementação: imediato.	atendida.
Falhas na formalização do processo de Tomada de Contas.	Recomenda-se que seja aprimorada a estruturação dos Processos de Tomadas de Contas a fim de que as 5 (cinco) falhas apontadas neste ponto pela auditoria sejam evitadas.	SNSA	Procuraremos observar as falhas apontadas, de forma a se aperfeiçoar os próximos processos de Tomada de Contas. Prazo limite de implementação: A partir da formalização do processo de Tomada de Contas de 2008.	Estamos buscando evitar as falhas no presente processo de Tomada de Contas.

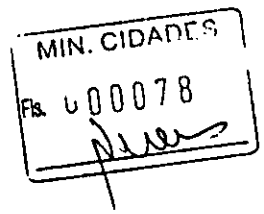
MIN. CIDADANIA  
Fls. 000076  
*[Handwritten signature]*

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Acórdão	TC	Assunto	Determinação	Providências	Unidade	Processo
981-Plenário	003057/2008-2	Representação da Construtora Celi Ltda contra Concorrência Nacional realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ (Obras do PAC).	Determinações à secretaria Estadual de Obras do Rio de Janeiro com prazo para manifestação. <i>Cautelar requerendo a suspensão da Concorrência Nacional nº 008/2008/SEOBRAS/MCIDADES/CAIXA, até que o Tribunal se manifeste sobre o mérito das irregularidades apo</i>	Como as obras serão com recursos do PAC, o Ministério das Cidades encontra-se monitorando a situação. A CAIXA foi informada, pela SNSA, por e-mail da situação para que entre em contato com o proponente, tendo em vista dar cumprimento as determinações do	SNSA	80000.012817/2008-25
1312-Plenário	003057/2008-2	Representação sobre irregularidades na Concorrência Nacional CN nº 008/2008/Seobras/Mcidades/Caixa para execução de obras no Município de Nova Iguaçu/RJ.	9.2. revogar a medida cautelar adotada por meio do Acórdão nº 981/2008 - TCU - Plenário; 9.3. determinar à Secretaria Estadual de Obras do Estado do Rio de Janeiro que se abstenha de incluir em instrumentos convocatórios exigências não justificadas que re	A SNSA foi cientificada da deliberação em comento pelo Despacho nº 310/2008/AECJ/GM/MCIDADES, de 04.07.08.	SNSA	80000.012817/2008-25
2215-Plenário	030032/2007-2	Representação acerca de possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal de Rondonópolis / MT.	9.3. determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que abstenham-se de orientar e exigir das Prefeituras Municipais que exijam o Certificado Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Habitat - PBQPH como critério de habilitação nas lic	O julgado em foco foi encaminhado a SNSA para conhecimento e adoção das providências necessárias em cumprimento a decisão do TCU.	SNSA	80000.024316/2008-91



Acórdão	TC	Assunto	Determinação	Providências	Unidade	Processo
2470-Plenário	009174/2007-8	Representação referente a Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.	O TCU considerou procedente a representação e resolveu aplicar multa ao gestor em razão do fracionamento de despesa, com a realização de licitações na modalidade convite, quando o correto seria a utilização da modalidade tomada de preço.	Por meio da Nota Informativa nº 21 a SNSA foi cificificada do julgado para conhecimento.	SNSA	não há
2490-Plenário		Denúncia acerca da regularidade da aplicação de recursos federais oriundos do PAC, em obras na Região Administrativa do Itapoã - DF.	O TCU conheceu da denúncia, considerando-a no mérito prejudicada em razão da perda de objeto, conforme parecer emitido nos autos.	O julgado foi encaminhado ao Midades somente para conhecimento.	SNSA	80000.025684/2008-57
3066-Plenário	011978/2008-6	Irregularidades presentes no Edital da Concorrência 004/2008, realizada pelo Município de Paranaíba/PI.	9.1. conhecer da Representação, com base no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, considerá-la procedente; 9.2. revogar, por perda de objeto, a medida cautelar concedida neste processo em	Obs: licitação para contratação de empresa para execução de obras civis de infra-estrutura, contenção, relocação, remanejamento e paisagismo, para requalificação das áreas subnormais na região da Lagoa do Bebedouro, custeadas com recursos do PAC – Progra	SNSA	80000.002241/2009-05
4134 - 2ª Câmara	016176/2008-0	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO.	1.4.2. ao Ministério das Cidades que exerça de forma efetiva a supervisão ministerial de que trata o art. 87, I, Decreto Lei nº 200/67, de forma a coibir irregularidades na aplicação de recursos decorrentes de transferências voluntárias, a exemplo das oco	A deliberação em tela foi dirigida ao Secretário Executivo, por meio da Nota Informativa nº 18 de 23.10.08, para ciência e encaminhamento a Secretária Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA para providências. Após recebimento do Ofício nº 990/2008 - TCU/	SNSA	80000.024856/2008-75



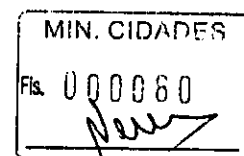
Acórdão	TC	Assunto	Determinação	Providências	Unidade	Processo
4895-1ª Câmara	029617/2008-4	Fiscalização da CGU em contratos firmados com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.	1.5. determinar a Controladoria-Geral da União que acompanhe as medidas adotadas pelo Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal - CEF e Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ, fruto das recomendações acompanhe as medidas adotadas pelo Ministério das	A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA foi cientificada do Acórdão, por meio da Nota Informativa nº 25, de 10.12.08, para conhecimento.	SNSA	80000.001238/2008-57
2394 - Plenário	020817/2007-6	Pedido de Reexame interposto pelo Município de Cuiabá - MT e pela Companhia de Saneamento da Capital - Sanecap (fls. 1/5, a. 8) em relação ao Acórdão nº 2.656/2007-TCU-Plenário	9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com fundamento no art. 48 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento; 9.2. alterar a redação do subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2.656/2007-TCU-Plenário da seguinte forma: onde se lê "art. 6º, inc. X,		SNH e SNSA	não há

MIN. CIDADES  
Fls. 000079  
*[Assinatura]*



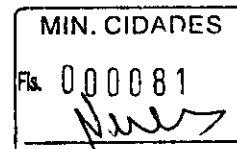
**14. ATOS DE DEMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.



**15. DEMONSTRATIVOS RELACIONANDO AS DISPENSAS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**

(Segundo informado pela Assessoria de Controle Interno deste Ministério, o demonstrativo de tomadas de contas no âmbito das ações desenvolvidas pelo Ministério das Cidades, envolvendo todas as suas Secretarias Finalísticas constará do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva).



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
Coordenação de Contabilidade

**Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 26 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-94/2008)**

**Tomada de Contas Especial Simplificadas.**

**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
**Exercício:** 2008

Não constam nos registros da Setorial Contábil do Ministério das Cidades lançamentos referente a instauração de Tomadas de Contas Especial Simplificadas (conforme art. 7º IN TCU Nº 13/1996) no tocante a Unidade Jurisdicionada: **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental** bem como quanto as unidades gestoras vinculadas à essa Secretaria Nacional que são: 560009 – Programa Social em Saneamento - PASS/BID, 560013 – Projeto PAT/PROSANEAR, 560014 – Projeto PMSS e 560016 – Programa PMSS/MDL.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009

  
**José Jorge dos Santos Pereira**  
**Coordenador de Contabilidade**

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MIN. CIDADES  
Fls. 000082  
*Peres*

## SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Tabela 1

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	40		34		54	
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade						
<b>Total Pessoal Próprio</b>						

Tabela 2

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	7		6		4	

Tabela 3

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8745/1993)	9		9		6	

Tabela 4

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Estagiários	0		8		5	
<b>Total Estagiários</b>	0		8		5	

Tabela 5

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	4		4		3	
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	18		17		15	
<b>Total Pessoal Requisitado, em exercício na unidade</b>	22		21		18	

Tabela 6

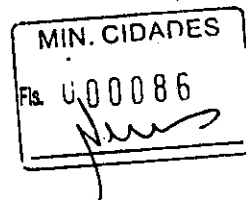
Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0		0		1	
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0		1		4	
<b>Total Pessoal cedido pela unidade</b>	0		1		5	

Tabela 7

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade						
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade						
<b>Total Geral</b>						

**17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.**

Julgamos conveniente anexar ao presente relatório o “Relatório de Atividades do PAC-Saneamento 2007”, elaborado em dezembro de 2008, o qual apresenta informações abrangentes sobre o planejamento da intervenção governamental e sobre a seleção dos empreendimentos apoiados, que face à característica plurianual das iniciativas de saneamento alcançam o exercício de 2008.



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

# PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO



PASS-BID

## RELATÓRIO DE GESTÃO

2008

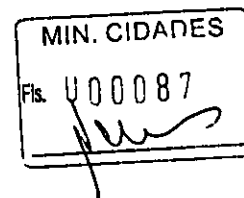
Brasília, março de 2009



Secretaria Nacional de  
Saneamento Ambiental

Ministério  
das Cidades





## SUMÁRIO

### PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO – PASS/BID

#### 1. DADOS GERAIS DO PROGRAMA

#### 2. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

##### 2.1. Gestão das Ações

2.1.1. Ação 001 – Execução de Obras de Saneamento Básico

2.1.2. Ação 002 – Educação Sanitária e Ambiental e Mobilização e Comunicação Social – EDAMB

2.1.3. Ação 003 – Gestão Empresarial

2.1.4. Ação 004 – Estudos para o Desenvolvimento de Políticas Nacionais do Setor Saneamento

2.1.5. Ação 005 – Fortalecimento de Entidades Ambientais, CESBs e SAAEs

##### 2.2. Resultados

##### 2.3. Desempenho Operacional

#### 3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 4. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (recebidas e realizadas) NO EXERCÍCIO

#### 5. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

#### 6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

#### 7. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU



## 1. DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Tabela 1 – Dados Gerais do Programa

<b>Tipo de Programa</b>	Programa Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas urbanas de maior concentração de pobreza, em municípios de pequeno e médio porte, visando à melhoria do quadro de saúde da população e das condições ambientais nas localidades beneficiadas
<b>Objetivos específicos</b>	(i) Ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades de baixa renda e a melhoria da qualidade destes serviços; (ii) fortalecimento da gestão empresarial; e (iii) apoio ao MCIDADES no desenvolvimento de estudos referentes ao acesso da população de baixa renda aos serviços de saneamento básico
<b>Gerente do Programa</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Gerente executivo</b>	Rodolpho da Fonseca Salomão
<b>Responsável pelo Programa no âmbito da SNSA</b>	Manoel Renato Machado Filho, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica, Substituto,, da SNSA.
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa</b>	<p>1. existência de uma estratégia clara por parte do órgão esponsável pela políticas do setor (MCIDADES) para a extensão dos serviços entre as populações de baixa renda;</p> <p>a) incorporação, por parte do MCIDADES, do estudo de subsídios como parte do Plano Nacional de Saneamento;</p> <p>b) incorporação, por parte do MCIDADES, do estudo de tarifas como parte do Plano Nacional de Saneamento;</p> <p>c) tramitação das licenças dos projetos do Programa por parte das entidades ambientais em menos de 30 dias;</p> <p>2. redução da incidência de doenças transmitidas pela água nas comunidades beneficiárias (A linha de base para cada projeto será estabelecida durante a execução como parte da análise de viabilidade);</p> <p>a) foram construídos 15 sistemas em outras tantas comunidades com uma porcentagem de beneficiários abaixo da linha da pobreza superior a 75%;</p> <p>b) os beneficiários das obras se conectam ao novo sistema, e o consumo de água não supera (...) litros/habitantes;</p> <p>c) as empresas prestadoras dos serviços contam com recursos</p>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Habitantes de pequenas cidades das Regiões N, NE e CO, estado do Espírito Santo e norte do estado de Minas Gerais, beneficiando um população estimada de 600 mil habitantes

O PASS/BID decorre do Contrato de Empréstimo nº 1356/OC-BR, celebrado em 08.09.04 entre o Governo Brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Ele tem um custo estimado em US\$ 95.479 milhões, dos quais, US\$ 57.287 milhões (60%) serão financiados pelo BID e US\$ 38.192 milhões (40%) pela contrapartida nacional (União, estados e municípios).

O Gestor do Programa, na esfera federal, é a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA do MCIDADES. A implementação das ações está sob a responsabilidade da Unidade de Coordenação do Programa – UCP-PASS/BID, instituída na estrutura da SNSA por intermédio da Portaria nº 6, de 20.03.2002 (UGP), alterada pela Portaria nº 52, de 28.01.2005.

Cabe à UCP-PASS/BID, por meio da empresa gerenciadora Ecoplan Engenharia Ltda, realizar a supervisão, o monitoramento e a avaliação das obras e serviços. A empresa gerenciadora foi contratada em 23.12.05, a partir de um processo seletivo nacional, como estabelece a Cláusula 4.16 do Contrato de Empréstimo BID nº 1356/OC-BR.

A execução das obras está a cargo das companhias estaduais (CESBs) e municipais (SAAEs) de saneamento, que têm a responsabilidade de contratar as empresas construtoras mediante licitação pública. A fiscalização das obras também está sob suas responsabilidades.

## 2. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA PASS/BID

### 2.1. Gestão das ações

#### 2.1.1. Ação 001- Execução de Obras de Saneamento Básico

As ações previstas no Programa são implementadas por intermédio de convênios celebrados entre o MCIDADES e as prefeituras e estados beneficiários. Pelo gerenciamento das atividades foram celebrados até o momento, no âmbito do Programa PASS/BID para a execução de obras, 6 convênios, sendo 1 em dezembro de 2006 (Limoeiro do Norte) e 5 em dezembro de 2007. As obras de Limoeiro do Norte foram iniciadas em junho de 2008 e encontram-se em plena execução. As licitações das obras de Quixeramobim/CE e Assu/RN foram realizadas durante o ano de 2008, encontrando-se as mesmas na fase final de contratação dos serviços. As atividades relacionadas com os demais convênios encontram-se na fase de revisão de projetos e orçamentos e preparação de editais para a licitação das obras durante o ano de 2009.

Foram os seguintes os convênios assinados para **execução de obras**, com os respectivos órgãos envolvidos, os recursos por fonte, prazos de execução e responsáveis pela execução, envolvendo recursos no montante de **R\$ 81.733.496,50** (vide relação dos convênios na última página deste Relatório).

*Tabela 2 – Dados Gerais da Ação – (Limoeiro do Norte/CE - Obras)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário de Limoeiro do Norte/CE
<b>Descrição</b>	Execução de ligações intradomiciliares de esgoto; ligações prediais; coletores-tronco; rede coletora; estações elevatórias; linhas de recalque; estações de tratamento; emissário final; ligações intra-domiciliares; ligações prediais na sede urbana e Cidade Alta, beneficiando cerca de 35 mil habitantes
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA /MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As obras prevista na Tabela 2 decorrem do Convênio N° 00007/2006, celebrado em 05/12/06 entre o MCIDADES e o Município de Limoeiro do Norte/CE, para a execução da obra da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade.

Valor da obra: R\$ 17.183.273,53, sendo R\$ 2.233.825,56 do MCIDADES, R\$ 10.653.629,59 do BID e R\$ 4.295.818,38 da Prefeitura.

Prazo de execução da obra: 26 meses, sendo 24 para a execução da obra e 2 meses para os serviços de operação assistida do sistema construído; início previsto para 2008.

Responsável pela execução da obra: consórcio de empresas PWE Engenharia Ltda e Construtora Granito Ltda, contratado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da prefeitura de Limoeiro do Norte, através de licitação.

Situação atual da obra:

A obra, iniciada em junho de 2008, encontra-se em plena execução, contando com a supervisão da equipe técnica da Coordenação da UCP-PASS/BID e da empresa gerenciadora do Programa.

Do valor realizado (serviços executados) até o período (R\$ 3.094.826,83) foi efetivamente paga à empreiteira, até dezembro/2008, a importância de R\$ 2.421.984,23 (incluindo recursos de contrapartida), uma vez que as Medições nº 6 e 7 foram apresentadas somente em janeiro/2009 (vide demonstrativo na Tabela 2.1 deste Relatório).

Como a contrapartida da obra foi assumida pelo Estado do Ceará, este delegou à sua empresa de saneamento (CAGECE) a responsabilidade pela fiscalização dos serviços. Desta forma, os técnicos da empresa gerenciadora e da CAGECE têm procurado articular suas ações, sempre que possível, no sentido da adoção de metodologias e procedimentos de acompanhamento das obras.

Cabe registrar que nos trabalhos de auditoria realizados pela SFC/CGU-PR nas contas do Programa relativas ao exercício de 2007, foi levantada a possibilidade de ter ocorrido sobre preço no orçamento apresentado na licitação.

A respeito da solicitação da CGU-PR, a UCP-PASS/BID consultou o BID, em mensagem eletrônica enviada em 18.09.08, sobre a possibilidade de se negociar preço em licitações com recursos do empréstimo. O BID respondeu, em mensagem datada de 22.09.08, que não é possível alterar os preços de uma licitação já adjudicada, assim como não concorda com o estabelecimento de "teto" em licitações, isto é, adotar a Tabela SINAPI como parâmetro.

Para atender orientação da CGU-PR a UCP-PASS/BID solicitou à prefeitura de Limoeiro do Norte providências junto ao Consórcio PWE/Granito para a formulação de nova proposta de composições de todos os custos envolvidos no projeto, bem como a apresentação do detalhamento do BDI. A revisão deveria atentar para os limites impostos pela Lei nº 11.514/2007 (LDO/2008) que, em seu artigo nº 115, veda a contratação de obras em cujas planilhas de custos se apresentem itens com valores superiores à mediana do Sistema SINAPI, mantido pela CAIXA.

Após a troca de diversas correspondências entre a SNSA e a SFC/CGU-PR, o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental enviou àquela Controladoria, em 19.12.08, por intermédio do Ofício nº 014102 - SNSA/MCIDADES, uma exposição sobre o andamento das

providências que estavam sendo adotadas pela UCP-PASS/BID e pela Prefeitura a respeito do assunto.

Considerando a complexidade da questão, que gira em torno da aplicação das diretrizes do BID previstas no Contrato de Empréstimo, vis-a-via à legislação brasileira, o assunto, apesar dos esforços das partes envolvidas, não foi definitivamente solucionado até o final do mês de dezembro de 2008. Maiores informações sobre este assunto constam do item 6 deste Relatório.

Os resultados da obra, em termos físico e financeiro, encontram-se na Tabela 2.1 a seguir apresentada.

Tabela 2.1 – Metas e Resultados (Obra de Limoeiro do Norte)

(Em R\$ 1,00)

METAS/ SERVIÇOS PREVISTOS	PESO	UNID.	% SIT.	% / R\$ ACUMULAD O	2008	
					1º Sem.	2º Sem.
1- SERVIÇOS PRELIMINARES	0,17%	Físico	Prev.	97,51%	97,51%	0,00%
			Real.	97,51%	97,51%	0,00%
		Financ.	Prev.	27.691,59	27.691,59	0,00
			Real.	27.691,59	27.691,59	0,00
2- REDE COLETORA	53,55%	Físico	Prev.	43,71%	0,00%	43,71%
			Real.	15,44%	0,00%	15,44%
		Financ.	Prev.	4.022.110,99	0,00	4.022.110,99
			Real.	1.420.652,41	0,00	1.420.652,41
3- COLETOR TRONCO	3,72%	Físico	Prev.	0,00%	0,00%	0,00%
			Real.	0,00%	0,00%	0,00%
		Financ.	Prev.	0,00	0,00	0,00
			Real.	0,00	0,00	0,00
4- EMISSÁRIO/LINHA DE RECALQUE	6,55%	Físico	Prev.	29,34%	0,00%	29,34%
			Real.	0,00%	0,00%	0,00%
		Financ.	Prev.	330.340,83	0,00	330.340,83
			Real.	0,00	0,00	0,00
5- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	9,96%	Físico	Prev.	25,00%	0,00%	25,00%
			Real.	0,00%	0,00%	0,00%
		Financ.	Prev.	427.906,00	0,00	427.906,00
			Real.	0,00	0,00	0,00
6- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	14,99%	Físico	Prev.	100%	4,90%	95,10%
			Real.	67,11%	4,90%	62,21%
		Financ.	Prev.	2.575.430,73	126.447,19	2.448.983,54
			Real.	1.473.721,20	126.447,19	1.347.274,01
7- LIGAÇÕES DOMICILIARES	8,67%	Físico	Prev.	43,71%	0,00%	43,71%
			Real.	11,60%	0,00%	11,60%
		Financ.	Prev.	651.382,38	0,00	651.382,38
			Real.	172.761,63	0,00	172.761,63
8- LIGAÇÕES INTRA- DOMICILIARES	2,22%	Físico	Prev.	0,00%	0,00%	0,00%
			Real.	0,00%	0,00%	0,00%
		Financ.	Prev.	0,00	0,00	0,00
			Real.	0,00	0,00	0,00
9- SERVIÇOS COMPLEMENTARES (OPERAÇÃO ASSISTIDA)	0,17%	Físico	Prev.	0,00%	0,00%	0,00%
			Real.	0,00%	0,00%	0,00%
		Financ.	Prev.	0,00	0,00	0,00
			Real.	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PERÍODO	Financeiro	Prev.	8.034.862,52	154.138,78	7.880.723,74	
		Real.	3.094.826,83	154.138,78	2.940.688,05	
VALOR TOTAL CONTRATADO				17.183.273,53	Percentual realizado até o período (dez/2008) 18,01%	
VALOR REALIZADO ATÉ O PERÍODO				3.094.826,83		

Obs. Os dados referem-se às Medições de Serviços de número 1 (junho) e de 2 a 7 (julho a dezembro/08).

Os valores englobam todos os recursos envolvidos no Convênio, ou seja, União, BID e Município, na proporção estabelecida no convênio.

Do valor realizado (serviços executados) até o período (R\$ 3.094.826,83) foi efetivamente paga à empreiteira, até dezembro/2008, a importância de R\$ 2.421.984,23 (incluindo recursos de contrapartida), uma vez que as Medições nº 6 e 7 foram apresentadas somente em janeiro/2009.

Tabela 3 – Dados Gerais da Ação (Quixeramobim/CE - Obras)

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário de Quixeramobim/CE
<b>Descrição</b>	Coleta condominial e convencional; ligações prediais e intra-domiciliares, em PVC, com diâmetro de 100 mm; rede coletora, em PVC, com diâmetros variando de 150 mm a 200 mm; coletores-tronco 1, em PVC, nos diâmetros 150 a 250 mm; coletores-troncos 2, em PVC, nos diâmetros 150 mm; coletores-tronco 3, em PVC, nos diâmetros 150 mm; coletores-tronco 4, em PVC, nos diâmetros 150 mm e 200 mm; coletores-tronco 5, em PVC, nos diâmetros 300 mm e 350 mm; coletores-tronco 6, em PVC, nos diâmetros 150 mm e 300 mm; - 3 Elevatórias-EE1, EE2, EE3 na primeira etapa; - Linhas de recalque, em PVC, (100 e 200 e 300 mm de diâmetro); - 1 ETE com tratamento através de Lagoas de Estabilização em série, não mecanizada, composta de módulos com Lagoa Facultativa (1) e de Maturação (2) com capacidade para tratar 79,23l/s e 52 m de emissário de efluente tratado em PVC de 300 mm
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA /MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecomplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As obras previstas na Tabela 3 decorrem do Convênio nº 00004/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES e o Município de Quixeramobim/CE, para a execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade.

Valor: R\$ 18.616.902,45, sendo R\$ 2.373.655,06 do MCIDADES, R\$ 11.589.021,78 do BID e R\$ 4.654.225,61 da Prefeitura.

Prazo de execução da obra: 26 meses, sendo 24 meses para a execução da obra e 2 meses para a operação assistida do sistema contruído; início previsto para 2008.

Responsável pela execução da obra: empresa construtora a ser contratada pelo SAAE.

Situação atual: a licitação foi concluída no final de dezembro de 2008, encontrando-se na fase de negociação do contrato com a empreiteira, para início da obra no primeiro semestre de 2009.

Tabela 4 – Dados Gerais da Ação (Assu/RN - Obras)

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Sistema de Abastecimento de Água de Assu/RN
<b>Descrição</b>	Implantação do Sistema, incluindo melhoria e adequação da Estação Elevatória de Água Tratada através da substituição dos conjuntos moto-bomba que passarão a ter uma capacidade de produção de 70m <sup>3</sup> /h; melhoria dos Reservatórios de Distribuição; implantação de adutora de alimentação dos Reservatórios de Distribuição de 500 m <sup>3</sup> (02) através de tubulação de DN 200mm(570 m) e de DN 150mm(270 m); instalação de Booster com capacidade de 10m <sup>3</sup> /h; ampliação e remanejamento de Rede de distribuição através do assentamento de 24.106 metros de tubulação com diâmetros variando de DN 50 mm a DN 200 mm; implantação de 944 ligações prediais e implementação de um Programa de Controle de Perdas de Água com enfoque nas áreas de pitometria, micro e macromedição,

	manutenção e reabilitação de unidade operacionais, e cadastro técnico
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As obras previstas na Tabela 4 decorrem no Convênio nº 00005/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES, o Município de Assu/RN, o Estado do Rio Grande do Norte e a companhia estadual de saneamento (CAERN), para a execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade.

Valor: R\$ 2.050.209,75, sendo R\$ 266.527,25 do MCIDADES, R\$ 1.271.130,00 do BID e R\$ 512.552,50 do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de execução da obra: 6 meses, a iniciar em 2009.

Responsável pela execução da obra: empresa construtora a ser contratada pela CAERN.

Situação atual: a licitação foi concluída no início de 2009, encontrando-se em fase de análise pelo BID. Previsão de início da obra no primeiro semestre de 2009.

*Tabela 5 – Dados Gerais da Ação (Ipojuca/PE - Obras)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Sistema de Abastecimento de Água de Ipojuca/PE
<b>Descrição</b>	Implantação do Sistema, constando de substituição de parte da adutora de água bruta, elevatória p/ 39,0 l/s, implantação de adutora de reforço, por gravidade, a partir do sistema SUAPE, com capacidade para 17,0 l/s, ampliação da capacidade da ETA para 40,0 l/s, ampliação da capacidade de reservação, de 410 m³ p/ 1.260 m³, ampliação de rede distribuidora em 12.636 m em PVC com diâmetros de 50 a 250 mm, construção de lagoas de lodo para recebimento dos dejetos de lavagem dos filtros da ETA, implantação de 3.062 ligações domiciliares com hidrômetro e 130 novos hidrômetros.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA /MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As obras prevista na Tabela 5 decorrem do Convênio nº 00005/2006, de 28/12/07 celebrado entre o MCIDADES, o Município de Ipojuca/PE, o estado de Pernambuco e a companhia estadual de saneamento (COMPESA), para a execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade.

Valor da obra: R\$ 4.158.027,43, sendo R\$ 530.148,50 do MCIDADES, R\$ 2.588.372,07 do BID e R\$ 1.039.506,86 do Estado de Pernambuco.

Prazo de execução da obra: 18 meses, a iniciar em 2008.

Responsável pela execução da obra: empresa construtora a ser contratada pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

Situação atual: em fase de revisão do projeto, atualização do orçamento e elaboração do edital, para licitação em 2009.

*Tabela 6 – Dados Gerais da Ação (Surubim/PE - Obras)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário de Surubim/PE
<b>Descrição</b>	Construção do Sistema, com coleta convencional, tratamento através de Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente seguido de Filtro Biológico e Decantador Secundário, com capacidade para tratar 5.454,86 m³/dia; Fossa Coletiva composta por Fossa Séptica com Filtro Anaeróbio e Sumidouro, com capacidade de tratamento diária de 131,04 m³ e Fossas Sépticas individuais com Sumidouro, com capacidade de tratamento diária de 40 m³, atendendo ao todo aprox. 90 % da população urbana. Coletores em PVC nos diâmetros 150 a 400 mm, em rede pública e calçada; 09 estações elevatórias; emissários de recalque nos diâmetros de 50 a 350mm, em PVC PBA, em PVC DEFoFo e FoFo; emissário de gravidade em PVC DEFoFo; execução de ligações domiciliares e intradomiciliares; e fossas individuais.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As obras previstas na Tabela 6 decorrerem do Convênio nº 00008/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES, o Município de Surubim/PE, o Estado de Pernambuco e a COMPESA, para a execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade.

Valor: 19.483.230,70, sendo R\$ 2.532.819,99 do MCIDADES, R\$ 12.079.603,03 do BID e R\$ 4.870.807,68 do Estado de Pernambuco.

Prazo para a execução da obra: 24 meses, a iniciar em 2008.

Responsável pela execução da obra: empresa construtora a ser contratada pela COMPESA.

Situação atual: em fase final a revisão do projeto, a atualização do orçamento e a elaboração do edital, para o lançamento da licitação da obra em 2009.

*Tabela 7 – Dados Gerais da Ação (Stª. Cruz do Capibaribe/PE - Obras)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Cruz do Capibaribe/PE
<b>Descrição</b>	Implantação do Sistema, do tipo simples, com coleta convencional, tratamento através de Lagoas de Estabilização composta de módulos com Lagoa Facultativa e de Maturação com capacidade para tratar 9.519,90 m³/dia, atendendo a 95 % da população urbana. A cidade foi dividida em 5 bacias de esgotamento, com coletores em PVC nos diâmetros 150 a 300 mm, e extensão em rede pública; estações elevatórias e emissários de recalque e gravidade, em ferro fundido nos diâmetros 100 a 300 mm; interceptores às margens do Rio Capibaribe e Tapera, com extensão total de 7.503 m em ferro fundido nos diâmetros de 150 a 350 mm; execução de ligações domiciliares e intradomiciliares



<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As obras prevista na Tabela 7 decorrem do Convênio nº 00006/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES, o Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o Estado de Pernambuco e a COMPESA, para a execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade.

Valor: R\$ 18.808.080,63, sendo R\$ 2.445.050,48 do MCIDADES, R\$ 11.661.009,99 do BID e R\$ 4.702.020,16 do Estado de Pernambuco.

Prazo de execução da obra: 24 meses, a iniciar em 2008.

Responsável pela execução da obra: empresa construtora a ser contratada pela COMPESA.

Situação atual: em fase final a revisão do projeto, a atualização do orçamento e a elaboração do edital, para o lançamento da licitação da obra em 2009.

**2.1.2. Ação 002- Educação Sanitária e Ambiental e Mobilização e Comunicação Social - EDAMB**

**Dados gerais e específicos**

Este Componente compreende o planejamento e o desenvolvimento local de ações para a mobilização comunitária e o desenvolvimento da cidadania e o protagonismo social, em um marco conceitual amplo da educação sanitária e ambiental, incluindo assessoria e treinamento das áreas responsáveis dos órgãos executores estaduais (CESB) e municipais (SAAE) na elaboração de TDR e planos de ação, na preparação de material de divulgação e na aplicação de metodologias participativas.

O apoio do Programa às ações de EDAMB se dará por intermédio de convênios a serem celebrados entre o MCIDADES, o Município e o SAAE ou o Município e a CESB, conforme o caso. Os recursos serão transferidos ao Município, que os repassará ao SAAE ou à CESB, que, por sua vez, executará os serviços direta ou indiretamente. Para prestar apoio técnico à UCP na implementação destas ações, o Programa contou, em 2007, com o apoio de consultores especializados contratados pelo PNUD, no âmbito do Projeto BRA/01/040, celebrado com o MCIDADES.

Durante o ano de 2007 foram elaborados, por consultor contratado pelo PNUD, os Planos Locais de Educação Sanitária e Ambiental e de Mobilização e Comunicação Social para o Município de Limoeiro do Norte. Estes Planos estão sendo implementados pela equipe do SAAE, a partir do segundo semestre de 2008, paralelamente à execução das obras.

Até o momento foram assinados os seguintes convênios com vistas à execução de ações na área de **Educação Sanitária e Ambiental (EDAMB)**, envolvendo a importância de R\$ 482.070,00, incluindo recursos do MCIDADES e do Município.

Tabela 8 – Dados Gerais da Ação (Limoeiro do Norte/CE - EDAMB)

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Implantação dos Planos Locais de Educação Sanitária e Ambiental e de Mobilização e Comunicação Social de Limoeiro do Norte/CE
<b>Descrição</b>	Os Planos Locais têm como objetivo nortear o governo municipal e o prestador de serviços de água e esgoto do município (SAAE) no desenvolvimento de ações educativas e informativas, tendo em vista a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade. A elaboração dos Planos Locais se justifica pela necessidade de orientar os usuários do Sistema sobre a oferta de serviços de saneamento e a importância dos mesmos para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e para o meio ambiente, e sobre os impactos das diversas etapas das obras, a fim de buscar soluções de convivência e tratamento para os problemas temporários conseqüentes das obras junto aos moradores afetados. Os Planos Locais serão os principais insumos para a implementação do Componente Educação Sanitária e Ambiental e de Comunicação Social do PASS/BID, cujas ações serão executadas sob a responsabilidade do SAAE do município, com o apoio técnico da UCP-PASS/BID, em paralelo à execução das obras de saneamento básico
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As ações previstas na Tabela 8 decorrem do Convênio nº 00001/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES e o Município de Limoeiro do Norte/CE, para a execução de ações nas áreas de Educação Sanitária e Ambiental e Mobilização e Comunicação Social.

Valor: R\$ 178.900,00, sendo R\$ 169.955,00 do BID e R\$ 8.945,00 da Prefeitura.

Prazo de execução dos serviços: 24 meses, a iniciar em 2008.

Responsável pela execução dos serviços: empresa de consultoria a ser contratada pelo SAAE.

Situação atual:

As ações de EDAMB encontram-se em execução desde o mês de setembro de 2008, com a implementação dos Planos Locais. Os trabalhos estão sendo realizados por uma equipe técnica contratada pelo SAAE, contando com a supervisão da equipe da empresa gerenciadora do Programa. Até dezembro de 2008 o MCIDADES não havia repassado nenhum recurso por conta do Convênio, uma vez que a Prefeitura não apresentou o demonstrativo das despesas já realizadas ou compromissadas.

Tabela 9 – Dados Gerais da Ação (Quixeramobim/CE - EDAMB)

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Implantação dos Planos Locais de Educação Sanitária e Ambiental e de Mobilização e Comunicação Social de Quixeramobim/CE
<b>Descrição</b>	Os Planos Locais têm como objetivo nortear o governo municipal e o prestador de serviços de água e esgoto do município (SAAE) no desenvolvimento de ações educativas e informativas, tendo em vista a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade. A elaboração dos Planos Locais se justifica pela necessidade de orientar os usuários do Sistema sobre a oferta de serviços de saneamento e a importância dos mesmos para a melhoria da qualidade de vida dos

	usuários e para o meio ambiente, e sobre os impactos das diversas etapas das obras, a fim de buscar soluções de convivência e tratamento para os problemas temporários conseqüentes das obras junto aos moradores afetados. Os Planos Locais serão os principais insumos para a implementação do Componente Educação Sanitária e Ambiental e de Comunicação Social do PASS/BID, cujas ações serão executadas sob a responsabilidade do SAAE do município, com o apoio técnico da UCP-PASS/BID, em paralelo à execução das obras de saneamento básico
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As ações previstas na Tabela 9 decorrem do Convênio nº 00014/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES e Município de Quixeramobim/CE, para a execução de ações nas áreas de Educação Sanitária e Ambiental e Mobilização e Comunicação Social.

Valor: R\$ 200.000,00, sendo R\$ 190.000,00 do BID e R\$ 10.000,00 da Prefeitura.

Prazo de execução dos serviços: 24 meses, a iniciar em 2008.

Responsável pela execução dos serviços: empresa de consultoria a ser contratada pelo SAAE.

Situação atual: enquanto se conclui a licitação das obras, a UCP-PAS/BID deverá elaborar os Planos Locais no primeiro semestre de 2009. Estes Planos deverão ser implementados paralelamente à execução das obras.

*Tabela 10 – Dados Gerais da Ação (Assu/RN - EDAMB)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Implantação dos Planos Locais de Educação Sanitária e Ambiental e de Mobilização e Comunicação Social de Assu/RN
<b>Descrição</b>	Os Planos Locais têm como objetivo nortear o governo municipal e o prestador de serviços de água e esgoto do estado (CAERN) no desenvolvimento de ações educativas e informativas, tendo em vista a implantação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade. A elaboração dos Planos Locais se justifica pela necessidade de orientar os usuários do Sistema sobre a oferta de serviços de saneamento e a importância dos mesmos para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e para o meio ambiente, e sobre os impactos das diversas etapas das obras, a fim de buscar soluções de convivência e tratamento para os problemas temporários conseqüentes das obras junto aos moradores afetados. Os Planos Locais serão os principais insumos para a implementação do Componente de Educação Sanitária e Ambiental e de Comunicação Social do PASS/BID, cujas ações serão executadas sob a responsabilidade da CAERN, com o apoio técnico da UCP-PASS/BID, em paralelo à execução das obras de saneamento básico.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler

<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - SNSA
<b>Áreas responsáveis pelo por gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As ações previstas na Tabela 10 decorrem do Convênio nº 00001/2008, celebrado em 30/12/08 entre o MCIDADES e Município de Assu/RN, para a execução de ações nas áreas de Educação Sanitária e Ambiental e Mobilização e Comunicação Social.

Valor: R\$ 103.170,00, sendo R\$ 91.821,30 do BID e R\$ 5.158,50 da CAERN.

Prazo de execução dos serviços: 6 meses, a iniciar em 2009.

Responsável pela execução dos serviços: empresa de consultoria a ser contratada pela CAERN.

Situação atual: enquanto se conclui a licitação das obras, a UCP-PAS/BID deverá elaborar os Planos Locais no primeiro semestre de 2009. Estes Planos deverão ser implementados paralelamente à execução das obras.

### 2.1.3. Ação 003- Gestão Empresarial

#### Dados gerais e específicos

Este Componente objetiva apoiar atividades de melhorias dos SAAEs atuantes em Municípios elegíveis para o Programa, de forma que consigam atingir os indicadores financeiros estabelecidos com requisitos para acesso ao Componente Construção de Sistemas. O apoio do Programa aos SAAEs se dará por intermédio de convênios a serem celebrados entre o MCIDADES e os Municípios. Conforme previsto nos convênios, a UCP será a responsável pela elaboração dos TDR que irão definir os serviços a serem realizados, levando-se em consideração o estabelecido no documento “Orientações para Execução das Atividades do Componente Gestão Empresarial”, elaborado pela UCP com o apoio do BID.

Os recursos serão transferidos ao Município que os repassará ao SAAE, que, por sua vez, realizará processo seletivo para a contratação de empresa de consultoria que será responsável pela realização dos estudos (Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho). Este processo será realizado com base em uma Lista de Curta de empresas previamente selecionadas pela UCP, por intermédio de edital público (Manifestação de Interesse).

Até o momento foram assinados os seguintes convênios na área de **Gestão Empresarial**, envolvendo recursos no montante de R\$ 951.702,00:

*Tabela 11 – Dados Gerais da Ação (Limoeiro do Norte/CE - Gestão Empresarial)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Melhoria de Gestão Empresarial do SAAE de Limoeiro do Norte/CE
<b>Descrição</b>	Elaboração de Diagnóstico Situacional da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, e de Plano de Ação para a reestruturação do SAAE e melhoria de sua gestão
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – SNSA

<b>Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As ações prevista na Tabela 11 decorrem do Convênio nº 00003/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES e o Município de Limoeiro do Norte/CE, para a execução de ações na área de Gestão Empresarial.

Valor: R\$ 475.851,00, sendo R\$ 128.479,77 do MCIDADES, R\$ 323.578,68 do BID e R\$ 23.792,55 da Prefeitura.

Prazo de execução dos serviços: 6 meses.

Responsável pela execução dos serviços: empresa de consultoria a ser contratada pelo SAAE.

Situação atual: previsão de contratação e execução dos serviços em 2009.

*Tabela 12 – Dados Gerais da Ação (Quixeramobim/CE - Gestão Empresarial)*

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Melhoria de Gestão Empresarial do SAAE de Quixeramobim/CE
<b>Descrição</b>	Elaboração de Diagnóstico Situacional da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, e de Plano de Ação para a reestruturação do SAAE e melhoria de sua gestão
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Errol Teodoro Kohnert Seidler
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – SNSA
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID e Ecoplan Engenharia, empresa gerenciadora do Programa
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Existência de convênios entre o MCIDADES e as entidades beneficiárias e executoras dos serviços e obras

As ações previstas na Tabela 12 decorrem do Convênio nº 00013/2007, celebrado em 28/12/07 entre o MCIDADES e o Município de Quixeramobim/CE, para a execução de ações na área de Gestão Empresarial.

Valor: R\$ 475.851,00, sendo R\$ 128.479,77 do MCIDADES, R\$ 323.578,68 do BID e R\$ 23.792,55 da Prefeitura.

Prazo de execução dos serviços: 6 meses, a iniciar em 2009.

Responsável pela execução dos serviços: empresa de consultoria a ser contratada pelo SAAE.

Situação atual: previsão de contratação e execução dos serviços em 2009.

#### **2.1.4. Ação 004- Estudos para o Desenvolvimento de Políticas Nacionais do Setor Saneamento**

##### **Dados gerais**

Este Componente objetiva complementar a política do Governo Federal no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos aspectos relacionados ao acesso das populações de baixa renda aos serviços, que está sendo implantada por meio da SNSA, compreendendo estudos de tarifas, subsídios, integração das regulamentações específicas de

estados e municípios à política nacional estabelecida para o setor, manual básico de operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário, e fortalecimento de entidades reguladoras.

Tendo em vista a Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo nº 1356/OC-BR proposta pela MCIDADES e em análise pela SEAIN/MP, este Componente será cancelado, destinando-se os recursos a ele alocados, à Operação e Manutenção do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), hoje operado pelo PMSS, também vinculado à SNSA/MCIDADES.

### **2.1.5. Ação 005- Fortalecimento de Entidades Ambientais, CESBs E SAAEs**

#### **Dados gerais**

Compreende a assessoria e o treinamento das entidades estaduais de controle ambiental (OEMAs), juntamente com as CESBs e SAAEs, para implantar sistemas de controle ambiental dos projetos; e a implantação, nas CESBs e SAAEs, de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Tendo em vista a Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo nº 1356/OC-BR proposta pela MCIDADES e em análise pela SEAIN/MP, este Componente será cancelado.

### **2.2. Resultados**

As atividades do Programa em 2008 se concentraram, além de outras, no acompanhamento e apoio aos municípios e companhias estaduais de saneamento nas atividades de revisão de projetos, atualização de orçamentos e elaboração de editais para licitação das obras.

O principal problema enfrentado pelo Programa no ano de 2008, mais precisamente a partir do mês de setembro, foi a questão levantada pela CGU-PR relativa à licitação da obra de Limoeiro do Norte. Em princípio, o problema se resume na aplicação das diretrizes do BID previstas no Contrato de Empréstimo, vis-a-vis à legislação brasileira referente à licitação de obras (este assunto está abordado mais detalhadamente no item 6 do presente Relatório). Cabe ressaltar que este problema dificultou e mesmo impediu que o Grupo GETEC da SEAIN/MP aprovasse, até dezembro de 2008, a proposta de Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo proposta pela SNSA, impossibilitando a sua prorrogação por um período de mais 2 anos a partir de 8 de março de 2009, data de término de sua vigência.

Apesar dos problemas enfrentados, em especial o acima relatado, pode-se afirmar que o Programa obteve resultados positivos, ainda que não da forma esperada.

A principal realização foi o início da execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Limoeiro do Norte/CE, em junho de 2008, encontrando-se a mesma em ritmo normal. Além disso, foram concluídas as licitações das obras de Quixeramobim/CE e de Assu/RN, com início de execução previsto para o primeiro semestre de 2009. No mês de dezembro de 2008 foi celebrado o Convênio nº 00001/2008, para execução das ações de Educação Sanitária e Ambiental na cidade de Assu.

Paralelamente à execução das obras de Limoeiro do Norte foi iniciada, no segundo semestre, a implementação das ações de Educação Sanitária e Ambiental, por uma equipe técnica

contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município, sob supervisão de técnicos da UCP-PASS/BID.

A documentação técnica das obras de Ipojuca, Surubim e Sta. Cruz do Capibaribe, todas no estado de Pernambuco, encontram-se em sua fase final de preparação pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, responsável pela sua execução, esperando-se que suas licitações possam ser iniciadas no primeiro semestre de 2009.

Todos os convênios relativos às obras do PASS/BID encontram-se assinados, e envolvem recursos bastante consideráveis, da ordem de R\$ 81.733.496,50, dos quais R\$ 10.645.176,58 do MCIDADES, R\$ 50.941.700,13 do BID e R\$ 20.146.619,79 de contrapartida de estados e municípios, conforme relacionado na última folha do presente Relatório.

### 2.3. Desempenho Operacional

De acordo com o estabelecido no Anexo A-1 (Marco Lógico) do Contrato de Empréstimo celebrado com o BID, são os seguintes os indicadores operacionais do Programa PASS/BID:

1. existência de uma estratégia clara por parte do órgão responsável pela políticas do setor (MCIDADES) para a extensão dos serviços entre as populações de baixa renda;
  - a) incorporação, por parte do MCIDADES, do estudo de subsídios como parte do Plano Nacional de Saneamento;
  - b) incorporação, por parte do MCIDADES, do estudo de tarifas como parte do Plano Nacional de Saneamento;
  - c) tramitação das licenças dos projetos do Programa por parte das entidades ambientais em menos de 30 dias;
2. redução da incidência de doenças transmitidas pela água nas comunidades beneficiárias (A linha de base para cada projeto será estabelecida durante a execução como parte da análise de viabilidade);
  - a) foram construídos 15 sistemas em outras tantas comunidades com uma porcentagem de beneficiários abaixo da linha da pobreza superior a 75%;
  - b) os beneficiários das obras se conectam ao novo sistema, e o consumo de água não supera (...) litros/habitantes;
  - c) as empresas prestadoras dos serviços contam com recursos suficientes para operar e manter os novos sistemas.

Com relação ao primeiro indicador (existência de uma estratégia clara por parte da SNSA), cabe esclarecer que a proposta de Revisão Intermediária do Contrato de Empréstimo negociada com o BID em meados do ano 2007 e encaminhada à SEAIN/MP em setembro do mesmo ano, previu o cancelamento dos estudos a serem desenvolvidos relativos à Tarifas e Subsídios, bem como das ações de Fortalecimento de Entidades Ambientais, CESBs e SAAEs. Com esta decisão, o indicador ficou prejudicado.

No que se refere ao segundo indicador (redução da incidência de doenças transmitidas pela água nas comunidades beneficiárias), ressalta-se que como a primeira obra incluída no Programa (Limoeiro do Norte) ainda não foi concluída, somente será possível avaliar os resultados em termos de redução de doenças com a oferta, pelo Programa, das melhorias advindas das obras de esgotamento sanitário, após a sua completa conclusão e

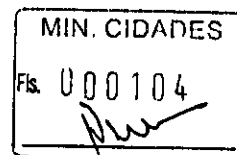
funcionamento. Entretanto, o setor saneamento detém informações seguras de que os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário trazem benefícios inquestionáveis à população beneficiada, refletindo diretamente na saúde das pessoas e na qualidade do meio ambiente.

Conforme já referido anteriormente o Programa possui atualmente 11 convênios assinados, sendo 6 para execução de Obras, 3 para a execução de ações nas áreas de Educação Sanitária e Ambiental e 2 para ações de Gestão Empresarial, os quais devem ser implementados simultaneamente nos mesmos municípios. Destes, encontram-se em implementação os relativos à obra e às ações de educação sanitária e ambiental em Limoeiro do Norte.

No momento os demais órgãos executores das obras, cujos convênios encontram-se assinados, estão ultimando os preparativos para iniciar as obras em Quixeramobim e Assu (ambas já licitadas), e o lançamento dos processos licitatórios para a contratação das 3 obras restantes nos municípios de Surubim, Ipojuca e Sta. Cruz do Capibaribe.



**3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (conforme item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)**



(Quadro II.A.2 da DN TCU 93/2008)

R\$ 1,00

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006					871.969,71	-	154.613,08	717.356,63
2007					10.295.930,84	-	2.471.425,93	7.824.504,91
2008					4.856.088,00	-	693.494,23	4.216.593,77

**4. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (recebidas e realizadas) NO EXERCÍCIO (conforme item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)**

(Quadro II.A.3 da DN TCU 93/2008)

R\$ 1,00

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício (2008)	Contrapartida paga em 2008	Beneficiário	Situação da avença (alcançe de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE/SN)
2	579072	Processo: 80000.001848/2006-99 Convênio: Nº7/2006, de 05.12.06 Vigência: 31.12.07	Construção da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade	Convên. 13.12.06 T. Adit. 26.01.09	17.183.273,53	1.816.488,16	605.496,07	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE	-

**5. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS (conforme item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)**

(Quadro II.A.4 da DN TCU 93/2008)

(US\$ 1,00)

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos*			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Contrato de Empréstimo BID nº 1356/OC-BR	95,479,000.00	7,287,000.00	2,306,448.51	38,192,000.00	Pgtº Empresa Gerenciadora do Programa (Ecoplan)	1,698,089.77	2,130,091.20	-	-
					Comissão de Crédito	56,376.59	274,044.35	-	-
					Juros	54,084.23	69,658.51	-	-
					Obra Limoeiro do Norte	1,021,934.27 (1)	1,021,934.27	-	-

(1) US\$ = R\$ 2,37

**6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (item 12 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008)**

Em atenção ao estabelecido no Art. 7.03 (a) (iii) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo BID nº 1356/OC-BR, e conforme mencionado acima, a UCP-PASS/BID preparou e encaminhou à SFC/CGU-PR as Demonstrações Financeiras do Programa relativas ao exercício de 2007. Tais Demonstrações foram também enviadas ao BID, em 01.02.08, cujo recebimento foi acusado pela CBR-861/2008, de 06.03.08.

Por intermédio do Ofício nº 9439/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 02.04.08, o Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura da CGU-PR encaminhou ao Secretário da SNSA/MCIDADES, Nota Técnica nº 636, daquela mesma data, contendo o resultado da análise do Cronograma de Providências apresentado pela UCP-PASS/BID, em decorrência das recomendações apontadas pela CGU-PR no Relatório de Auditoria nº 190619, relativo ao exercício de 2006.

Cópias das Notas Técnicas CGU-PR nº 636 e nº 637 foram enviadas pela UCP-PASS/BID, ao BID, por intermédio do Ofício nº 054, e à Ecoplan Engenharia através do Ofício nº 053, ambos datados de 09.04.08. O BID, através do CBR-1939/2008, de 09.05.08, acusou o seu recebimento, ao mesmo tempo em que informou estar aguardando o envio pela UCP-PASS/BID do Relatório de Auditoria relativo ao Exercício de 2007, para análise.

Em 10.04.08 foi realizada uma reunião entre as equipes da UCP-PASS/BID e da SFC/CGU-PR, quando o Coordenador realizou uma apresentação sobre o Programa PASS/BID.

Por intermédio do Ofício nº 13775 DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 07.05.08, o Diretor de Auditoria da CGU-PR encaminhou à UCP-PASS/BID documentação contendo a Comunicação de Encerramento dos Trabalhos de Campo, contendo os fatos passíveis de registro no Relatório de Auditoria do Acordo de Empréstimo do Exercício de 2007. Após o exame das questões apontadas pela CGU-PR, a UCP-PASS/BID preparou e encaminhou àquela Controladoria, através do Ofício nº 073, de 14.05.08, os esclarecimentos das dúvidas e dos pontos levantados pela equipe de auditoria.

Em 04.06.08, por intermédio do Ofício 17228/DIURB/DI/SFC/CGU, a CGU-PR encaminhou à Coordenação da UCP-PAS/BID o Relatório Final de Auditoria 2007, sendo que um dos três exemplares foi enviado ao BID através do Ofício nº 082, de 05.06.08. As contas de 2007 foram aprovadas pela CGU-PR, com algumas ressalvas. Diante disso, a UCP-PASS/BID preparou um Plano de Providências que foi encaminhado à CGU-PR por intermédio do Ofício nº 092, de 14.07.08.

Em 23.06.08 o BID encaminhou mensagem CBR-2699, solicitando da UCP-PASS/BID esclarecimentos e providências tomadas pelo Programa sobre as ressalvas feitas pela CGU-PR no mencionado Relatório. Os esclarecimentos requeridos foram prestados pela UCP-PASS/BID, ao BID, por intermédio do Ofício nº 091, de 10.07.08.

O Plano de Providências é apresentado a seguir.

PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO (PASS/BID) - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID Nº 1356/OC-BR

PLANO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/A ADOTAR RELATIVAS AO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 207203 DA SFC/CGU/PR - EXERCÍCIO DE 2007

Item do Relatório	Natureza do Questionamento	Providências já Adotadas/ Serem Adotadas	Data da Efetivação
3.1.1.2	Semelhanças entre atividades realizadas pelo PASS/BID e as desenvolvidas no PMSS II	O Programa irá diligenciar para que, quando houver desenvolvimento de ações em Municípios ou Região que tenha sido realizado estudo ou ação pelo PMSS II, estes serão considerados para evitar a superposição de ações e garantir uma maior efetividade e alcance dos objetivos comuns	A partir do mês de julho/2008
3.1.2.2	Letra "a": Aditamento Contratual com a Gerenciadora Letra "b": Apuração de responsabilidade de servidores em Procedimento Apuratório Disciplinar	No caso da Letra "a", houve apresentação de documentação complementar, que foi submetida pela AECI/MCIDADES ao Tribunal de Contas da União, para exame e julgamento. Quanto à Letra "b", como houve discordância do posicionamento da Auditoria por parte da AECI/MCIDADES, o processo foi instruído com novas informações (Nota Técnica nº. 008/2008/AECI/GM/MCIDADES, DE 30/04/2008) e devolvido à Corregedoria-Geral da União, para re-exame.	Após exame e julgamento do TCU (Letra "a") e da Corregedoria-Geral da União (Letra "b")
3.1.6.2 e Art. 6.01 (a) das Normas Gerais	Baixa Execução Orçamentária	Garantia e comprometimento, em termos de limites orçamentário e financeiro, ao Programa PASS/BID pelo Ofício nº. 6555/2008/SPOA/SE/MCIDADES, de 19/06/2008, que assegura ao Programa o montante de R\$ 71.988 mil, suficiente para cobrir todas as ações incluídas na nova programação da Revisão Intermediária do Empréstimo BID nº. 1356/OC-BR, re-pactuada com a SEAIN/MP e BID em 02/06/2008	A partir da aprovação da Revisão Intermediária do Empréstimo pelo Grupo GTEC/COFIEIX/SEAIN/MP
3.1.9.2	Divergências encontradas no Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)	O ajuste do valor de R\$1.066,00 será processado em "Ajustes de Exercícios Anteriores", quando da elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício de 2008. Os lançamentos de correção das diferenças de R\$190,32 (apropriação complementar de despesa na Taxa PNUD) e R\$317,34 (estorno na fonte de recursos BID e apropriação em contrapartida nacional) serão feitos no corrente exercício	Nos meses de julho/2008 e dezembro/2008
3.1.11.1	Ausência de detalhamento das atividades desenvolvidas nas viagens constantes dos Relatórios de Viagens	Revisão dos formulários "Programação de Viagens e Visitas Técnicas" e "Relatório de Viagem", para inclusão de local para informações mais detalhadas sobre as atividades desenvolvidas nas missões, para "observação", "atesto" e "de acordo" das autoridades competentes	No mês de julho/2008
3.1.12.1, Cláusula 4.15 Disposições Especiais e Art. 6.01 (a) Normas Gerais	Não realização de processo seletivo para contratação de consultoria pessoa física (Assessorias Consultivas Especiais) pela Empresa Gerenciadora	Pelo Memorando nº. 025/2008/UCP-PASS/BID, de 30/06/2008, foi feita consulta à AECI/MCIDADES no sentido de que seja definido qual procedimento deve ser adotado no Programa, considerando que o posicionamento da Equipe de Auditoria da SFC/CGU/PR, que entende não ser aplicável o Subitem 2.2.4 do Edital LPI-015/2001, conflita com orientações prestadas pelo BID por intermédio do Expediente CBR-1963/2008, de 13/05/2008, em resposta ao Ofício UCP-PASS/BID nº. 075/2008, de 09/05/2008	Após o recebimento da resposta da consulta feita à AECI/MCIDADES e novo posicionamento formal do BID
3.1.12.2, Cláusula 4.15 Disposições Especiais e Art. 6.01 (a) Normas Gerais	Contratação de consultores (Assessorias Consultivas Especiais) para desenvolver atividades finalísticas do órgão gestor	Pelo Memorando nº. 025/2008/UCP-PASS/BID, de 30/06/2008, foi feita consulta à AECI/MCIDADES no sentido de que seja definido qual procedimento deve ser adotado no Programa, considerando que o posicionamento da Equipe de Auditoria da SFC/CGU/PR, que entende não ser aplicável o Subitem 2.2.4 do Edital LPI-015/2001, conflita com orientações prestadas pelo BID por intermédio do Expediente CBR-1963/2008, de 13/05/2008, em resposta ao Ofício UCP-PASS/BID nº. 075/2008, de 09/05/2008. O Programa, doravante, irá consultar previamente o MCIDADES se há disponibilidade de servidores com as qualificações adequadas para realização de atividades complexas requeridas no PASS/BID	Após o recebimento da resposta da consulta feita à AECI/MCIDADES e novo posicionamento formal do BID. A partir de julho/2008 quanto à formulação de consultas ao MCIDADES sobre a disponibilidade de servidores
3.1.12.3	Impropriedades no processo de seleção para contratação de serviços de consultoria (consultores individuais)	O Programa irá, doravante, realizar processos de seleção individualizados e instruídos com termos de referência detalhados por produto, contendo completa discriminação de produtos e atividades a serem desenvolvidas, com citação de previsão de prazos, custos, direitos e obrigações das partes. Quanto aos extratos de contratos celebrados no âmbito do PNUD, os mesmos serão, doravante, publicados no DOU.	A partir do mês de julho/2008

MIN. CIDADES  
000107  
22

**7. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU (item 13 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008)**

Por meio dos Ofícios de Requisição da 6ª SECEX nº 004-806, de 11.09.08 e nº 009-806, de 24.09.08, o TCU solicitou ao Programa informações sobre o Relatório de Auditoria nº 189291-SFC/CGU-PR, referente ao processo nº 80000.005673/2007-70, realizado nas contas do MCIDADES relativas ao Exercício de 2006, no âmbito do Programa PASS/BID. As informações foram prestadas por intermédio das Notas Informativas UCP nº 016, de 23.09.08 e UCP nº 017, de 03.10.08.

Através do Ofício de Requisição da 6ª SECEX/TCU nº 013-806/2008, de 29.09.08, foi solicitado a UCP-PASS/BID justificativa sobre a escolha do tipo de licitação “Melhor Técnica” na LPI nº 013/2001 (contratação da empresa gerenciadora Ecoplan Engenharia) e envio de cópia do parecer do engenheiro Maçaiko Tisaka. Esta documentação foi encaminhada ao TCU por intermédio da Nota Informativa UCP nº 018, de 02.10.08.

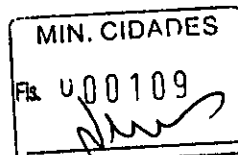
Por intermédio do Ofício de Requisição nº 010-806/2008, de 24.09.08, foi solicitado a UCP-PASS/BID cópia das “Planilhas Demonstrativas das Despesas Reembolsáveis” e “Listas de Despesas Reembolsáveis”, relativas ao contrato firmado com a empresa gerenciadora do Programa, Ecoplan Engenharia Ltda. As informações foram prestadas através do Ofício nº 108/2008/SNSA/MCIDADES, de 29.09.08.

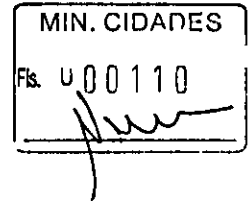
**CONVÊNIOS ASSINADOS POR FONTE DE RECURSOS**

MUNICÍPIO	MCIDADES	BID	ESTADOS/MUNICÍPIOS	TOTAL
1 - Limoeiro do Norte/CE - Obras	2.233.825,56	10.653.629,59	4.295.818,38	17.183.273,53
2 - Limoeiro do Norte/CE - EDAMB	-	169.955,00	8.945,00	178.900,00
3 - Limoeiro do Norte/CE - Gestão Empresarial	128.479,77	323.578,68	23.792,55	475.851,00
4 - Assu/RN - Obras	266.527,25	1.271.130,00	512.552,50	2.050.209,75
5 - Assu/RN - EDAMB	6.190,20	91.821,30	5.158,50	103.170,00
6 - Quixeramobim/CE - Obras	2.373.655,06	11.589.021,78	4.654.225,61	18.616.902,45
7 - Quixeramobim/CE - EDAMB	-	190.000,00	10.000,00	200.000,00
8 - Quixeramobim/CE - Gestão Empresarial	128.479,77	323.578,68	23.792,55	475.851,00
9 - Santa Cruz do Capibaribe/PE - Obras	2.445.050,48	11.661.009,99	4.702.020,16	18.808.080,63
10 - Ipojuca/PE - Obras	530.148,50	2.588.372,07	1.039.506,86	4.158.027,43
11 - Surubim/PE - Obras	2.532.819,99	12.079.603,04	4.870.807,68	19.483.230,71
<b>Total</b>	<b>10.645.176,58</b>	<b>50.941.700,13</b>	<b>20.146.619,79</b>	<b>81.733.496,50</b>

UCP-PASS/BID, março/2008

Y:\UCPR\Relatório de Gestão\PASS BID - Relatório de Gestão 2008 - Gerv.martço 09.doc





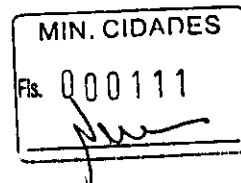
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

# PROGRAMA PAT-PROSANEAR

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Brasília, março de 2009

# SUMÁRIO



	Pág.
1. Identificação .....	1
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas .....	2
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas ...	2
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas.. (não se aplica) .....	2
2.3. Programas .....	2
2.3.1. Programa 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos precários .....	2
2.3.2. Ação 0646 – Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT-PROSANEAR) .....	3
2.4. Desempenho Operacional .....	5
2.4.1. Evolução de Gastos Gerais ..... (não se aplica) .....	10
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	10
4. Restos a pagar de exercícios anteriores .....	10
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício .....	13
6. Previdência complementar patrocinada .... (não se aplica) .....	14
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos .....	15
8. Renúncia tributária ..... (não se aplica) .....	15
9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia .. (não se aplica) .....	15
10. Operações de fundos .....	15
11. Despesas com cartão de crédito ..... (não se aplica) .....	15
12. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno .....	16
13. Determinações e recomendações do TCU .....(não se aplica) .....	16
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício ..... (não se aplica) .....	16
15. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado .(não se aplica) .....	16
16. Informações sobre a composição de recursos humanos .....	17
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão .....	17
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins .....	17



## 1. Identificação

### Objetivos

Apresentação das informações básicas sobre a unidade jurisdicionada, permitindo a visualização do conjunto de unidades gestoras abrangido pelo Relatório.

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – SNSA/MCidades	
CNPJ	não se aplica. A SNSA/Mcidades não possui personalidade jurídica, portanto não atende às normas estabelecidas para inclusão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, utilizando-se na forma da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, do CNPJ nº 00360305/0001-04, Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Financeira e Agente Operador do Programa PAT-PROSANEAR.	
Natureza jurídica	órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério das Cidades	
Endereço completo da sede	Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Esplanada dos Ministérios. Bloco A. 3º andar. Sala 357. Brasília - DF. CEP 70.050-901 Telefone: (61) 2108-1924. Fax: (61) 2108-1442	
Endereço da página institucional na internet	<a href="http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/saneamento-ambiental/programas-e-acoes-1/pat-prosanear-1/pat-prosanear/">http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/saneamento-ambiental/programas-e-acoes-1/pat-prosanear-1/pat-prosanear/</a>	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União		
Código da UJ titular do relatório	não se aplica	
Códigos das UJ abrangidas	não se aplica	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	em funcionamento	
Função de governo predominante	Saneamento, Habitação, Urbanismo	
Tipo de atividade	gerenciar e acompanhar o andamento de contratos de repasse	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	não se aplica	não se aplica

## 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

### 2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

#### Objetivos

Apoio a projetos e implantação de obras de saneamento integrado em assentamentos precários com vistas à melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

O apoio a projetos de saneamento ambiental em assentamentos precários é feito pelo Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

O apoio a implantação de obras de saneamento integrado em assentamentos precários tem sido feito por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

### 2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Não se aplica.

### 2.3. Programas

#### 2.3.1. Programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Tabela 2 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Programa Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Equacionar problemas de saneamento ambiental em áreas urbanas pobres adensadas onde as condições de infraestrutura sejam precárias
<b>Objetivos Específicos</b>	Elaborar e consolidar padrões de saneamento integrado e urbanização de áreas precárias, com os seguintes parâmetros: - integração do projeto de engenharia com o acompanhamento social; - participação dos beneficiários nas diversas fases de implementação do projeto; - elaboração dos projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário juntamente com o plano urbanístico com vistas a melhorar as condições de acessibilidade e habitabilidade; - implementação de ações de água e esgotos juntamente com ações complementares tais como drenagem e resíduos sólidos.
<b>Gerente do programa</b>	Inês da Silva Magalhães – Secretaria Nacional de Habitação
<b>Gerente executivo</b>	Mirna Quinderé Belmiro Chaves – Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Cezar Eduardo Scherer
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	- Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo - %; - Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas - %; - Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada - %; - Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos - %; - Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos - %; - Famílias beneficiadas.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Estados, Municípios, Companhias de Saneamento, População de baixa renda contemplada, etc.

### 2.3.2. Ação 0649 - Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT-PROSANEAR)

Os objetivos dessa ação são:

- Apoiar os Agentes Beneficiários (Estados ou Municípios) na elaboração dos Projetos;
- Capacitar técnica e institucionalmente os gestores do Projeto nos níveis federal, estadual e municipal;
- Elaborar estudos relevantes à prestação de serviços de saneamento integrado para a população de baixa renda;
- Fortalecer as ações do Ministério das Cidades na área de desenvolvimento urbano.

Os dados gerais da ação são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupadas por população de baixa renda, mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento, bem como a execução das respectivas obras contemplando abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, sistema de drenagem, sistema viário, contenção de encostas, reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos complementares de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública, proporcionando à população acesso a esses serviços, com vistas à melhoria da saúde, ao desenvolvimento econômico e à preservação dos mananciais e corpos d'água.
<b>Descrição</b>	Apoio à elaboração e implementação de estudos e projetos de saneamento ambiental, bem como à capacitação e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. O financiamento contempla a elaboração de Projetos de Saneamento Integrado (PSI) e Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI), bem como a execução de obras cujos projetos tenham sido financiados pelo programa. Os beneficiários são Estados e Municípios que tenham se habilitado ao financiamento, em cumprimento às normas operativas do Projeto.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/MCIDADES
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Cezar Eduardo Scherer
<b>Unidades executoras</b>	560013 e 175004
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Programa PAT-PROSANEAR
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	CF/88, art 21 e 23, Acordo de Empréstimo 4532-BR de 19/09/2000.

Em 19/09/2000, o Governo brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, assinaram o Acordo de Empréstimo n.º 4532-BR, para implementar o Projeto de Assistência Técnica para Saneamento de Áreas de Baixa Renda – PAT PROSANEAR, no montante de US\$ 28,9 milhões de dólares, sendo 23,9 milhões financiados pelo Banco Mundial e 5 milhões de contrapartida nacional. O objetivo fundamental do PAT PROSANEAR é equacionar, de forma sustentável, em cidades com mais de 75.000 habitantes, os problemas de saneamento ambiental nas áreas urbanas adensadas, ocupadas por famílias de baixa renda, onde as condições de infra-estrutura (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, contenção de encostas) sejam precárias.

Esse programa foi concluído em 15/12/2007, data em que o Acordo de Empréstimo expirou-se. No período compreendido entre 15/12/07 e 15/04/08, foi permitido somente desembolsos. Assim, a gestão do ano de 2008 foi até abril/2008.

Em todo o programa, foram alcançados os seguintes resultados:

- Conclusão de 34 Planos de Desenvolvimento Local – PDLI, dos 35 contratados.
- Conclusão de 33 Planos de Saneamento Integrado – PSI, dos 35 contratados.
- Execução de 3 obras – 1 integralmente e 2 parcialmente, sendo que essas últimas serão concluídas pelo OGU-PAC/PPI;
- Melhoria das condições de vida de mais de 45.000 famílias – cerca de 200.000 pessoas;

- Termos de Referência e Manual de Contratação e Implementação, instrumentos orientadores para Estados e Municípios na elaboração de termos de referência para elaboração de projetos de saneamento integrado;
- Capacitou: 30 beneficiários (29 municípios e 1 Estado), 15 equipes da CAIXA (GIDUR e REDUR) em 12 estados e 20 empresas de consultoria.

Dentre os planos contratados que não foram executados estão o de Feira de Santana/BA e Palhoça/SC. Feira de Santana/BA concluiu o PDLI e não executou o PSI. Já Palhoça/SC, não conclui o PDLI e nem o PSI. Esses planos contratados e ainda não executados (1 PDLI de Palhoça/SC; e 2 PSIs, de Feira de Santana/BA e Palhoça/SC) estão sendo concluídos com recursos do OGU-PAC/PPI – Orçamento Geral da União - Plano de Aceleração do Crescimento / Projetos Prioritários de Investimento (Contratos de Repasse nºs 154.912-67/2003 e 191.932-88/2006 respectivamente).

Os projetos elaborados pelo PAT-PROSANEAR constituíram num dos maiores Bancos de Projetos do PAC/PPI de saneamento, no qual foram selecionados, aproximadamente R\$ 1,06 bilhão.

A tabela a seguir demonstra as metas acordadas com o Banco Mundial e o alcançado.

*Tabela 4 – Alcance das metas acordadas com o BIRD*

Componentes e Sub-componentes		Indicadores	Metas do Projeto	Alcance das metas pactuadas		
				Até 2006	Acumula do Dez-2007	Acumula do Abril-2008
1. Pré-Investimento	1.1 Plano de Desenvolvimento Local – PDLI	Número de PDLI elaborados / meta do projeto	30	28/30	33/30	34/30
	1.2 Projetos de Saneamento Integrados – PSI	Número de PSI elaborados / meta do projeto	30	20/30	23/30	33/30
2. Estudos		Número de estudos realizados / meta do projeto	4	1/4	3/4	4/4
3. Treinamento		Número de cursos realizados / meta do projeto	120	109/120	109/120	109/120
4. Promoção		Número de workshops realizados / meta do projeto	5	5/5	5/5	5/5
5. Desenvolvimento Urbano		Estudo em apoio ao desenvolvimento de políticas de desenvolvimento urbano / meta do projeto	1	0/1	0/1	0/1

## 2.4. Desempenho Operacional

Das metas acordadas, os percentuais obtidos foram os seguintes:

- N° de PDLI elaborados/Meta: 34/30. Eficiência: 113%
- N° de PSI elaborados/Meta: 33/30. Eficiência: 110%
- N° de estudos realizados/Meta: 4/4. Eficiência: 100%
- N° de cursos realizados/Meta: 109/120. Eficiência: 91%
- N° de workshops realizados/Meta: 5/5. Eficiência: 100%
- N° de estudos em apoio ao desenvolvimento de políticas de desenvolvimento urbano/Meta: 0/1. Eficiência: 0%

Dos dados de eficiência apresentados, pode-se notar que o PAT-PROSANEAR foi concluído com êxito, superando ou igualando a meta estabelecida em 4 dos 6 indicadores adotados. Nos parâmetros em que a meta não foi atingida, um deles chegou a 91% e o outro foi de 0%. Esse último porém, poderia ter como resultado 0 ou 100% por ser apenas 1 o número a ser atingido.

Segue tabelas com os contratos constantes no Programa PAT-PROSANEAR. Inicialmente são apresentados os contratos cujo empreendimento é Projeto (tabelas 5 a 7), e na sequência as Obras (tabela 7).

Tabela 5 – Projetos concluídos pelo PAT-PROSANEAR até 2007

UF	Nº	Município	Área de Intervenção	Valor	Nº contrato
BA	1	Ilhéus	Alto de Teotônio Vilela e Adjacências	R\$ 893.880,14	154.598-58/2003
	2	Salvador	Baixa Fria e Baixa de Santa Rita	R\$ 852.534,92	154.552-12/2003
MA	3	Caxias	Volta Redonda, Vila Lobão e Vila Alecrim	R\$ 1.472.193,17	154.585-00/2003
MG	4	Belo Horizonte	Vila Califórnia	R\$ 542.978,86	128.936-02/2001
	5	Betim	Alto da Boa Vista	R\$ 614.641,34	154.589-46/2003
	6	Juiz de Fora	Alto Santo Antônio e Alto Três Morrinhos	R\$ 1.109.513,68	154.364-36/2003
MS	7	Campo Grande	Vila Popular	R\$ 788.302,61	154.915-90/2003
MT	8	Cuiabá	Itapuã, Três Poderes, Paiaguas II, Jd União e Águas	R\$ 1.033.113,45	154.580-50/2003
PE	9	Recife / 2001	Recife	R\$ 1.474.657,34	129.148-88/2001
	10	Olinda / 2001	Olinda		
	11	Olinda - UE-15 / 2003	UE-15-Passarinho, Cór. Abacaxi, Alto Cajueiro e Vila Tetra	R\$ 870.416,22	154.602-19/2003
	12	Paulista	Tururu e Comunidade São Pedro	R\$ 982.662,01	154.605-42/2003
PI	13	Parnaíba	Vicente de Paula e Santa Luzia	R\$ 965.488,02	154.583-82/2003
	14	Teresina	Olaria, São Joaquim, Matadouro e Acarape	R\$ 1.159.701,30	154.542-86/2003
RJ	15	Nova Iguaçu	Jd. Laranjeiras e Jd. Cabuçu	R\$ 927.466,00	*
RN	16	Natal	África	R\$ 796.987,32	154.858-09/2003
SP	17	Guarulhos	Jd. Cumbica II e Nova Cumbica	R\$ 811.219,99	154.353-07/2003
	18	Mauá	Jardim Pajussara e Jardim Oratório	R\$ 1.779.921,44	154.296-06/2003
	19	Mogi das Cruzes	Jardim Layr e Nova União	R\$ 1.189.250,00	154.289-13/2003
	20	Santo André	Complexo Jardim Irene	R\$ 1.329.960,72	154.897-76/2003
	21	São José dos Campos	Santa Cruz I	R\$ 578.265,26	154.833-06/2003
	22	Taboão da Serra	Jd Trianon, Jardim Record e Jardim São Judas Tadeu	R\$ 883.142,11	128.799-48/2001

\* não possui número de contrato

Tabela 6 – Projetos concluídos em 2008 (até o mês de abril) pelo PAT-PROSANEAR

UF	Nº	Município	Área de Intervenção	Valor	Nº contrato
BA	1	Lauro de Freitas	Lagoa dos Patos	R\$ 625.085,14	154.551-08/2003
	2	Valença	Bairro da Bolívia e Porto dos Milagres	R\$ 694.067,58	154.913-71/2003
MG	3	Ipatinga	Bairro Barra Alegre	R\$ 561.357,90	154.862-60/2003
ES	4	Vitória	Forte São João	R\$ 929.284,21	128.903-14/2002
PE	5	Jaboatão dos Guararapes	Vila Nova Divinéia	R\$ 853.313,69	154.603-23/2003
SP	6	São Bernardo do Campo	Jd Cláudia, Ipê, B Jesus, Alvar. Peixoto, Pantanal e Divinéia I e II	R\$ 900.000,00	128.652-86/2002
SP – Bairros	7	Lote A-Boa Esperança e Guarani	Boa Esperança e Guarani	R\$ 5.584.260,46	157.896-38/2003
	8	Lote D-Jardim Nazareth	Jardim Nazareth		
	9	Lote C-Cidade Azul	Cidade Azul		
	10	Lote B-Tiro ao Pombo	Tiro ao Pombo		
	11	Lote E-Jd. Irene, Rosas e Pq. Fernanda	Jd. Irene, Rosas e Pq. Fernanda		

Projetos iniciados pelo PAT-PROSANEAR que tiveram problemas na sua elaboração, estão sendo concluídos pela ação 006L – Apoio a elaboração de projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil habitantes do PAC/PPI. Segue os projetos que classificam-se nessa situação.

Tabela 7 – Projetos provenientes do PAT-PROSANEAR ainda em execução

UF	Nº	Município	Área de Intervenção	Valor			Valor Pago	Nº contrato
				PAT	PAC	PAT + PAC		
BA	1	Feira de Santana	Tanque do Urubu	R\$ 139.596,05	R\$ 351.000,00	R\$ 490.596,05	R\$ 139.596,05	154.912-67/2003 (PAT) e 0264.177-96 (PAC)
SC	2	Palhoça	Comunidade Frei Damião	R\$ 0,00	R\$ 1.128.409,00	R\$ 1.128.409,00	R\$ 0,00	191.932-88/2006 (PAT e PAC)

Todos os projetos apoiados pelo PAT-PROSANEAR resultaram em obra, com exceção de Mauá/SP, cujo valor estimado para a obra é de R\$ 87 milhões.

Segue as obras que o PAT-PROSANEAR teve contribuição.

Tabela 8 – Obras provenientes do PAT-PROSANEAR

Beneficiário	BIRD	Nº do Contrato	Andamento	Valores Pagos	% Execução
Guarulhos/SP	R\$ 10.000.000,00	175.433-14/2006	Em execução pelo PAC/PPI	R\$ 5.996.515,70	60%
Natal/RN	R\$ 4.043.897,25	175.237-33/2006	Em execução pela SNH pelo PAC/PPI	R\$ 1.972.799,74	49%
São José dos Campos/SP	R\$ 2.401.944,10	175.208-83/2005	Concluída	R\$ 2.401.944,10	100%

Alguns fatores impactaram os resultados tais como:

- Diversidade de atores (Ministério das Cidades, CAIXA, Gerenciadora, Beneficiários – Municípios, Prestadores de Serviço de Saneamento, Consultoras);
- Ingerência Política – (CESB – assinatura do Termo de Cooperação Técnica – RJ);
- Desmobilização nos períodos eleitorais;
- Impedimento de Recebimento por Inadimplência dos Municípios – CAUC;
- Contingenciamento do Orçamento;
- Desmobilização da Gerenciadora em 2006.

Apesar dessas dificuldades, de não termos tido condições de prestar assistência técnica adequada aos beneficiários a partir de outubro de 2006, e dos contingenciamentos, o Programa pode ser considerado extremamente exitoso, uma vez que conseguiu alavancar R\$ 1,0 bilhão em obras, sendo que apenas o empreendimento de Mauá/SP não tem previsão de recursos para sua implantação. Desta forma, o PAT-PROSANEAR irá proporcionar a melhoria das condições de vida de 45.000 famílias, ou seja, mais de 200 mil pessoas, atingindo o pactuado.

Segue abaixo as tabelas dos empreendimentos e suas respectivas fontes de recursos:



Tabela 9 – Intervenções PAC/PPI – Saneamento Integrado – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Quant	UF	Tomador	Município beneficiado	Local da intervenção	Valor do investimento	% execução da obra	Status da obra
1	BA	Município	Ilhéus	Alto de Teotônio Vilela e Ajacências	R\$ 17.426.532,00	4,04%	iniciada
2	BA	Município	Salvador	Baixa Fria e Baixa de Santa Rita de São Marcos – Região de Pau da Lima	R\$ 35.877.437,00	0,18%	iniciada
3	ES	Município	Vitória	Poligonal 2 – bairros Forte São João, Cruzamento, Romão e Alto Jucutuquara	R\$ 55.628.327,23	0,84%	iniciada
4	MA	Município	Caxias	Volta Redonda, Vila Lobão e Vila Alecrim	R\$ 47.385.814,00	40,50%	iniciada
5	MG	Município	Betim	Alto da Boa Vista	R\$ 27.569.471,25	1,06%	iniciada
6	MS	Município	Campo Grande	Vila Popular	R\$ 41.503.018,58	25,42%	iniciada
7	MT	Município	Cuiabá	Jardim Vitória, Florianópolis, União	R\$ 34.606.655,96	1,06%	iniciada
8	PE	Estado	Olinda	UE 15 – Caixa d'água, Córrego do Abacaxi, Alto do Cajueiro e Vila do Tetra	R\$ 55.307.681,80	1,89%	iniciada
9	PE	Estado	Paulista	Tururu e Comunidade São Pedro	R\$ 48.392.431,38	5,68%	iniciada
10	PE	Estado	Olinda	UE 17 - Passarinho	R\$ 18.700.000,00	0,00%	não iniciada
11	PI	Município	Parnaíba	São Vicente de Paula, Santa Luzia e João Souza	R\$ 34.100.000,00	1,47%	iniciada
12	PI	Município	Parnaíba	São Vicente de Paula, Santa Luzia e João Souza	R\$ 17.083.000,00	1,47%	iniciada
13	PI	Município	Teresina	Olaria, São Joaquim, Matadouro e Acarapé – região norte de Teresina	R\$ 21.008.402,55	8,14%	iniciada
14	SP	Município	Guarulhos	Entorno Cidade Satélite Industrial	R\$ 83.848.300,50	10,16%	iniciada
15	SP	Município	Mogi das Cruzes	Vila Nova União, Jardim Layr, Jardim Planalto e Jardim Aeroporto I, II e III	R\$ 19.196.246,95	0,69%	iniciada
16	SP	Município	Santo André	Complexo Jardim Irene	R\$ 40.812.346,24	0,00%	não iniciada
17	SP	Município	São Bernardo do Campo	Jardim Cláudia, Ipê, Bairros Jesus, Alvarenga Peixoto, Pantanal e Divinéia I e II	R\$ 40.000.000,00	0,00%	não iniciada
18	SP	Município	São Bernardo do Campo	Jardim Cláudia, Ipê, Bairros Jesus, Alvarenga Peixoto, Pantanal e Divinéia I e II	R\$ 60.000.000,00	0,00%	não iniciada
19	SP	Município	Taboão da Serra	Jardins Trianon, Record e São Judas Tadeu	R\$ 35.000.000,00	2,10%	iniciada
20	SP	Município	São Paulo	Bairro Tiro ao Pombo	R\$ 17.545.958,27	14,15%	iniciada
21	SP	Município	São Paulo	Favela Jardim Guarani / Boa Esperança	R\$ 25.541.302,17	9,05%	iniciada
22	SP	Município	São Paulo	Bairro Jardim Nazaré III	R\$ 27.500.000,00	22,77%	iniciada
23	SP	Município	São Paulo	Bairro Cidade Azul	R\$ 19.854.870,68	13,33%	iniciada
24	SP	Município	São Paulo	Jardins Irene II, Rosas e Parque Fernanda I	R\$ 70.886.953,09	6,29%	iniciada

R\$ 894.774.749,65

Tabela 10 – Projetos do PAT - PROSANEAR em execução pela Secretaria Nacional de Habitação

QUANT.	UF	TOMADOR	MUNICIPIO BENEFICIADO	LOCAL DA INTERVENÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO	FONTE	CONTRATADOS valor do VI	nº contrato
1	BA	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	Lagoa dos Patos	R\$ 21.215.864,00	FNHIS/PAC	R\$ 6.401.575,00	25107826
2	BA	Valença	Valença	Bairro da Bolívia e Porto dos Milagres	R\$ 21.593.298,00	FNHIS/PAC	R\$ 9.660.000,00	233.284-43 233.285-59
3	MG	Ipatinga	Ipatinga	Bairro Barra Alegre	R\$ 19.134.057,00	FNHIS/PAC	R\$ 11.595.587,97	251.099-71
4	PE	Jaboatão dos Guararapes	Jaboatão dos Guararapes	Vila Nova Divinéia	R\$ 14.400.000,00	FNHIS/PAC	R\$ 11.700.000,00	25677685
5	PE	Estado	Recife	UE- 23 Campo Grande	R\$ 20.900.000,00	OGU/PAC	R\$ 20.900.000,00	21876777
6	RN	Natal	Natal	Favela Africa - em execução	R\$ 5.600.000,00	PAT e OGU/PAC	R\$ 7.297.472,66	21880977
7	SC	Palhoça	Palhoça	Comunidade Frei Damião	R\$ 23.917.572,00	FNHIS/PAC	R\$ 5.564.360,00	23362678
8	MG	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Vila Califórnia	R\$ 19.394.747,12	HBB/PAC/PPI	R\$ 19.394.747,12	21874056
9	SP	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	Três Maria - 2ª Etapa	R\$ 71.000.000,00	PROMORADIA/PAC	R\$ 71.000.000,00	
TOTAL ESTIMADO					R\$ 217.155.538,12		R\$ 163.513.742,75	

### 2.4.1 - Evolução de gastos gerais

Não se aplica.

### 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

### 4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 11 – Restos a pagar de exercícios anteriores 2006, já pagos

ENTIDADE	Nº OB	DATA	VALOR	Nº CONTRATO	RAP 2006	FONTE
ILHEUS PREFEITURA	900293	13-03-2008	R\$ 16.655,57	CR.NR.0154598-58	2005NE000192	CTPA
ILHEUS PREFEITURA	900296	13-03-2008	R\$ 16.652,69	CR.NR.0154598-58	2005NE000192	CTPA
ILHEUS PREFEITURA	900297	13-03-2008	R\$ 5.550,89	CR.NR.0154598-58	2005NE000192	CTPA
ILHEUS PREFEITURA	900299	13-03-2008	R\$ 14,10	CR.NR.0154598-58	2005NE000192	CTPA
ILHEUS PREFEITURA	900294	13-03-2008	R\$ 87.441,75	CR.NR.0154598-58	2005NE000193	BIRD
ILHEUS PREFEITURA	900295	13-03-2008	R\$ 87.426,63	CR.NR.0154598-58	2005NE000193	BIRD
ILHEUS PREFEITURA	900298	13-03-2008	R\$ 29.128,12	CR.NR.0154598-58	2005NE000193	BIRD
LAURO DE FREITAS PREFEITURA	900204	03-03-2008	R\$ 15.002,04	CR.NR.0154551-08	2005NE000196	CTPA
LAURO DE FREITAS PREFEITURA	900203	03-03-2008	R\$ 78.760,74	CR.NR.0154551-08	2005NE000197	BIRD
VALENÇA PREFEITURA	900135	28-01-2008	R\$ 16.657,62	CR.NR.0154913-71	2005NE000200	CTPA
VALENÇA PREFEITURA	900134	28-01-2008	R\$ 87.452,51	CR.NR.0154913-71	2005NE000201	BIRD
IPATINGA PREFEITURA	900367	08-04-2008	R\$ 13.472,59	CR.NR.0154862-60	2005NE000220	CTPA

continua...

Continuação da Tabela II

ENTIDADE	Nº OB.	DATA	VALOR	Nº CONTRATO	RAP 2006	FONTE
IPATINGA PREFEITURA	900482	15-04-2008	R\$ 8.982,17	CR.NR.0154862-60	2005NE000220	CTPA
MAUA PREFEITURA	900122	21-01-2008	R\$ 13.108,71	CR.NR.0154296-06	2005NE000222	BIRD
IPATINGA PREFEITURA	900366	08-04-2008	R\$ 70.731,09	CR.NR.0154862-60	2005NE000223	BIRD
IPATINGA PREFEITURA	900483	15-04-2008	R\$ 47.156,40	CR.NR.0154862-60	2005NE000223	BIRD
PREFEITURA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	900126	24-01-2008	R\$ 4.701,20	CR.NR.0128652-86	2005NE000231	CTPA
NATAL PREFEITURA	900107	17-01-2008	R\$ 208.038,78	CR.NR.0175237-33	2005NE001739	BIRD
MAUA PREFEITURA	900120	21-01-2008	R\$ 224.270,11	CR.NR.0154296-06	2005NE001794	BIRD
MAUA PREFEITURA	900121	21-01-2008	R\$ 136.404,70	CR.NR.0154296-06	2005NE001794	BIRD
PREFEITURA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	900127	24-01-2008	R\$ 9.244,58	CR.NR.0128652-86	2005NE004779	CTPA
PREFEITURA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	900125	24-01-2008	R\$ 73.215,37	CR.NR.0128652-86	2005NE004780	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900142	07-02-2008	R\$ 60.774,23	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900185	22-02-2008	R\$ 60.774,23	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900208	05-03-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900210	05-03-2008	R\$ 115.210,15	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900392	11-04-2008	R\$ 78.634,27	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900394	11-04-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900396	11-04-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900398	11-04-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900475	15-04-2008	R\$ 13.446,78	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SF	900478	15-04-2008	R\$ 134.910,82	CR.NR.0154901-37	2005NE004941	BIRD

R\$ 2.391.525,60

Tabela 12 – Restos a pagar de exercicios anteriores 2007, já pagos

ENTIDADE	Nº OB	DATA	VALOR	Nº CONTRATO	RAP 2007	FONTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	900113	18-01-2008	R\$ 171.447,14	CR.NR.0175433-14	2006NE004244	BIRD
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	900300	13-03-2008	R\$ 150.117,88	CR.NR.0175433-14	2006NE004244	BIRD
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	900301	13-03-2008	R\$ 270.136,06	CR.NR.0175433-14	2006NE004244	BIRD
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	900306	14-03-2008	R\$ 317.943,95	CR.NR.0175433-14	2006NE004244	BIRD

**R\$ 909.645,03**

Tabela 13 – Restos a pagar de exercicios anteriores 2008, já pagos

ENTIDADE	Nº OB	DATA	VALOR	Nº CONTRATO	RAP 2008	FONTE
TERESINA PREFEITURA	900146	12-02-2008	R\$ 197.643,30	CR.NR.0154542-86	2007NE002217	BIRD
TERESINA PREFEITURA	900480	15-04-2008	R\$ 44.279,51	CR.NR.0154542-86	2007NE002217	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900476	15-04-2008	R\$ 129.154,54	CR.NR.0154901-37	2007NE002218	BIRD
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900485	15-04-2008	R\$ 60.774,23	CR.NR.0154901-37	2007NE002218	BIRD
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	900140	01-02-2008	R\$ 23.026,82	CR.NR.0154915-90	2007NE003025	BIRD
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	900139	01-02-2008	R\$ 15.767,60	CR.NR.0154915-90	2007NE003026	CTPA
TERESINA PREFEITURA	900145	12-02-2008	R\$ 37.646,34	CR.NR.0154542-86	2007NE003125	CTPA
TERESINA PREFEITURA	900481	15-04-2008	R\$ 8.434,20	CR.NR.0154542-86	2007NE003125	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900141	07-02-2008	R\$ 11.576,04	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900184	22-02-2008	R\$ 11.576,04	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900209	05-03-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900211	05-03-2008	R\$ 21.944,79	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900390	11-04-2008	R\$ 14.977,96	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900391	11-04-2008	R\$ 14.977,96	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900393	11-04-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900395	11-04-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900397	11-04-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900477	15-04-2008	R\$ 27.162,16	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900479	15-04-2008	R\$ 25.697,30	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900484	15-04-2008	R\$ 11.576,04	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF	900554	25-04-2008	R\$ 18.470,27	CR.NR.0154901-37	2007NE003126	CTPA
SAO JOSE DOS CAMPOS PREFEITURA	900292	13-03-2008	R\$ 240.000,00	CR.NR.0175208-83	2007NE004552	BIRD
PARNAIBA PREFEITURA	900325	24-03-2008	R\$ 11.870,78	CR.NR.0154583-82	2007NE006294	CTPA
			<b>R\$ 1.055.642,88</b>			
<b>Total Geral (RAP 2006 a 2008)</b>			<b>R\$ 4.356.813,51</b>			

Tabela 14 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

Ano de inscrição	Restos a Pagar PROCESSADOS				Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	R\$ 373.783,52	R\$ 2.093.380,16	R\$ 2.391.525,60	R\$ 5.455.192,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2006	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 909.645,03	R\$ 1.542.510,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2007	R\$ 3.190.247,80	R\$ 124.120,04	R\$ 1.055.642,88	R\$ 2.010.484,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.564.031,32	R\$ 2.277.500,20	R\$ 4.356.813,51	R\$ 9.008.187,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Nota:**  
No ano de 2005 houve reinscrição de R\$ 9.566.314,68. A UG executora é a 175004, CEF, e já foi solicitado que fossem regularizadas todas as contas inclusive os cancelamentos dos restos a pagar.

## 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Tabela 15 – Transferências BIRD

ORDEM BANCÁRIA	DATA	VALORES	Nº PROCESSO	FONTE	CÓD SIAFI
900294	13-03-2008	R\$ 87.441,75	CR.NR.0154598-58	BIRD	501279
900295	13-03-2008	R\$ 87.426,63	CR.NR.0154598-58	BIRD	501279
900298	13-03-2008	R\$ 29.128,12	CR.NR.0154598-58	BIRD	501279
900366	08-04-2008	R\$ 70.731,09	CR.NR.0154862-60	BIRD	501275
900483	15-04-2008	R\$ 47.156,40	CR.NR.0154862-60	BIRD	501275
900203	03-03-2008	R\$ 78.760,74	CR.NR.0154551-08	BIRD	501300
900120	21-01-2008	R\$ 224.270,11	CR.NR.0154296-06	BIRD	501269
900121	21-01-2008	R\$ 136.404,70	CR.NR.0154296-06	BIRD	501269
900122	21-01-2008	R\$ 13.108,71	CR.NR.0154296-06	BIRD	501269
900140	01-02-2008	R\$ 23.026,82	CR.NR.0154915-90	BIRD	501304
900107	17-01-2008	R\$ 208.038,78	CR.NR.0175237-33	BIRD	557856
900125	24-01-2008	R\$ 73.215,37	CR.NR.0128652-86	BIRD	501262
900113	18-01-2008	R\$ 171.447,14	CR.NR.0175433-14	BIRD	557630
900300	13-03-2008	R\$ 150.117,88	CR.NR.0175433-14	BIRD	557630
900301	13-03-2008	R\$ 270.136,06	CR.NR.0175433-14	BIRD	557630
900306	14-03-2008	R\$ 317.943,95	CR.NR.0175433-14	BIRD	557630
900292	13-03-2008	R\$ 240.000,00	CR.NR.0175208-83	BIRD	557597
900142	07-02-2008	R\$ 60.774,23	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900185	22-02-2008	R\$ 60.774,23	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900208	05-03-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900210	05-03-2008	R\$ 115.210,15	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900392	11-04-2008	R\$ 78.634,27	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900394	11-04-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900396	11-04-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900398	11-04-2008	R\$ 169.426,69	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900475	15-04-2008	R\$ 13.446,78	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900476	15-04-2008	R\$ 129.154,54	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900478	15-04-2008	R\$ 134.910,82	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900485	15-04-2008	R\$ 60.774,23	CR.NR.0154901-37	BIRD	501274
900146	12-02-2008	R\$ 197.643,30	CR.NR.0154542-86	BIRD	501266
900480	15-04-2008	R\$ 44.279,51	CR.NR.0154542-86	BIRD	501266
900134	28-01-2008	R\$ 87.452,51	CR.NR.0154913-71	BIRD	501273
		R\$ 3.889.115,58			

Tabela 16 – Transferências, Fonte Contrapartida

ORDEM BANCÁRIA	DATA	VALORES	Nº PROCESSO	FONTE	CÓD SIAFI
900293	13-03-2008	R\$ 16.655,57	CR.NR.0154598-58	CTPA	501279
900296	13-03-2008	R\$ 16.652,69	CR.NR.0154598-58	CTPA	501279
900297	13-03-2008	R\$ 5.550,89	CR.NR.0154598-58	CTPA	501279
900299	13-03-2008	R\$ 14,10	CR.NR.0154598-58	CTPA	501273
900367	08-04-2008	R\$ 13.472,59	CR.NR.0154862-60	CTPA	501275
900482	15-04-2008	R\$ 8.982,17	CR.NR.0154862-60	CTPA	501275
900204	03-03-2008	R\$ 15.002,04	CR.NR.0154551-08	CTPA	501300
900139	01-02-2008	R\$ 15.767,60	CR.NR.0154915-90	CTPA	501304
900325	24-03-2008	R\$ 11.870,78	CR.NR.0154583-82	CTPA	501299
900126	24-01-2008	R\$ 4.701,20	CR.NR.0128652-86	CTPA	501262
900127	24-01-2008	R\$ 9.244,58	CR.NR.0128652-86	CTPA	501262
900141	07-02-2008	R\$ 11.576,04	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900184	22-02-2008	R\$ 11.576,04	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900209	05-03-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900211	05-03-2008	R\$ 21.944,79	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900390	11-04-2008	R\$ 14.977,96	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900391	11-04-2008	R\$ 14.977,96	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900393	11-04-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900395	11-04-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900397	11-04-2008	R\$ 32.271,75	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900477	15-04-2008	R\$ 27.162,16	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900479	15-04-2008	R\$ 25.697,30	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900484	15-04-2008	R\$ 11.576,04	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900554	25-04-2008	R\$ 18.470,27	CR.NR.0154901-37	CTPA	501274
900145	12-02-2008	R\$ 37.646,34	CR.NR.0154542-86	CTPA	501266
900481	15-04-2008	R\$ 8.434,20	CR.NR.0154542-86	CTPA	501266
900135	28-01-2008	R\$ 16.657,62	CR.NR.0154913-71	CTPA	501273
		<b>R\$ 467.697,93</b>			

### 6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica.

## 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Tabela 17 – Demonstrativos do fluxo previsto e do fluxo realizado (em US\$ 1,00)

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (Ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das Transferências de recursos			Em caso de não ser atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo	Valor do ano 2008	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediriam ou inviabilizariam	Providências adotadas para correção
Acordo de Empréstimo nº 4532-BR / BIRD – Projeto de Assistência Técnica ao PROSANEAR (PAT PROSANEAR), cuja finalidade é a promoção de assistência técnica para saneamento integrado de assentamentos precários.	US\$ 28.900.000,00	US\$ 23.900.000,00	US\$ 5.000.000,00	Transferência de Recursos aos Municípios, despesas realizadas com Custeio e Investimento na Fonte Externa e na União.	US\$ 2.539.085,51	US\$ 18.908.324,55	-	-

\* Estão registrados no acumulado do Projeto a importância de US\$ 2.197.886,95 referente a aplicações não sacadas.

## 8. Renúncia Tributária

Não se aplica.

## 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não se aplica.

## 10. Operações de fundos

Não se aplica.

## 11. Despesas com cartão de crédito

Não se aplica.

## 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

No Relatório de Auditoria, Exercício de 2007/2008, relatou-se:

*Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que, de maneira geral, os controles internos da unidade executora do projeto, conforme demonstrado nos itens próprios deste relatório, apresentam-se:*

*a) Gestão Operacional: os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do projeto está de acordo com a previsão constante do Acordo de Empréstimo.*

*b) Controles da Gestão: a UGP PAT PROSANEAR mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados.*

*As ações implementadas para o saneamento das recomendações de auditoria dos exercícios anteriores estão narradas no item 3.1.2.1 deste relatório. Ressalta-se, porém, o relatado no item 3.1.1.3.*

*c) Gestão Orçamentária: o projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados. A exceção fica por conta do relatado no item 3.1.6.1. deste relatório.*

*d) Gestão Financeira: (i) as operações financeiras realizadas no âmbito do projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; (ii) os desembolsos foram efetuados de conformidade com as normas e regulamentos financeiros do BIRD e com a Legislação Nacional; (iii) os relatórios financeiros Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo de Investimentos do Projeto e Notas Explicativas, elaborados pela Unidade de Coordenação do Projeto, refletem adequadamente, em seus aspectos mais substanciais, os dispêndios incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, e em 15 de abril de 2008 – no que se refere ao exercício 2008. Quanto ao cumprimento pela Agência Executora das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo (ou Doação) BIRD 4532/BR, a situação está descrita no item 3.1.10.4 deste Relatório.*

*g) Gestão do Suprimento de Bens e Serviços: a seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vem demonstrando conformidade com os procedimentos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e à Legislação Nacional aplicável, com a exceção do relatado no item 3.1.11.1 deste relatório.*

## 13. Determinações e recomendações do TCU

Não se aplica.

## 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não se aplica.

## 15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não se aplica.



## 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

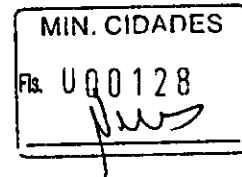


Tabela 17 – Composição dos recursos humanos

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro Próprio em exercício da unidade	4	R\$ 118.945,76	4	R\$ 125.473,47	5	R\$ 178.019,66
Funcionários Contratados em exercício até 2006 na unidade *	23	R\$ 1.952.734,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>Total de pessoal Próprio</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 2.071.680,16</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 125.473,47</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 178.019,66</b>

\* O Consórcio CDM foi cancelado em outubro de 2006. Por isso, não houve funcionários contratados em exercício nos anos de 2007 e 2008.

## 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

● Não se aplica.

## 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

● Não se aplica.



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

# PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR SANEAMENTO

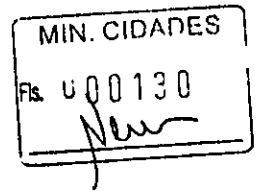


## RELATÓRIO DE GESTÃO

### 2008

Brasília, março de 2009

## SUMÁRIO



### 1. Gestão de programas e ações

#### 1.1. PROGRAMAS

##### 1.1.1. Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS II

###### 1.1.1.1. Dados gerais

###### 1.1.1.2. Principais Ações do Programa

###### 1.1.1.3. Gestão das ações

###### 1.1.1.3.1. Ação 3955 – Reordenamento Institucional e Operacional do Setor Saneamento

###### 1.1.1.3.1.1. Dados gerais

###### 1.1.1.3.1.2. Resultados

### 2. Desempenho operacional

**Anexo A** - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

**Anexo B** - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

**Anexo C** - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item 1-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

**Anexo D** - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

**Anexo E** - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item 1-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

**Anexo F** - Demonstrativo dos projetos e programas financiados com recursos externos (conforme item 1-1.5 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

## 1. Gestão de Programas e Ações

### 1.1 Programas

#### 1.1.1. PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR SANEAMENTO – PMSS II

##### 1.1.1.1. Dados gerais

<b>Tipo de Programa</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle na área de saneamento básico e ambiental.
<b>Gerente do Programa</b>	Rodrigo José Pereira Leite Figueiredo
<b>Gerente Executivo</b>	Elcione Diniz Macedo
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Quantidade de estudos técnicos desenvolvidos.  Outros indicadores: Informações sobre a reforma institucional e regulatória do setor; evolução do SNIS; número de pessoas capacitadas e quantidades de estudos e publicações.
<b>Público – Alvo (beneficiários)</b>	Estados e municípios e outras entidades do setor saneamento.

##### 1.1.1.2. Principais Ações do Programa

###### Objetivos

###### - Reforma Intitucional e Regulação do Setor Saneamento

1. Assistência técnica a estados e municípios em assuntos relativos à modernização do setor saneamento;
2. Sistemas de Informações sobre saneamento ambiental;
3. Estudos, pesquisas e planos de ação em assuntos relativos ao saneamento ambiental;
4. Ações de gestão ambiental em saneamento;
5. Ações de capacitação, desenvolvimtno tecnológico, publicações e disseminação de experiencias em saneamento ambiental;
6. Articulação com entidades e outros atores do setor e apoio a iniciativas, ações e projetos de interesse para o sanemaneto ambiental;
7. Apoio ao fortalecimento institucional da SNSA.

###### - Componente Gerenciamento e Promoção

1. Supervisão, monitoramento e avaliação do PMSS II;
2. Operacionalização da Unidade de Gerenciamento do Programa.

##### 1.1.1.3. Gestão das ações

###### 1.1.1.3.1. Ação

###### 3955 – Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento (Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS)

###### 1.1.1.3.1.1. Dados gerais

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Incrementar a eficiência dos operadores, entidades federadas, principalmente os formuladores das políticas públicas concernentes e os reguladores da prestação dos serviços, bem como prestadores públicos de serviços de saneamento. O benefício configura-se no financiamento, sem ônus, para a elaboração de estudos e trabalhos de consultoria técnica especializada para implementação de políticas, reestruturação da prestação dos serviços e desenvolvimento de modelos de financiamento.

<b>Descrição</b>	Contratação de serviços, estudos, projetos e planos para o desenvolvimento institucional e operacional do setor de saneamento, capacitação de recursos humanos, bem como a reformulação dos marcos regulatórios, a estruturação e a consolidação de sistemas de informação e a melhoria da gestão setorial.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
<b>Unidade executoras</b>	Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Programa de Modernização do Setor Saneamento - PMSS
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ernani Ciríaco de Miranda
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	(não se aplica)

### 1.1.1.3.1.2. Resultados

A *Assistência Técnica* corresponde a um dos principais componentes do PMSS e tem como pauta principal o apoio ao desenvolvimento de reformas nos órgãos e entidades do setor saneamento no país, especialmente os prestadores de serviço, tendo como propósito melhorar a qualidade e o nível de eficiência e eficácia de suas ações, condição básica para universalização dos serviços.

Neste sentido, foram desenvolvidas ações de apoio a estados, municípios, prestadores de serviços e agências reguladoras de saneamento, compreendendo diagnósticos e estudos técnicos voltados para a organização, planejamento, reestruturação e modernização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Dentre as principais ações do Programa realizadas no período, destacamos abaixo os principais beneficiados:

- **Estados:** Bahia; Mato Grosso; Minas Gerais; Pernambuco; Piauí; Rio Grande do Norte; Rio Grande do Sul; Roraima.
- **Municípios:** Barbacena/MG Birigui/SP; Caxias do Sul/RS; Guaratinguetá/SP; Itabirito/MG; Ituiutaba/MG; Santo André/SP; São Bento do Sul/RS; Sorocaba/SP; Viçosa/MG;
  - Foram desenvolvidas atividades de apoio à implantação e estruturação do consórcio de saneamento do sul do Piauí – CORESA SUL DO PI. O CORESA, que é formalmente composto por 31 municípios da região sul do estado além do próprio Estado do Piauí.
- **Prestadores de Serviços:** EMBASA/BA, CAERN/RN; CAER/RR; COMPESA/PE COPASA/MG; CORSAN/RG; DEMASA (Barbacena/MG), SAAE (Itabirito/MG), SANAB (Birigui/SP); SAMAE (Caxias do Sul/RS); SAEG (Guaratinguetá/SP); SAE (Ituiutaba/MG); SEMASA (Santo André/SP); SAMAE (São Bento do Sul/SC); SAAE (Sorocaba/SP); SAAE (Viçosa/MG).
- **Agências Reguladoras:** ABAR; ADASA/DF; ARSBAN/Natal, ARPE/PE; AGR/GO; ARCE/CE; ARSESP/SP; AGESC/SC; AGER/MT.

Quanto aos *Estudos e Pesquisas Nacionais* – as contratações dos estudos foram sempre precedidas por autorização Comitê de Direção do Programa – CDP (anuências prévias) e as ações tiveram como foco diagnosticar a situação do setor saneamento no país, sob diversos aspectos, propor alternativas para a modernização do setor, subsidiar o Governo Federal na proposição de política e legislação setoriais, incentivar e promover o debate da questão com a sociedade organizada. Foram desenvolvidos diversos estudos, dos quais se destacam:

Principais estudos finalizados:

- Desenvolvimento e implantação de sistema de informações para a modernização da gestão comercial e operacional dos serviços de abastecimento água e de esgotamento sanitário prestados por empresas concessionárias estaduais e por empresas e serviços municipais (Sistema de Gestão – GSAN);
- Projetos de Aplicação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo na Redução de Emissões em Aterros de Resíduos Sólidos – Componente Capacitação;
- A avaliação do impacto da participação do setor privado na provisão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Brasil;
- Discussão com grupo de especialista para a Elaboração de uma Série de Cadernos sobre Sistemas Condominiais, com autoria de José Carlos Melo;
- Implementação e execução das ações do Projeto Demonstrativo Técnico e Institucional visando o Gerenciamento Integrado de Perdas de Água e Uso de Eficiente de Energia Elétrica nos Sistemas de Abastecimento, atualmente denominado **Projeto COM+ÁGUA**;
- Estudo sobre: “Municipalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Mato Grosso: Diagnóstico, Lições e Perspectivas”;

Principais estudos em andamento:

- Projetos de Aplicação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo na Redução de Emissões em Aterros de Resíduos Sólidos – Componente – Estudos de viabilidade;

- Desenvolvimento de um Sistema de Avaliação da Satisfação dos Usuários de Serviços de Saneamento e Pesquisa Nacional de Avaliação da Satisfação - SASS;
- Avaliação de Controle e Vigilância da Qualidade da água para consumo humano – Portaria MS no. 518/2004;
- O Novo Ambiente e as Perspectivas para a Gestão dos Serviços e as Políticas Públicas de Saneamento Básico;
- Análise Exploratória dos dados do SNIS;
- Eficiência relativa dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico no Brasil, com dados do SNIS

O *Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS/PMSS*, vem constantemente se aperfeiçoando para oferecer ao setor de saneamento no país uma avaliação da melhoria da eficiência, que é feita anualmente pelos Diagnósticos do SNIS e pela publicação anual Visão Geral da Prestação de Serviços de Água e Esgotos no Brasil. O banco de dados do Sistema, por sua vez, permite aos governantes, dirigentes e agentes do setor realizar ampla avaliação dos serviços, hoje disponibilizando uma série histórica de dados de doze anos. Assim as principais providências adotadas pelo PMSS são as de manter o SNIS operando regularmente, melhorando a sua qualidade e trabalhando pela sua permanente evolução. Dentre as principais atividades cabe destacar:

*Em relação ao componente Água e Esgotos:*

- continuidade na administração, manutenção e atualização do SNIS, com o desenvolvimento em novo programa de coleta de informações, dando-se continuidade à coleta de dados Ano-Referência de 2007 sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- verificação e consolidação dos dados de 2007 recebidos sobre a prestação dos serviços de água e esgotos;
- acréscimo substancial na amostra de dados municipais, com respostas recebidas de 4.556 municípios para o Ano-Referência 2007;
- avanço tecnológico do Banco de Dados, com mudança de tecnologia migrando de Access para MYSQL.

*Em relação ao componente Resíduos Sólidos Urbanos - RSU:*

- continuidade na administração, manutenção e atualização do SNIS componente resíduos sólidos, com revisão do programa de coleta de informações como ocorre para cada ano de referência;
- lançamento do diagnóstico - Ano de Referência 2006;
- continuidade no desenvolvimento dos trabalhos sobre o Componente de Resíduos Sólidos do SNIS, com a coleta de dados Ano de Referência 2007;
- com relação amostra RSU Ano de Referência 2006, foram convidados 344 municípios dos quais 247 destes responderam ao questionário, correspondendo a 72% da amostra. Para o Ano de Referência 2007 os municípios convidados a participarem da amostra foram 418 municípios, sendo que no momento está em processo de recebimento das respostas;
- em termos percentuais relativos, a amostra de municípios convidados teve um aumento de 21% entre o ano de 2006 e o ano de 2007;
- Atualização do aplicativo Série Histórica com dados de 2006.

Quanto às ações desenvolvidas por intermédio do componente *Capacitação e Regulação* do PMSS, destacam-se as seguintes ações:

#### **Cooperação Brasil- Itália:**

- Foi realizada a quarta edição do curso Gestão Integrada em Saneamento, com formato de Especialização, ocorrido na Universidade de Brasília, que otimizou a experiência das edições anteriores buscando aprofundar especificamente os aspectos relativos à gestão integrada do saneamento. Com a transformação desses conceitos didáticos em um curso no formato de ensino a distância (previsto nas atividades da Cooperação), pretende-se multiplicar o impacto do projeto, permitindo o seu aproveitamento para um maior número de participantes. Foi dada continuidade à atividade de monitoramento dos projetos pilotos sobre a gestão do território e manejo integrado das águas urbanas, em Belo Horizonte, Recife e Santo André. Foi realizada, nos dias 26 e 27 de novembro, uma nova edição do curso sobre gestão integrada das águas nas cidades. Também foi dada continuidade ao intercâmbio das experiências sobre modelos de “gestão associada em resíduos sólidos”, tomando como referência a experiência dos ATO's na Itália, do IRAR em Portugal e dos Consórcios Públicos no Brasil, nas Regiões Metropolitanas de Recife, Belo Horizonte e Florianópolis, com o objetivo de apresentar critérios, processos de institucionalização e dinâmicas de funcionamento das instituições públicas de gestão dos serviços de saneamento ambiental. Nesse componente encontra-se em fase de avaliação as propostas dos candidatos aos estágios na Itália. Essas propostas foram encaminhadas em atendimento à Chamada Pública que previa a realização de até 8 estágios em instituições italianas com atuação em resíduos sólidos. Esses estágios estão programados para 2009. Ainda nesse componente encontra-se em elaboração a proposta de uma versão do curso Gestão Integrada em Saneamento no formato Ensino a Distância (EAD), a ser desenvolvida e implementada em 2009.

Eventos importantes relacionados a capacitação do setor:

- Seminário – Estudos do PMSS: subsídios às políticas públicas em saneamento básico no Brasil, com a participação de cerca de 150 pessoas e presença das principais instituições representativas do setor;
- Cooperação Brasil-Itália em Saneamento Ambiental - Encontro Técnico: Novas Soluções para a Gestão das Águas Urbanas no Brasil:
  - “Política e planos de saneamento básico no Brasil a partir da Lei 11.445/07, com foco na drenagem e manejo das águas pluviais”;
  - “Projeto Piloto - Belo Horizonte - Técnicas Compensatórias em Drenagem Urbana”;
  - “Projeto Piloto - Recife - Controle de Inundação em Área Densamente Urbanizada”;
  - “Projeto Piloto - Santo André - Reservatório de Detenção Bom Pastor”.
- Cooperação Brasil-Itália em Saneamento Ambiental – Missão Técnica Italiana ao Brasil:
  - “Estudo Piloto - Recife - Bairro do Espinheiro: Rua Conselheiro Portela, Rua Santo Elias e adjacências”;
  - “Projeto Piloto - Santo André - Reservatório de Detenção Bom Pastor - Situação do Projeto”.
- Seminário Nacional Gerenciamento Integrado do Controle e Redução de Perdas de Água e do Uso Eficiente de Energia Elétrica;
- Lançamento do Curso 2008 - “Cooperação Brasil-Itália em Saneamento Ambiental” - Universidade de Brasília;
- Seminário Nacional do Projeto Com+Água - Gerenciamento Integrado do Controle e Redução das Perdas de Água e do Uso de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água;
- Curso Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) Aplicado a Resíduos Sólidos - Ao longo de 2008 foram realizadas 10 edições do curso Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) Aplicado a Resíduos Sólidos, com média de 30 participantes por edição.

A difusão através de publicações técnicas contribuiu para maior integração com o público externo, trazendo mais qualidade, visibilidade e publicidade à sua estratégia de ação, bem como permite a disseminação de estudos e projetos do Programa. Quanto as *Publicações* do PMSS, destacam-se para esse período, as seguintes:

- Diagnóstico dos Serviços de Resíduos Sólidos – Ano de Referência 2006, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), agosto de 2008;
- Publicação dos “Questionários para avaliação qualidade da água – Prestadores de Serviço e Secretaria Municipal de Saúde”, maio de 2008;
- Livro Sistemas Condominial – Uma resposta ao desafio da universalização do saneamento. Concluído em dezembro/2008. Lançamento em evento solene realizado no dia 4 de dezembro de 2008 em Brasília, como parte da programação do Seminário Nacional “O Brasil no ano Internacional do Saneamento”;
- Edição da Revista Saneamento para todos, nº5 – Projeto Com+Água “Mudança cultural – É possível uma nova forma de controle e redução de perdas e uso eficiente de energia elétrica em sistema de abastecimento de água”;
- Realização da publicação do Volume 6, intitulado “Controle e redução de perdas aparentes – processo comercial”, fazendo parte da coleção “Guias práticos” do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água(PNCDA);
- Publicados trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto Com+Água: Logomarca; Boletins Eletrônicos números 03 e 04; Diversas edições do *Newsletter* do Projeto Com+Água;
- Material pedagógico (audiovisual e expositivo), voltado para aspectos do Projeto Com+Água, destinado aos consultores externos do Projeto: Conceitos, Metodologia e Mobilização Social;
- Material jornalístico para a difusão das ações da SNSA e PMSS. (*releases*, artigos, etc);
- Redação, revisão e edição de textos em geral, confecção de *banners*, produzidos no âmbito do PMSS;
- Criação de três (3) opções de logomarca para o evento “O Brasil no Ano Internacional do Saneamento”, tendo sido uma delas aprovada, por votação, em reunião interministerial do evento.

O Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS, em *apoio a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/MCIDADES* continua prestando a sua colaboração no desenvolvimento de atividades técnicas a diversas ações da SNSA, como forma de viabilizar a reforma institucional do setor de saneamento brasileiro, por meio da reestruturação de sua gestão. Suas ações, realizadas junto aos estados e municípios, bem como às instituições responsáveis pela prestação, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento, têm o propósito de estabelecer modelos inovadores de organização e gestão, e de estruturas de prestação, regulação e fiscalização, para a melhoria das condições básicas ambientais que afetam a saúde da população brasileira, e o estímulo da eficiência e da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, em prol de maior universalização dos serviços.

Dentre as principais ações relacionadas ao apoio a SNSA, destacamos:

- Apoio ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA:
  - Apoio também na elaboração das publicações: Experiências Gespública em Pirapora, Rondonópolis e Atibaia e Caderno Metodológico;
- Apoio á análise de projetos do Programa de Aceleração Econômica – PAC;
- Apoio no desenvolvimento da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; manejo das Águas Pluviais Urbanas; Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos e Gestão dos serviços;

- Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental – ReCESA.

*Metas e resultados da ação exercício*

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
126 (SIGPLAN)	14.000.000,00	120 (SIGPLAN)	13.342.112,00

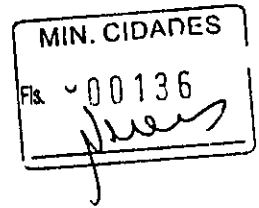


**- Recursos vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional utilizados na execução da ação**

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor dos Transferências de recursos *			Em caso de não ser atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo **	Valor do ano 2008	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Acordo de Empréstimo nº 4292-BR / BIRD - Programa de Modernização do Setor Saneamento PMSS II), cuja finalidade é apoiar tecnicamente as entidades federadas, reguladores e prestadores de serviço para implementação de políticas setoriais e reestruturação da prestação dos serviços de saneamento.	US\$ 28.750.000,00	US\$ 25.000.000,00	US\$ 3.750.000,00	Comissão de Compromisso US\$ 36.361,20 Juros Remuneratórios US\$ 142.416,18	R\$ 26.027.415,66	R\$ 64.751.823,60		
Acordo de Doação Japonesa nº TF 053757 (Doação Japan PHRD Funding Proposal For The Technical Assistance Program), firmado com o governo brasileiro sob a intermediação do Banco Mundial. Tem por finalidade o desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL em aterros sanitários.	US\$ 979.300,00	US\$ 979.300,00	US\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 2.149.370,00		

(\*) Apresentar individualmente por motivo.

(\*\*) Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.



## 2. Desempenho operacional

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PMSS

No.	INDICADOR	UNIDADE	VALORES						META Final PMSS II
			INICIAL Dez/1997	MTR Mai/2005	Situação Abr/2006	Situação Jan/2007	Situação Jan/2008	Situação Dez/2008	
<b>REFORMA INSTITUCIONAL E REGULATÓRIA</b>									
1	Número de estados e municípios com marcos legais e regulatórios aprovados em lei:								
1.1	Número de estados	Estados	0	10	10	10	13	15	12
1.2	Número de municípios	Municípios	0	5	35	35	35	35	6
2	Número de municípios que tem acordado formalmente a regulação da prestação dos serviços de A&E no seu território com agências reguladoras regionais.	Municípios	0	1	1	2	10	166	8
3	Número de pessoas nas regiões N, NE & CO recebendo serviços de A&E de operadores privados.	Pessoas	0	2.600	3.335	3.350	3.776	3.776	3.000
<b>SNIS - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO</b>									
4	Inclusão no SNIS de informação sobre qualidade de serviço e atenção aos clientes na prestação dos serviços de A&E	indicadores sobre qualidade de serviço e atenção aos clientes	NA	nota <sup>1</sup>	nota <sup>1</sup>	nota <sup>1</sup>	nota <sup>1</sup>	nota <sup>1</sup>	nota <sup>2</sup>
5	Número de municípios com sua informação sobre A&E no SNIS	municípios	280	2.000	2.351	3.055	4.516	4.516	2.500
6	Quantidade média mensal de consultas ao sítio do SNIS na <i>Internet</i> .	Consultas/mês	NA	5.000	7.426	12.316	12.443	12.443	5.000
<b>CAPACITAÇÃO</b>									
7	Número de pessoas capacitadas pelo PMSS II em regulação, controle de água não contabilizada, conservação de água e energia; gestão dos serviços, e similares.	Pessoas	0	1.000	2.200	3.242	3.494	3.972	1.500
<b>ESTUDOS SETORIAIS E PUBLICAÇÕES</b>									
8	Número de estudos de interesse do setor saneamento realizados	Estudos	9	11	17	17	19	27	15
9	Número de publicações (títulos) realizadas	Publicações	12	21	30	41	49	56	30
<b>EFICIÊNCIA GERAL DO SETOR SANEAMENTO</b>									
10	Índice de produtividade laboral (indicador I <sub>048</sub> do SNIS)	Empregados próprios/mil ligações de A&E	3,3	2,6	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
11	Índice de produtividade laboral (indicador I <sub>045</sub> do SNIS)	Empregados próprios/mil ligações de água	4,9	3,7	3,7	3,6	3,6	3,6	3,3
12	Margem de despesa com pessoal próprio (indicador I <sub>031</sub> do SNIS)	%	36,4	29,2	28,7	26,5	27,0	27,0	28,0
13	Participação de pessoal próprio nas despesas de exploração (indicador I <sub>035</sub> do SNIS)	%	53,3	42,8	40,8	38,9	38,5	38,5	39,0
14	Índice de hidrometração (indicador I <sub>009</sub> do SNIS).	%	77,6	87,9	87,9	88,2	88,2	88,2	90,0
15	Participação dos investimentos próprios no total investido	%	37,5	55,7	50,1	51,3	49,7	49,7	59,0

<sup>1</sup> 13 indicadores de qualidade dos serviços reportados por algum prestador de serviços;

<sup>2</sup> Um grupo revisado de indicadores de qualidade dos serviços e um novo grupo de indicadores de atenção ao cliente coletados e reportados no relatório anual;

No.	INDICADOR	UNIDADE	VALORES						
			INICIAL Dez/1997	MTR Mai/2005	Situação Abr/2006	Situação Jan/2007	Situação Jan/2008	Situação Dez/2008	META Final PMSS II
16	Consumo mensal de água por economia (indicador I <sub>053</sub> do SNIS)	m <sup>3</sup> /economia/ mês	18,6	14,1	14,3	14,6	14,4	14,4	14,0
17	Eficiência energética em sistemas de água (indicador I <sub>058</sub> do SNIS)	kwh / m <sup>3</sup> produzido	Não disponível	0,68	0,70	0,66	0,66	0,66	0,63
18	Margem da despesa de exploração ou "Working ratio" (indicador I <sub>030</sub> do SNIS)	%	68,3	68,3	70,2	68,1	70,0	70,0	68,0
19	Liquidez corrente (indicador I <sub>061</sub> do SNIS)	%	0,92	0,87	0,79	0,86	0,92	0,92	0,92
20	Índice de arrecadação (complemento do índice de evasão de receitas: indicador I <sub>029</sub> do SNIS)	%	86,9	89,9	90,3	89,6	91,4	91,4	90,0

## Comentários gerais:

**Sub-item 1.1** Jan/2008. Alagoas (www.arsal.al.gov.br); 2. Amazonas (www.arsam.am.gov.br); 3. Ceará (www.arce.ce.gov.br); 4. Distrito Federal (www.adasadf.gov.br); 5. Goiás (www.agr.go.gov.br); 6. Mato Grosso do Sul (www.agepan.ms.gov.br); 7. Mato Grosso (www.ager.mt.gov.br); 8. Pará (www.arcon.pa.gov.br); 9. Paraíba (www.arpb.pb.gov.br); 10. Pernambuco (www.arpe.pe.gov.br); 11. Rio de Janeiro (www.agenersa.rj.gov.br); 12. Rio Grande do Sul (www.agergs.rs.gov.br); 13. Tocantins (ATR). **Dez/2008:** 14. São Paulo ARSESP; 15. Santa Catarina – AGESC;

**Subitem 1.2.** Mai/2005 – Campo Grande - AGENREG; Cachoeiro do Itapemerim - ARGESA; Natal - ARSBAN; Fortaleza; Joinville - AMAE; Abr/2006; Jan/2007; Jan/2008 e **Dez/2008:** Trinta municípios do Estado do Piauí aprovaram em lei o marco regulatório para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, estabelecendo as regras para o planejamento, a organização, a regulação e fiscalização, e a prestação dos serviços. Os municípios são os seguintes: Alvorada do Gurguéia, Antonio Almeida, Avelino Lopes, Barreira do Piauí, Bom Jesus, Colônia do Gurguéia, Canavieira, Corrente, Cristalândia, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Curimatá, Gilbués, Guadalupe, Júlio Borges, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Porto Alegre do Piauí, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Santa Filomena, Santa Luz, Santa Filomena, Sebastião Barros, Sebastião Leal e Uruçuí.

**Item 2.** MTR Maio/2005 e Abr/2006: Juazeiro do Norte/CE (Agência reguladora ARCE); Jan/2007: ARCE – Juazeiro do Norte/CE e Recife/PE (Agência Reguladora ARPE); Jan/2008: Juazeiro do Norte/CE; Recife/PE; Araruama/RJ, Saquarema/RJ; Silva Jardim/RJ; Iguaba Grande/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ, Cabo Frio/RJ, Arraial do Cabo/RJ, Búzios /RJ; (Agência Reguladora AGENERSA);

**Dez/2008:** ARCE – Juazeiro do Norte/CE e Recife/PE (Agência Reguladora ARPE); Jan/2008: Juazeiro do Norte/CE; Recife/PE; Araruama/RJ, Saquarema/RJ; Silva Jardim/RJ; Iguaba Grande/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ, Cabo Frio/RJ, Arraial do Cabo/RJ, Búzios /RJ; (Agência Reguladora AGENERSA); 156 leis municipais autorizativas e convênios de cooperação nos termos da Lei 11.445, autorizando a delegação da regulação a ARSESP (Fonte: Publicação ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras – Saneamento Básico 2008 – Agosto de 2008 – CD-ROM).

**Item 3.** MTR Maio/2005: Dados do SNIS – Ano de Referência 2003; Abril/2006 Dados do SNIS – Ano de Referência 2005; Jan/2006: Dados do SNIS – Ano de Referência 2005; Jan/2008 e **Dez/2008:** População atendida por Concessões Privadas em Operação: Mato Grosso: 666.93; Mato Grosso do Sul: 749.942; Pará: 4.400; Amazonas: 1.414.640; Tocantins (Participação acionária): 940.896 = Total: 3.776.27 pessoas (Dados ABCON – Atualização 25.06.07).

**Item 4.** MTR Mai/2005; Situação Abr/2006; Jan/2007; Jan/2008: 13 indicadores de qualidade dos serviços reportados por algum prestador de serviços; META (Final do programa): Um grupo revisado de indicadores de qualidade dos serviços e um novo grupo de indicadores de atenção ao cliente coletados e reportados no relatório anual;

**Dez/2008:** Esses indicadores foram reavaliados juntamente com a equipe do SNIS e optou-se em continuar utilizando os indicadores atuais, já que os mesmos fornecem um diagnóstico do setor e por que os prestadores teriam dificuldade em informar indicadores mais complexos.

**Item 5.** MTR Mai/2005: Dados do SNIS, ano de referência – 2003; Abr/2006: Dados do SNIS ano de referência – 2004; Jan/2007: Dados do SNIS, ano de referência – 2005; Jan/2008 e **Dez/2008:** Dados do SNIS, ano de referência – 2006.

**Item 6.** Situação Abr/2006 - Média mensal referente aos meses de junho/2005 a abril/2006, com valores variando de um mínimo de 4.625 em setembro/2005 a 11.795 em abril/2006. Situação Jan/2006 – Média mensal com os dados do ano de 2006 com valores variando de 23.222 em julho e 4.774 em dezembro/2006; Situação Jan/2008 e Dez/2008 – Média mensal de consulta ao site do SNIS com os dados do ano de 2007 com valores variando de 23.074 em agosto/2007 e 6.435 em março/2007, no PMSS a média mensal foi de 12.959, com valores variando entre 15.207 em agosto/2007 e 8.208 em fevereiro/2007. Resultados de acesso no Ano de 2007.

**Item 7. Eventos realizados:**

- ✓ Oficina Internacional sobre Indicadores para Regulação dos Serviços de Saneamento Básico no Brasil, realizada no período de 15 a 17 de março em Fortaleza/CE, com apoio local da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Ceará – ARCE (50 participantes);
- ✓ “Oficina Internacional sobre Fiscalização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água”, realizada nos dias 07 e 08 de junho de 2006 em Goiânia – GO, numa parceria entre o MCIDADES/SNSA/PMSS, a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e a Agência Goiana de Regulação – AGR (50 participantes)
- ✓ Oficina sobre a Regulação Econômico-Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2006, em Natal – RN, numa parceria entre o MCIDADES/SNSA/PMSS, a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN (60 participantes)
- ✓ Segunda edição do Curso “Gestão Integrada das Águas e dos Resíduos na Cidade”, realizado entre 5 de junho e 15 de setembro de 2006 em Brasília (DF) no âmbito da Cooperação Brasil-Itália em Saneamento Ambiental. A segunda edição do curso contou com a participação de 38 alunos de diversas regiões do País, além de um representante de Angola (África).
- ✓ Curso “Gestão do Território e Manejo Integrado das Águas Urbanas: análise de experiências e capacitação de agentes municipais”. Foram realizadas, no segundo semestre de 2006, oito edições do referido curso, concebido no âmbito da Cooperação Brasil-Itália em Saneamento Ambiental. Ao final das oito edições foram capacitados 351 (trezentos e cinquenta e um) técnicos, em sua maioria profissionais vinculados à prefeituras municipais.

Local	Data de realização do curso	Número de participantes
Recife - PE	27 e 28/09	63
Campo Grande - MS	05 e 06/10	40
Florianópolis - SC	9 e 10/10	37
Goiânia - GO	26 e 27/10	50
Vitória - ES	16 e 17/11	23
Rio de Janeiro - RJ	23 e 24/11	37
Guarulhos - SP	30/11 e 1/12	55
Natal - RN	7 e 8/12	46

- ✓ 4 Seminários sobre “Uso Racional de Energia Elétrica e Água em Saneamento Ambiental” realizados nas cidades de Cuiabá/MT, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Florianópolis/SC, em parceria com o PROCEL e a ABES, de abril a dezembro em 2005 e 1 Seminário realizado no Rio de Janeiro em 31/05/2006 (184 participantes);
- ✓ 4 Cursos de “Combate ao Desperdício de Energia e Água em Saneamento Ambiental”, realizados nas cidades de Campo Grande/MS, São Paulo/SP, Salvador/BA, Florianópolis/SC, em parceria com o PROCEL e a ABES – Ano 2005 (239 participantes);
- ✓ 4 Cursos de “Combate ao Desperdício de Energia e Água em Saneamento Ambiental”, realizados nas cidades de Fortaleza/CE; Rio de Janeiro/RJ; Vitória/ES; Uberlândia/MG em parceria com o PROCEL e a ABES - Ano 2006 (195 participantes);
- ✓ 10 Cursos sobre Avaliação Continuada da Gestão conforme o modelo do Prêmio Nacional de Qualidade na Gestão Pública do Ministério do Planejamento (Gespública), realizados nas cidades de Poços de Caldas/MG, Santo André/SP, Recife/PE, Goiânia/GO, Alagoinhas/BA, Araraquara/SP, Natal/RN, Blumenau/SC, Uberlândia/MG e Rondonópolis/MS, em parceria com o Núcleo Setorial de Saneamento para o Gespública, em parceria com a ABES, de abril a novembro/2005 (232 participantes);
- ✓ 4 Cursos sobre Avaliação Continuada da Gestão conforme o Modelo de Excelência do PNQS, Nível I, realizados nas cidades de São Paulo/SP, Florianópolis/SC, Recife/PE e Fortaleza/CE, em parceria com a ABES, nos meses de abril a dezembro/2005 (80 participantes);
- ✓ “Simpósio Latino-Americano de Monitoramento de Águas Subterrâneas” realizado em Belo Horizonte, no período de 23 a 26 de abril com 207 participantes;

- ✓ "XIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas", realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 07 a 10 de novembro de 2006 com 409 participantes;
  - ✓ Cursos de Avaliação da Gestão conforme Modelo de Excelência do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento -PNQS, com a participação de 101 participantes no total. Os cursos foram realizados nos municípios de Rondonópolis/MT; Goiânia/GO; Belém/PA; Atibaia/SP e Porto Alegre/RS;
  - ✓ Seminário - Gestão de Riscos e Segurança - certificação ISO 24.000 no setor de saneamento, realizado no período de 12 a 14 de julho de 2006, na cidade de Gramado/RS com a participação de 172 profissionais e técnicos da área de saneamento;
  - ✓ VIII Simpósio Ítalo-brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - realizado no período de 17 a 22 de setembro de 2006, na cidade de Fortaleza/CE com a participação de 885 congressistas;
  - ✓ Seminário Internacional "Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Saneamento Básico", realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2006, em Brasília (DF). O evento contou com mais de 200 participantes.
  - ✓ I Simpósio de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro-oeste - peculiaridades e desafios regionais, realizado em Brasília - DF, no período de 4 a 6 de dezembro de 2006 e contou com 170 participantes;
  - ✓ Curso sobre gerenciamento integrado do controle e redução de perdas de águas e do uso eficiente de energia elétrica I - 26 a 30 de março de 2007 - 35 participantes certificados;
  - ✓ Curso sobre Macromedição, Automação e Técnicas de Controle e redução de perdas reais - Módulo I (40 horas) - 7 a 11 de maio de 2007 - 32 participantes;
  - ✓ Curso sobre Gestão comercial e técnicas de controle e redução de perdas aparentes - 11 a 15 de junho de 2007 - 41 participantes certificados;
  - ✓ Curso sobre Sistema cadastral técnico e modelagem hidráulica - 9 a 13 de julho de 2007 - 4 participantes certificados;
  - ✓ Curso de Especialização, parte do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Itália. Este terceiro Curso foi realizado pela Universidade de Brasília, no período de agosto a dezembro de 2007 - 24 participantes de diferentes estados do Brasil;
  - ✓ Capacitação Nacional de Gerenciamento Integrado de Perdas de Água e Uso Eficiente de Energia Elétrica - Módulo 2 (40h), 22-26/10/2007, em São Paulo, com 38 participantes;
  - ✓ Capacitação Setorial de Gerenciamento Integrado de Perdas de Água e Uso Eficiente de Energia Elétrica. Realizadas seis oficinas, com a capacitação de 123 técnicos, no período de 5 a 13/07/2007.
  - ✓ Seminário - Estudos do PMSS: Subsídios às Políticas Públicas em Saneamento Básico no Brasil, 10 e 11 de junho de 2008, 158 participantes inscritos.
  - ✓ Curso Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos
    - 03 edições em 2007, com total de 66 participantes;
    - 10 edições em 2008, com total de 276 participantes.
  - ✓ Curso de Especialização, parte do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Itália. A quarta Edição do Curso foi realizado pela Universidade de Brasília, no período de setembro a dezembro de 2008 - 23 participantes, sendo 21 de diferentes estados do Brasil, 01 Cabo Verdiano e 01 Maçambicano;
- Nota:** Os eventos abaixo contaram com a participação e apoio efetivo do PMSS, e teve um total de 2.548 participantes que não estão inclusos no total apresentado no Item 8;
- ✓ 36ª Assembléia Nacional da Associação nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, realizada em Joinville/SC no período de 18 a 23 de julho de 2006 (1.200 participantes).
  - ✓ 5º. Festival Lixo e Cidadania realizado em Belo Horizonte no período de 22 a 26 agosto de 2006 (1.348 participantes);
    - Cursos sobre Gestão em Saneamento (252 participantes):
      - Aracaju/SE - 28-29 maio de 2007, 33 participantes.
      - Joaçaba/SC - 28-29 maio 2007, 32 participantes.
      - Itabirito/MG - 13-14 junho 2007, 22 participantes
      - Juiz de Fora/MG - 18-20 junho 2007, 24 participantes.
      - Indaial/SC - 07-08 agosto 2007, 45 participantes.
      - Diadema/SP - 21-24 agosto de 2007, 27 participantes.
      - Boa Esperança/MG - 20-21 setembro de 2007, 19 participantes;
      - Unai/MG - 6-8/novembro de 2007; 20 participantes;
      - Uberaba/MG, 10-11/dezembro de 2007; 33 participantes.

**Item 8. Estudos de interesse do setor saneamento realizados**

- Estudo técnico de cenários para a prestação dos serviços de água e esgotos no Estado do Piauí, agosto de 2005;
- Diagnóstico técnico-operacional e institucional dos serviços de saneamento ambiental dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, setembro de 2005;
- O mecanismo de desenvolvimento limpo como fator de financiamento de empreendimentos de saneamento básico e o impacto do Projeto de Lei nº 5.296/05;
- Ferramentas metodológicas padronizadas para diagnóstico situacional de sistema e de prestador de serviços de abastecimento de água com vistas à gestão integrada de perdas de água e uso eficiente de energia elétrica, dezembro de 2005;
- Diagnóstico situacional do sistema e do prestador de serviços de abastecimento de água de Guaratinguetá/SP e plano de ação com vistas à gestão integrada de perdas de água e uso eficiente de energia elétrica, fevereiro de 2006;
- Gestão do território e manejo integrado das águas urbanas, outubro de 2005;
- Estudo de Cenários sobre a Reestruturação Institucional e Organizacional do PMSS, visando à continuidade do PMSS, fevereiro de 2007;
- Estudo sobre a gestão associada em Resíduos Sólidos Aplicado ao Estado Brasileiro do Piauí – PI;
- Planejamento Técnico- Operacional dos Serviços de Abastecimento de água do Município de Salto/SP, março de 2007;
- Planejamento Técnico-Operacional dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Diadema/SP, junho de 2007;
- Estudos Técnicos para Planejamento dos Serviços de Água e Esgoto de Rondônia;
- Modelagem e Redesenho da Organização e dos Processos da COMPESA – Cia Pernambucana de Saneamento;
- Estudo sobre deficiências de acesso aos serviços de saneamento básico no Brasil;
- Desenvolvimento e implantação de sistema de informações para a modernização da gestão comercial e operacional dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados por empresas concessionárias estaduais e por empresas e serviços municipais autônomos (Sistema de Gestão);
- Planejamento Técnico operacional e institucional dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto dos Municípios de Barbacena/MG, Itabirito/MG e dos Serviços de Abastecimento de Água do Município de Birigui/SP;
- Avaliação do impacto da participação do setor privado na provisão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Brasil;
- Projetos Demonstrativos, Técnicos e Institucionais, Visando o Gerenciamento Integrado de Perdas de Água e de Uso Eficiente de Energia Elétrica (Com + Água);
- Municipalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no estado do Mato Grosso: diagnóstico, lições e perspectivas;

**Item 8.1. Estudos em andamento**

- Sistema de Avaliação da Satisfação dos Usuários de Serviços de Saneamento e Pesquisa Nacional de Avaliação da Satisfação;
- Projetos de Aplicação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo na Redução de Emissões em Aterros de Resíduos Sólidos;
- Controle e Vigilância da Qualidade da água para consumo humano – Portaria MS no. 518/2004;
- Eficiência relativa dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico no Brasil, com dados do SNIS;
- Análise Exploratória dos dados do SNIS;
- O Novo Ambiente e as Perspectivas para a Gestão dos Serviços e as Políticas Públicas de Saneamento Básico

**Item 9. Principais publicações (títulos) realizadas:**

- ✓ Revista Saneamento para Todos, ano 1, no. 1, "Guarulhos – Uma Experiência Inédita em Gestão de Perdas de Água", setembro de 2005.
- ✓ Diagnóstico do Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos – 2003, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), outubro de 2005;
- ✓ Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2004, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), dezembro de 2005;
- ✓ Visão Geral da Prestação dos Serviços de Água e Esgotos – 2004, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), dezembro de 2005;
- ✓ Série Saneamento para Todos – Publicação 1 - Projeto de Lei no. 5296/2005: Diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e Política nacional de Saneamento Básico – PNS, novembro de 2005;
- ✓ Política e Plano Municipal de Saneamento Ambiental – Experiências e Recomendações, setembro de 2005 (lançamento ocorrido em fevereiro de 2006);
- ✓ Relatório de gestão da superintendência metropolitana de Salvador – EMBASA relatando o histórico do prêmio recebido do GESPÚBLICA, março de 2006;
- ✓ Guia para Planos Municipais de Saneamento, março de 2006;
- ✓ Revista Saneamento para Todos, ano 1, no. 2 "Capacitação em Saneamento – Experiências e Resultados", março de 2006;
- ✓ Caderno técnico do Núcleo Setorial Saneamento – Experiências e Recomendações, março de 2006;
- ✓ Regulação - Procedimentos de Fiscalização em Sistema de Abastecimento de Água: publicado em parceria com a Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Ceará, março de 2006.
- ✓ Promover a excelência em gestão do saneamento ambiental, março de 2006;
- ✓ Série Saneamento para Todos – Publicação 2 / Primeira Parte – Reestruturação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Piauí – o primeiro Consórcio Público de saneamento – Estudo de cenários para a prestação de serviços de saneamento no Estado do Piauí, abril de 2006;
- ✓ Série Saneamento para Todos – Publicação 2 / Segunda Parte – Reestruturação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Piauí – o primeiro Consórcio Público de saneamento – O processo de implantação do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA Sul do PI, abril de 2006;
- ✓ Série Saneamento para todos nº3 - O mecanismo de desenvolvimento limpo como fator de financiamento de empreendimentos de saneamento básico e o impacto do PL 5296/05, maio de 2006;
- ✓ Regulação – Procedimentos de Fiscalização em Sistema de Abastecimento de Água, publicado em parceria com a Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Ceará, junho de 2006.
- ✓ Gestão do território e manejo integrado das águas urbanas, setembro de 2006;
- ✓ Diagnóstico do Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos – 2004, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), outubro de 2006;
- ✓ Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2005, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), dezembro de 2006;
- ✓ Visão Geral da Prestação dos Serviços de Água e Esgotos – 2005, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), dezembro de 2006;
- ✓ Manejo e gestão de resíduos da construção civil – Volume 1: Como implantar um sistema de manejo e gestão dos resíduos da construção civil nos municípios – Volume 2: Procedimentos para a solicitação de financiamento – junho de 2007;
- ✓ Comentários sobre o Decreto presidencial n 5.440/2005 – Subsídios para implementação – junho de 2007;
- ✓ Série Saneamento para todos nº4 – Gestão de águas pluviais urbanas, julho de 2007;
- ✓ Revista Saneamento para Todos, ano 2, no 3, julho de 2007: "SNIS – Instrumento de gestão pública";
- ✓ Guias Práticos do PNCD- técnicas de operação em sistemas de abastecimento de água:  
Vol.1- Guia prático de macromedição; (78p)  
Vol.2- Guia prático de ensaios pitométricos; (128p)  
Vol.3- Guia prático para pesquisa e combate a vazamentos não-visíveis; (86p)  
Vol.4- DTA - Controle de pressões e operação de válvulas reguladoras de pressão; (62p)

Vol.5- Guia prático da conta de energia elétrica no saneamento. (51p)

- ✓ Diagnóstico do Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos - 2005. no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), agosto de 2007, (394p);
- ✓ Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2006, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), dezembro de 2007;  
Vol. 1 – Texto (232p);  
Vol. 2 – Tabelas e Indicadores (428p).
- ✓ Resíduos sólidos domiciliares: um programa de coleta seletiva com inclusão social, de autoria de Rosimeire Suzuki, obra publicada em dezembro de 2007, em parceria do PMSS com a Prefeitura de Londrina/PR.
- ✓ Material didático: publicação do “manual” Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos, composto por 5 exemplares, com os subtítulos abaixo (foram produzidas 2.000 unidades de cada manual):
  - ✓ - Manual 1 - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos - Gestão Integrada de resíduos Sólidos;
  - ✓ - Manual 2 - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos - Conceito, planejamento e oportunidades;
  - ✓ - Manual 3 - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos - Redução de emissões na disposição final;
  - ✓ - Manual 4 - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos - Agregando valor social e ambiental;
  - ✓ - Manual 5 - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos - Diretrizes para elaboração de propostas de projetos.
- ✓ Diagnóstico do Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos - 2006 no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), junho de 2008, (394p);
- ✓ Livro Sistemas Condominial – Uma resposta ao desafio da universalização do saneamento. Concluído em dezembro/2008. Lançamento em evento solene realizado no dia 4 de dezembro de 2008 em Brasília, como parte da programação do Seminário Nacional “O Brasil no ano Internacional do Saneamento”.

**Itens 10 a 20.** Para os indicadores de eficiência geral do setor, os dados da coluna “Inicial Dez/1997” e “MTR Mai/2005” correspondem aos valores médios ponderados reportados no SNIS nas datas bases de 1997 e 2003, respectivamente, enquanto que para a coluna “Meta Final”, corresponde a valores previstos para o SNIS na data base Out/2008. De outro lado, os dados da coluna “Situação Abr/2005” e “Situação Jan/2006” correspondem, respectivamente, aos valores médios ponderados reportados do SNIS, data base de 2004 e 2005. Jan/2008-Dez/2008, valores médios ponderados reportados do SNIS, data base 2006 (em dez/2008 o SNIS com data base 2007, não tinha sido lançado).

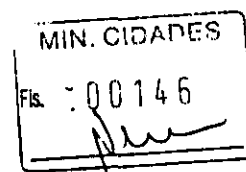


**Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item  
12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-  
85/2007)**

Não houve tomada de contas especial no exercício de 2008.

**Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades  
(conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da  
DN-TCU-85/2007)**

Não houve nem perda, nem extravio , nem outras irregularidades



**Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

A unidade não dispõe de cartão corporativo.

## **Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

### **SÍNTESE DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS AO RELATÓRIO DE AUDITORIA** **DA CGU – EXERCÍCIO 2007**

#### **1. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.2:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que o Relatório de Progresso seja ajustado de forma a apresentar todas as informações administrativas determinadas pelo art. 24 da Portaria MRE nº 717/2006.

**PROVIDÊNCIA:** O projeto atenderá à recomendação no próximo Relatório de Progresso a ser encaminhado em dezembro/2008.

#### **2. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.3:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que seja realizado um planejamento apropriado, onde sejam definidos os estados e municípios interessados em formular políticas de saneamento que serão beneficiados com as ações desenvolvidas pelo Projeto, apresentando justificativas para a seleção, bem como os mecanismos de controle e garantia de que os recursos alocados naquele estado ou município não serão desperdiçados, ou melhor, serão aplicados de forma adequada, a fim de que seja atingido o objetivo do projeto.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS avaliará juntamente com a SNSA a possibilidade de implementar um mecanismo mais eficiente para seleção dos estados e municípios interessados, visto que o PMSS não tem prerrogativa para estabelecer tal critério sozinho.

#### **3. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.4**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que seja inserida, nos Acordos de Cooperação Técnica, cláusula penal ou sancionatória, cuja aplicabilidade esteja adstrita ao não cumprimento do estabelecido no acordo ou ao cumprimento parcial, que de alguma forma acarrete prejuízo ou dano ao erário público.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS solicitará o auxílio da SNSA para verificar junto a Consultoria Jurídica do MCidades a possibilidade de se estabelecer cláusula penal ou sancionatória junto aos ACT's firmados.

#### **4. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.2.1:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que seja requisitado o fornecimento de comprovação dos custos extras com instalação/manutenção, tributos e outros a fim de que o pagamento seja efetuado no valor total, conforme previsto no contrato.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS requisitou a empresa COBRAPE a apresentação da comprovação dos custos extras com instalação/manutenção, tributos e outros, que nos atendeu prontamente. Nesse sentido, encaminhamos a documentação para a CGU e estamos aguardando as considerações para adoção das providencias cabíveis.

#### **5. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.11.3:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que o gestor evite a compra volumosa de bens sujeitos a perda de suas características normais de uso, bem como daqueles propensos ao obsolescimento.

**PROVIDÊNCIA:** a UGP/PMSS não tem previsão de compra de novos equipamentos.

#### **6. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.11.4:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que seja dada destinação específica aos bens ociosos, ou seja, sejam os mesmos cedidos para outro órgão, dentro do âmbito da Administração Federal Direta, para que possam ser melhor aproveitados, ou alienados se restar comprovado se tratar de bens antieconômico e irrecuperável, conforme determina o item 11 da IN/SEDAP nº 205/98.

Quanto ao Inventário Anual, o qual é "destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário

anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, as informações constantes deste instrumento deverão ser claras, completas e fidedignas.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS aguarda a transferência da titularidade dos bens a UGP/PMSS/SNSA/MCidades, e adotará as gestões necessárias ao desfazimento dos bens antieconômicos e inservíveis às necessidades de trabalho desta UGP.

**7. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.11.5:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que se o equipamento não for localizado no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado início aos procedimentos cabíveis.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS está adotando as providências cabíveis junto ao PNUD, e caso não localize o bem adotará as providências cabíveis a apuração dos fatos ou a reposição do bem.

**8. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.12.2:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos ao gestor, a fim de melhorar seus controles, a utilização da seguinte rotina, através do setor de passagens e diárias, por meio do servidor formalmente designado, aplicando os procedimentos para a redução de gastos com a emissão de bilhetes de passagem aérea:

- a) enviar um e-mail ou fax à Agência contratada pela Unidade para aquisição de passagens aéreas, solicitando a cotação de preços, informando o trecho e a data prevista para viagem. A agência, por sua vez, responde o e-mail ou fax informando as companhias aéreas que fazem linha para o referido trecho, discriminando os horários de vôos com os correspondentes valores.
- b) A partir da cotação de preços enviada pela agência responsável, a unidade fará a escolha da passagem, levando-se em consideração a tarifa de menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa promocional em classe econômica, solicitando, assim, a reserva de passagens e a emissão do bilhete de passagem. Vale ressaltar que tais documentos servirão de aporte para a emissão das Solicitações de Passagens e Diárias – SPD, portanto deverão ser arquivadas juntamente com a documentação pertinente ao pagamento de passagens e diárias.

**PROVIDÊNCIA:** a UGP passou a fazer a pesquisa de preços desde fevereiro de 2008. Além disso, a partir do dia 01/08/2008 designamos formalmente o servidor Evandro Menezes Cavalcante.

**9. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.12.3:**

**RECOMENDAÇÃO:** Uma vez que os consultores estão oferecendo resistência quanto à elaboração de relatórios com maior detalhamento das atividades desenvolvidas, demonstrando a existência de vínculo entre as ações realizadas pelos mesmos e o objetivo do projeto, bem como anexação de Ajuda Memória e Atas das Reuniões devidamente assinadas pelos participantes, recomenda-se a não aceitação desses relatórios e conseqüente não liberação de pagamento até que o problema seja solucionado.

**PROVIDÊNCIA:** a UGP/PMSS já adota as medidas cabíveis visando garantir o detalhamento dos relatórios de viagem e, quando couber, que venham anexados com ajuda memória e Atas de Reuniões.

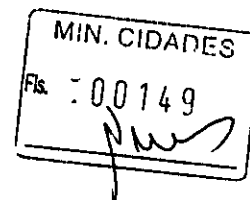
**10. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.12.4:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos ao gestor que adote providências no sentido de aprimorar os controles no que tange à reembolso dos valores referentes às passagens aéreas não utilizadas.

**PROVIDÊNCIA:** a UGP/PMSS tem um controle atualizado das solicitações de reembolso.

**11. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.13.2:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que os produtos a serem contratados sejam devidamente especificados no Termo de Referência, de forma clara e objetiva, conforme determina as normas supramencionadas, evitando, assim, interpretações equivocadas.



**PROVIDÊNCIA:** a UGP/PMSS já atende o recomendado.

**12. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.13.3:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomendamos que o gestor nos processos seletivos adote critérios de avaliação claros e objetivos, com o maior detalhamento possível, para que não paire dúvidas quanto a lisura, equidade e transparência do procedimento, além de garantir a melhor escolha no que tange aos serviços especializados e almeçados pelo Projeto.

**PROVIDÊNCIA:** idem a resposta anterior.

**13. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.13.6:**

**RECOMENDAÇÃO:** a) Recomendamos que o Gestor, ao atestar o recebimento dos produtos, observe se estes estão em conformidade com o disposto no contrato ou termo de referência, o qual deverá estabelecer critérios e formas de apresentação do produto a ser desenvolvido, assim como suas eventuais etapas. Portanto, se o produto não atender ao que foi contratado, sua regularização deverá ser providenciada junto ao fornecedor. O conseqüente aceite e pagamento dos serviços prestados só ocorrerão após tomadas todas as providências pelo consultor contratado;

**PROVIDÊNCIA:** a UGP/PMSS observa ao recomendado pela auditoria, e tem reforçado constantemente junto aos servidores da UGP/PMSS;

b) apure a responsabilidade do servidor que de maneira negligente atestou o produto sem que o mesmo guardasse estrita observância com o produto esperado.

**PROVIDÊNCIA:** para a UGP/PMSS o produto foi entregue, tanto é assim que foi estabelecida uma nova metodologia. Senão vejamos, no ano de 2005 (metodologia anterior) utilizava somente o critério porte do município. Assim sendo, para o produto em questão, o consultor apresentou como resultado para uma nova metodologia mais quatro novos itens, a saber: i) definição geográfica ii) se é integrante de regiões metropolitanas iii) verificar os municípios que estão pleiteando recursos oriundos do MCidades iv) sazonalidade do consumo (por exemplo em cidades turísticas).

Diante do exposto, entendemos que não cabe a apuração de responsabilidade visto que o produto foi executado conforme previsto. Entretanto, já orientamos aos servidores da UGP/PMSS para que tenham mais cuidado na análise dos produtos com o objetivo de não deixar margem de duvidas sobre completude da execução dos mesmos.

**17. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.2:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que qualquer alteração contratual, mesmo que seja em seus anexos, seja formalizada por meio dos devidos procedimentos legais, ou seja, por intermédio de Termo Aditivo.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS tem promovido todas as alterações contratuais por meio de Termo Aditivo.

**14. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.3**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que:

a) seja analisado os casos de pagamento em duplicidade em virtude da contratação simultânea em horário integral do Sr. *Marcio Jerônimo Ribeiro*; e

**PROVIDÊNCIA:** Conforme informação prestada pelo Consórcio ETEP / JNS / FIA / JHE – Contrato n.º 06-47/3324 o senhor Márcio Jerônimo Ribeiro não chegou a prestar serviços no retro mencionado contrato, portanto não houve pagamentos para o mesmo.

b) o projeto observe os termos da Portaria MREX n.º 717, de 09/12/2006, publicada no DOU em 21/12/2006, na contratação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física ou jurídica.

**PROVIDÊNCIA:** o projeto tem observado o preconizado na referida Portaria.

**18. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.4:**

**RECOMENDAÇÃO:**

a) sejam pagas apenas as despesas efetivamente incorridas, contra a apresentação de recibos, tendo como teto o valor estabelecido no contrato, na tabela de preços unitários das despesas reembolsáveis;

- b) nos casos em que há horas excedentes, uma vez que a empresa contratada cobre apenas o efetivamente utilizado, deve ser pago apenas o devido, constante da NF, mesmo em se tratando de pequenos valores.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS já atende o recomendado.

**15. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.5:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o Projeto adote controles rígidos no sentido de não permitir a criação de critérios no decorrer da avaliação técnica. A SPD deve conter o detalhamento adequado dos critérios a serem utilizados no processo de avaliação a fim de proporcionar transparência ao processo e igualdade de condições aos participantes do certame.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS já cumpre com o recomendado.

**16. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.6:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o projeto tome as devidas providências a fim de que os novos contratos não sejam assinados sem a inclusão de cláusula penal ou sancionatória, cuja aplicabilidade esteja adstrita ao não cumprimento do prazo estipulado de realização dos serviços contratados.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS já cumpre com o recomendado.

**19. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.7:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o Gestor utilize a opção Encomenda Econômica dos Correios (PAC) para o envio de documentos do projeto. O serviço de postagem SEDEX só deve ser utilizado em casos de urgência, devidamente justificada e aprovada pelo Coordenador da UGP/PMSS.

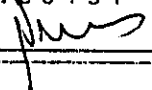
**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS já cumpre rigorosamente o recomendado por essa auditoria.

**20. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.14.8:**

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que o que o Projeto e o PNUD formalizem o Contrato com uma agência franqueada dos Correios de modo tempestivo a fim de que a questão seja regularizada.

**PROVIDÊNCIA:** A UGP/PMSS fez as gestões necessárias junto ao PNUD com vistas à formalização do contrato, entretanto, de acordo com a Coordenação do PNUD tal contratação efetivamente não poderá ser formalizada por aquele organismo.

Faremos as gestões necessárias junto ao MCidades para verificarmos a possibilidade de viabilizarmos por meio daquele Órgão.



**Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício  
(conforme item 1-1.3 do Anexo x da DN-TCU - 85/2007)**

Não se aplica ao Projeto.



**Anexo F - Demonstrativo dos projetos e programas financiados com recursos externos (conforme item 1-1.5 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

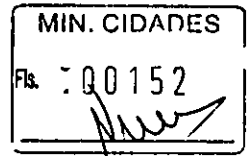
**PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:**

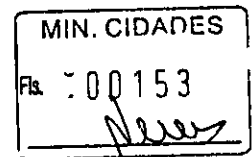
**Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado:**

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das Transferências de recursos.*			Em caso de não ser atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo **	Valor do ano 2008	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Acordo de Empréstimo nº 4292-BR / BIRD - Programa de Modernização do Setor Saneamento PMSS II), cuja finalidade é apoiar tecnicamente as entidades federadas, reguladores e prestadores de serviço para implementação de políticas setoriais e reestruturação da prestação dos serviços de saneamento.	US\$ 28.750.000,00	US\$ 25.000.000,00	US\$ 3.750.000,00	Recursos repassados ao PNUD para custear as despesas com as contratações do PMSS no âmbito do AE 4292-BR	R\$ 26.027.415,66	R\$ 64.751.823,60	-	-
Acordo de Doação Japonesa nº. TF 053757 (Doação Japan PHRD Funding Proposal For The Technical Assistance Program), firmado com o governo brasileiro sob a intermediação do Banco Mundial. Tem por finalidade o desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL em aterros sanitários.	US\$ 979.300,00	US\$ 979.300,00	US\$ 0,00	Recursos repassados ao PNUD para custear as despesas com as contratações do PMSS no âmbito do TF 053757	R\$ 0,00	R\$ 2.149.370,00	-	-

(\*) Apresentar individualmente por motivo.

(\*\*) Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.





# **ANEXO**

## **Relatório de Gestão 2008 Programa Saneamento para Todos**

**Ministério das Cidades  
Gestor da Aplicação**

**Secretaria Nacional de Saneamento  
Ambiental**

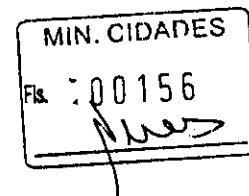
**Sumário**

1. Identificação.....	2
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos.....	3
2.1 Responsabilidades Institucionais do Gestor da Aplicação.....	3
2.1.1 Atribuições Normativas e Competências.....	3
2.1.2 Estrutura Interna.....	4
2.1.3 Cenário de atuação .....	5
2.2 Estratégia de Atuação.....	6
2.2.1 Atuação do Gestor na Execução, Monitoramento e Avaliação dos Programas.....	6
2.2.2 Gestão Orçamentária 2008.....	8
2.2.3 Reformulação das Diretrizes para Aplicação dos Recursos.....	10
2.2.4 Reformulação de Programas.....	11
2.2.5 Votos Apresentados ao Conselho Curador do FGTS.....	12
2.2.6 Instruções Normativas Publicadas.....	13
2.3 Programas de Aplicação do FGTS e FAT .....	15
2.3.1 Saneamento para Todos – Setor Privado.....	16
2.3.2 Saneamento para Todos – Setor Público .....	18
2.3.3 Saneamento para Todos – Recursos FAT Infraestrutura.....	21
2.4 Desempenho Operacional.....	23
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....(Não se aplica).....	23
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	23
(Não se aplica).....	
5. Demonstrativos de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....	23
(Não se aplica).....	
6. Previdência Complementar Patrocinada .....	24
(Não se aplica).....	
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos....(Não se aplica).....	24
8. Renúncia Tributária.....	24
(Não se aplica).....	
9. Declaração de sobre a regularidade dos benefícios diretos de renúncia.. (Não se aplica).....	24
10. Operações de fundos.....	24
(Não se aplica).....	
11. Despesas com cartão de crédito .....	24
(Não se aplica).....	
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle.....	24
13. Determinação e Recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.....	24
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício...(Não se aplica) .....	24
15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.....	24
(Não se aplica).....	
16. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos.....	24
17. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão.....	24
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.....	24
(Não se aplica).....	

## 1. Identificação

Tabela 01 – Dados Gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	<b>Programa Finalístico</b>
<b>Objetivo geral</b>	Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com ações de outras políticas setoriais e por intermédio de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura e ao desenvolvimento institucional dos serviços públicos e privados de Saneamento Básico.
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover ação no setor de saneamento básico nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos, ao adequado manejo de resíduos da construção e demolição e a preservação e recuperação de mananciais.
<b>Gerente do programa</b>	Leodegar da Cunha Tiscoski
<b>Gerente executivo</b>	Márcio Galvão Fonseca
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Indicador de metas físicas e orçamentárias
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Os beneficiários finais integram a população das áreas atendidas pelos empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos



## 2. Objetivos e Metas Institucionais do Gestor da Aplicação

### 2.1 Responsabilidades Institucionais do Gestor da Aplicação

#### 2.1.1 Atribuições Normativas e Competências

O programa na área de saneamento para aplicação dos Recursos Onerosos são provenientes de dois Fundos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT cujo agentes operadores são respectivamente Caixa Econômica Federal – CAIXA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES.

O FGTS constitui-se, simultaneamente, em uma poupança para os trabalhadores celetistas – cotistas do fundo - e em uma fonte de financiamento para o desenvolvimento urbano, por meio da aplicação em operações nas áreas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana. O modelo de gestão do Fundo é baseado em uma estrutura compartilhada de responsabilidades. O órgão máximo de deliberação é o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), composto por membros do governo e representantes dos trabalhadores e do setor empresarial. As ações e atividades necessárias ao funcionamento do Fundo estão distribuídas entre um conjunto de atores: a Secretaria Executiva do Conselho Curador, que integra a estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); o Gestor da Aplicação - Ministério das Cidades (MCidades); o Agente Operador - Caixa Econômica Federal (CAIXA); a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do MTE; a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); os Agentes Financeiros (instituições financeiras credenciadas pelo Agente Operador).

As competências fundamentais do Ministério das Cidades<sup>1</sup>, na qualidade de Gestor da Aplicação do FGTS, encontram-se definidas no Art. 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990:

- praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;
- expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;
- definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;
- elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo;
- acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CAIXA;
- subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;
- submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS;

O Decreto nº 99.684, de 18 de novembro de 1990, com redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 1995, ao regulamentar a Lei nº 8.036 mencionada acima, especifica ainda outras duas competências do Gestor da Aplicação (Art. 66):

- estabelecer os critérios, procedimentos e parâmetros básicos para a análise, seleção, contratação, acompanhamento e avaliação dos projetos a serem financiados com recursos do FGTS, com observância dos objetivos da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal;
- definir as prioridades, a metodologia e os parâmetros básicos que nortearão a elaboração dos orçamentos e planos plurianuais de aplicação dos recursos do FGTS;

<sup>1</sup> Criado a partir de 1ª de janeiro de 2003, por meio da Medida Provisória nº 103, atualmente Lei nº 10.683/03, que extinguiu a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU, transferindo as suas atribuições ao Ministério das Cidades.

Dentro do amplo espectro de atividades que envolvem a administração do FGTS, a competência do Ministério das Cidades, enquanto Gestor da Aplicação, diz respeito principalmente ao papel do Fundo no financiamento de ações de desenvolvimento urbano, ou seja, aos benefícios sociais a que se propõe o Fundo, decorrentes dos atendimentos habitacionais, da ampliação e melhoria das redes de saneamento básico, do aperfeiçoamento dos sistemas de transporte público urbano. Nesse sentido, a atuação do Gestor perpassa o estabelecimento da conexão necessária entre a aplicação do FGTS, a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação de interesse social, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social - PIS, criado por meio da Lei Complementar nº 07, de 07 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970.

A partir da promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, nos termos do que determina o seu art.239, os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP foram destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e, pelo menos quarenta por cento, ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, esses últimos a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

As cotas individuais do Fundo de Participação PIS-PASEP foram mantidas, como direito adquirido dos seus participantes. Apenas cessou o fluxo de ingresso de novos recursos das contribuições naquele fundo, que passaram a custear os programas acima referidos.

A regulamentação do Programa do Seguro-Desemprego e do abono a que se refere o art. 239 da Constituição ocorreu com a publicação Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Essa lei também instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

O CODEFAT é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

Dentre as funções mais importantes do órgão, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que exerce no controle social da execução destas políticas - no qual estão as competências de análise das contas do Fundo, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do FAT.

As competências fundamentais do Ministério das Cidades através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na qualidade de Gestor da Aplicação do FAT na área de saneamento, são definidas pelo enquadramento dos recursos na política pública vigente e no acompanhamento efetivo da aplicação dos recursos.

### **2.1.2 Estrutura Interna**

O Ministério das Cidades conta com quatro Secretarias Nacionais, das quais três encontram-se envolvidas na gestão da aplicação do FGTS: Secretaria Nacional de Habitação (SNH), Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) e Secretaria Nacional da Mobilidade e do Transporte Urbano (SEMOB), cada uma responsável por uma área de aplicação: Habitação, Saneamento e Infra-estrutura Urbana, respectivamente. Cabe à Secretaria Executiva do MCidades a representação oficial do Gestor no Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS (GAP) e a coordenação das atividades das Secretarias Nacionais, por meio da Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT).

É competência da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental no programa Saneamento para Todos o papel de Gestor de aplicação dos Recursos do FAT. Entretanto, diferentemente do que ocorre no FGTS, o Ministério das Cidades não compõe o CODEFAT.

### 2.1.3 Cenário de atuação

Ao Ministério das Cidades, órgão do Governo Federal responsável pelas políticas setoriais de saneamento ambiental cabe um papel preponderante nas políticas públicas de enfrentamento dos déficits históricos nessas áreas. Uma estratégia adequada para o enfrentamento do problema deve considerar que esses déficits se distribuem de forma marcadamente desigual em relação à renda da população. De acordo com dados do censo de 2000, a cobertura do serviço de água, por exemplo, alcança 92,6% da população com mais de dez salários mínimos (SM) de renda familiar mensal, 86,1% da população na faixa entre 2 e 5 SM e 67,4% na faixa de até 2 SM. Para os serviços de esgoto, esses valores são, respectivamente, 75,9%, 55,6% e 32,4%.<sup>2</sup>

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem caráter público, compromisso com a política de desenvolvimento urbano do Governo Federal e, portanto, com o combate ao déficit de saneamento ambiental e infra-estrutura urbana. Ainda assim, os recursos do FGTS são onerosos, ou seja, o acesso é possível por meio de operações de financiamento e não de repasse. Sua aplicação, portanto, está sujeita à capacidade de pagamento dos proponentes, capaz de garantir o retorno aos trabalhadores cotistas – proprietários efetivos dos recursos - e de manter uma margem satisfatória de segurança financeira para o fundo.

Isso implica que a faixa da população que deve ser a beneficiária preferencial dos programas de aplicação do FGTS é justamente aquela com menor capacidade financeira de acessar os recursos, seja indiretamente, como usuária de sistemas coletivos de saneamento capazes de gerar retorno financeiro aos investidores – públicos ou privados - que tenham viabilizado sua implantação. Esse duplo objetivo – garantir a aplicação dos recursos e, simultaneamente, alcançar a população de baixa renda – define uma característica fundamental do campo de atuação do Ministério das Cidades enquanto Gestor da Aplicação do FGTS.

Em 2008, os indicadores econômicos e de mercado indicaram crescimento da economia e dinamismo do mercado financeiro e de capitais, consistentes até meados do mês de setembro, quando se registrou o maior incremento anual do Produto Interno Bruto (PIB) do país (6,4% entre setembro de 2007 a setembro de 2008), desde o início da série histórica, em 1996.<sup>3</sup> Em outubro, o mercado financeiro e de capitais no Brasil apresenta sinais fortes do impacto negativo da crise financeira internacional. A média mensal do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa), por exemplo, regrediu em 40%, no último trimestre do ano, relativamente ao valor médio mensal nos três trimestres anteriores.<sup>4</sup> A partir de novembro, indicadores econômicos importantes, entre os quais a produção industrial, o emprego na indústria de transformação e a produção de insumos da construção civil passaram a sinalizar desaceleração do crescimento econômico.<sup>5</sup> Em termos gerais, no entanto, o ano de 2008 apresentou um cenário macro-econômico favorável para o financiamento habitacional, tendo-se mantido, de fato, a tendência de crescimento da relação entre financiamento habitacional e PIB,<sup>6</sup> o que ajuda a explicar os resultados positivos alcançados pelos programas de aplicação do FGTS que operam por meio de financiamentos a pessoas físicas e ao setor privado.

No caso dos programas voltados para o financiamento a mutuários públicos, o contingenciamento de crédito ao setor público, cujas regras são definidas pelo Conselho Monetário Nacional, e a capacidade de endividamento dos municípios, estados e Distrito Federal, aferida pela Secretaria do Tesouro Nacional, constituem dois fatores determinantes do nível de contratação de novas operações. Em 2008, por meio da Resolução Nº. 3542, de 28 de fevereiro, o Conselho Monetário Nacional - CMN autorizou até o valor limite R\$ 12 bilhões para a concessão de operações de crédito ao setor público nas ações de saneamento ambiental.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), plano estratégico de investimentos do Governo Federal para o período 2007-2010, constitui outro elemento relevante do cenário de atuação do Gestor da Aplicação do FGTS e do FAT no exercício de 2008. O PAC contempla investimentos expressivos em saneamento e todas as operações contratadas em 2008, no âmbito dos programas Saneamento para Todos foram inscritas no PAC, incluídas, portanto, na agenda estratégica prioritária do Governo Federal.

<sup>2</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2000, apud BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Caderno de Saneamento Ambiental*. Ministério das Cidades: Brasília, 2004, p. 51.

<sup>3</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Indicadores IBGE*: Contas Nacionais Trimestrais, Indicadores de Volumes e Valores Correntes, Nova Série, julho/setembro 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>.

<sup>4</sup> Dados Básicos disponíveis em BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO, <<http://www.bovespa.com.br/>>.

<sup>5</sup> BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL, <<http://www.bcb.gov.br/?INDECO>>.

<sup>6</sup> BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL, <<https://www3.bcb.gov.br/>>.

## 2.2 Estratégia de atuação

### 2.2.1 Atuação do Gestor na Execução, Monitoramento e Avaliação dos Programas

Na área de Saneamento Básico, foram feitos dois processos de seleção e habilitação para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos para os recursos onerosos do FGTS e FAT, regulamentados pelas Instruções Normativas nº 03 e nº 06, ambas de 22 de janeiro de 2008. O primeiro foi lastreado na previsão orçamentária para 2008 no Plano Plurianual do FGTS, tendo por objetivo a habilitação de crédito com Mutuários Públicos para a execução de ações de saneamento básico que tenham sido objeto de Protocolo de Cooperação Federativa firmado entre a União e Estados ou Municípios no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), enquadradas nas disposições do art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional. Esse processo de seleção atendeu a municípios com população superior a 150 mil habitantes ou pertencentes a regiões metropolitanas. O Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pela Instrução Normativa nº 06, contemplou municípios com população entre 50 e 150 mil habitantes. Para os recursos do FAT não existe uma previsão orçamentária prévia apenas a contratação e os desembolsos efetuados em 2008 dos empreendimentos.

A alteração regulamentada por meio da Instrução Normativa nº 45, de 02 de outubro de 2008, que permite a repactuação de valores contratados, o Ministério das Cidades instituiu a Portaria nº 507, de 21 de outubro de 2008, autorizando a contratação de operações de crédito, de forma a complementar os valores e ampliar o escopo de empreendimentos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tanto para recursos do FAT quanto do FGTS. Tais empreendimentos se encontravam em estágio avançado de preparação para início de obras, incluindo licenciamento ambiental expedido e projeto executivo concluído; que universalizassem o acesso aos serviços de saneamento e dessem sustentabilidade às operações dos sistemas; que atendessem áreas impactadas por enchentes ou degradação ambiental; e que ampliassem as metas físicas e aumentassem a população atendida. A complementação autorizada visou dar maior funcionalidade aos projetos com etapas selecionadas anteriormente pelos outros processos seletivos.

No âmbito da avaliação dos programas, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental encaminha à Secretaria do Tesouro Nacional, mensalmente, informações gerenciais sobre operações de crédito firmadas no âmbito da Resolução nº 3.153, de 11 de dezembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional, com recursos do FGTS e FAT discriminando todos os Agentes Financeiros credenciados pelo Agente Operador: CAIXA, BNDES, BRADESCO, UNIBANCO, BANRISUL, BDMG, ITAÚ, dentre outros.

Por meio de sua Secretaria Nacional, o Gestor da Aplicação disponibiliza as informações gerenciais previstas pela Resolução nº. 515, de 29 de agosto de 2006, bem como consolida as informações da execução do Orçamento Operacional, de acordo com o calendário disposto no Anexo I, da Resolução Nº. 460, de 14 de dezembro de 2004, ambas, do Conselho Curador do FGTS.

Para as operações contratadas a partir de 2008, este Ministério, no intuito de monitorar e avaliar os programas que utilizaram recursos do FGTS, implantou as seguintes metodologias: realização de videoconferências e análises técnicas de projetos de engenharia (no âmbito do saneamento básico). Foram realizadas 6 rodadas de videoconferências, totalizando aproximadamente 300 operações nas áreas de saneamento básico e habitação popular.

A realização de videoconferências foi utilizada para acompanhamento dos programas de aplicação dos recursos do FGTS, na área de Habitação Popular e Saneamento Básico. Seu objetivo principal é aferir o andamento do empreendimento e a evolução das providências acordadas. Para tanto, participam membros do Ministério das Cidades, dos Agentes Financeiros e representantes do proponente (Estado, Município ou Companhia de Saneamento).

Os critérios adotados para escolha dos empreendimentos com vistas a participar das videoconferências, tem sido dentre os projetos selecionados no âmbito do PAC, ou seja, os contratos com obras não-iniciadas, com execução em mais de uma etapa, já iniciados com ritmo de execução lento, paralisado ou problemático, dando-se ênfase àqueles cujo valor de investimento seja superior a R\$ 5.000.000,00.



Para cada contrato, discute-se o estágio e as pendências relacionadas ao projeto de engenharia, projeto do trabalho técnico-social, obtenção do licenciamento ambiental, documentação jurídica comprobatória de titularidade de área e, licitação da obra. Ainda verifica-se, no caso de obras já iniciadas, as datas de autorização de seu início e o percentual de execução física, como também pactuam-se metas a serem atingidas ao longo do cronograma físico do empreendimento.

A experiência adquirida tem demonstrado que as videoconferências têm se constituído em um importante instrumento de acompanhamento dos empreendimentos, uma vez que a participação do Gestor da Aplicação, Agente Financeiro e Proponente em uma mesma reunião facilita o esclarecimento de problemas detectados, formaliza as proposições de solução, pactuando-se metas a serem alcançadas pelo tomador e monitoradas pelos demais envolvidos.

No âmbito do saneamento básico, foram realizadas análises técnicas de engenharia de forma complementar às realizadas rotineiramente pelos Agentes Financeiros, cujo objetivo principal consiste na análise crítica da concepção do sistema de saneamento básico proposto.

Os critérios utilizados para seleção foram projetos de grande porte selecionados no âmbito do PAC/ Saneamento e que ainda se encontrassem em fase de contratação, cujos valores de investimento ultrapassassem os R\$ 50.000.000,00, de grande complexidade técnica ou para os quais o Ministério julgou necessário um maior controle no acompanhamento, seja pela fragilidade institucional do proponente, seja pelo recebimento de denúncias.

Para realização de tal objetivo, o Ministério das Cidades lançou edital para contratação de consultores em engenharia, especialistas na área de saneamento básico. O desenvolvimento dos trabalhos se deu, inicialmente, por meio do levantamento dos estudos e projetos existentes, realização de reuniões com os agentes envolvidos no projeto e visitas técnicas ao local proposto para execução do empreendimento.

Após essa primeira etapa, o consultor emitia parecer avaliando a solução originalmente proposta, quanto aos aspectos técnicos, ambientais, sociais e econômicos, bem como verificava a aderência da solução sugerida ao esquema de operação e manutenção do prestador de serviço, a eficiência da solução, a adequação do projeto às condições locais e o custo-benefício global da solução de engenharia proposta.

Como resultado desse trabalho, verificou-se, dentre os problemas detectados, principalmente, a necessidade de readequar os parâmetros de projeto como consumo per capita e projeção populacional para o horizonte de projeto proposto, pois a adoção dos mesmos estava levando a um superdimensionamento de equipamentos e de tubulações e conseqüentemente a um encarecimento da obra.

Em outros casos, dada a baixa qualidade dos projetos de engenharia ou ineficiência da solução proposta, recomendou-se a contratação de empresa especializada na área de saneamento para desenvolver novo estudo de concepção e propor alternativas técnica-econômica e ambientalmente viáveis.

Dos 18 empreendimentos analisados, 16 já se encontram contratados, considerando as recomendações propostas pelos consultores.

Ainda nas questões relativas ao monitoramento dos programas, a atuação do Comitê Gestor de informações (CGI), do Ministério das Cidades, que é composto por um grupo colegiado formado por 2 representantes de cada Secretaria do Ministério, incluindo DENATRAN e TRENSURB, tem como objetivo contribuir para o levantamento, organização, disponibilização e uso das informações necessárias ao cumprimento da missão e atribuições do Ministério, em particular aquelas referentes à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

O Comitê revisa periodicamente as diretrizes, estratégias e objetivos da Política de Informações das Cidades (PIC), de acordo com o estabelecido pelo Governo Federal na área de conhecimento e tecnologia da informação. Promove a interoperabilidade dos sistemas de informações existentes e em desenvolvimento no Ministério das Cidades e em outros órgãos ou instituições do Governo Federal, definindo padrões para a troca de dados e informações.

As ações e projetos relacionados ao tema informações, executados pelas Secretarias e órgãos do Ministério são apresentados nas reuniões ordinárias do CGI, através de seus respectivos representantes.

No exercício de 2008, o CGI teve seu foco na implantação e consolidação do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC, com a definição das informações de Indicadores Socioeconômicos das

idades brasileiras e na implantação do módulo de monitoramento e acompanhamento dessas Ações e Programas, principalmente para os projetos do PAC.

O SNIC, visa alocar a base de dados da Caixa Econômica Federal com informações pertinentes aos contratos do Orçamento Geral da União (OGU) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como a base do Sistema Nacional de Indicadores Urbanos - SNIU, cujas informações são provenientes do IBGE, IPEA e outros órgãos do governo.

Cabe ressaltar ainda, que o Sistema dispõe de imagens de satélite de alta resolução que vieram possibilitar uma análise espacial mais refinada e apoiar os municípios na gestão urbana local.

## 2.2.2 Gestão Orçamentária 2008

O orçamento do FGTS apresenta características bastante distintas do Orçamento Geral da União. Sobre a matéria, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que rege o FGTS, estabelece a elaboração de planos plurianuais e de orçamentos anuais. Cabe ao Conselho Curador do FGTS definir as diretrizes de alocação com base nas quais os planos e orçamentos são elaborados. Por sua vez, ao Gestor da Aplicação cabe definir premissas que nortearão o Agente Operador no trabalho de elaboração das peças orçamentárias, que são submetidas pelo Gestor da Aplicação ao Conselho Curador, para apreciação e aprovação. Após a aprovação do Conselho, o Orçamento Anual e o Plano Plurianual de Aplicação são regulamentados pelo Gestor, por meio de Instruções Normativas, com base na qual o Agente Operador, por sua vez, edita Circulares contendo as normas operacionais necessárias a sua execução.

O Orçamento para o exercício de 2008 foi aprovado pelo CCFGTS por meio da Resolução nº 543, de 30 de outubro de 2007, com redação dada pela Resolução nº 554, ambas do CCFGTS, regulamentada pelo Ministério das Cidades, por meio da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007. Esses dois normativos são regidos pela Resolução nº 460, também do CCFGTS, de 14 de dezembro de 2004, que estabelece as diretrizes gerais de alocação dos recursos do fundo para o período de 2005 a 2008.

O Orçamento do FGTS é dividido em três blocos: operacional, financeiro e econômico. O Orçamento Operacional, também chamado de Plano de Contratações e Metas Físicas, especifica o valor autorizado para contratação em cada área de aplicação, nos programas dentro de cada área, e nas Unidades Federativas. O Orçamento Operacional especifica também os benefícios sociais, ou seja, a população a ser beneficiada nos programas de saneamento e a estimativa de geração de empregos. O Orçamento Financeiro, por sua vez, demonstra o fluxo estimado de entradas e saídas de recursos, especificando, portanto, a previsão da arrecadação e das despesas do Fundo. O Orçamento Econômico, finalmente, demonstra os efeitos imediatos na economia e no patrimônio do Fundo, no caso de plena realização de todas as diretrizes, metas e objetivos estabelecidos nos outros dois blocos. O Orçamento do FGTS é elaborado pelo Agente Operador com base em premissas definidas pelo Gestor da Aplicação, que o submete ao Conselho Curador para apreciação e aprovação, conforme comentado anteriormente. Apesar de suas atribuições relativas ao conjunto do orçamento, o Gestor tem uma responsabilidade especialmente significativa em relação ao Orçamento Operacional, pois nele estão contidas as metas de aplicação do Fundo nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Básico e Infra-estrutura urbana.

Uma característica importante do orçamento do FGTS é a flexibilidade para revisões ao longo do exercício, o que é especialmente válido para o Orçamento Operacional, ou seja, o Plano de Contratações e Metas Físicas. Essas alterações dizem respeito mais comumente à distribuição de recursos entre as áreas de aplicação, entre os diversos programas de uma mesma área e entre as Unidades Federativas.

Cabe ressaltar que na Resolução nº. 460/2004, o Conselho Curador determinou que a distribuição regional do orçamento do Fundo, de forma a refletir a distribuição territorial da carência por investimentos em habitação e saneamento, deve considerar a população urbana, a arrecadação bruta do FGTS e o déficit de habitação, água e esgoto de cada Unidade Federativa, com prioridade para este último critério. No entanto, a demanda e a capacidade das pessoas físicas, empresas privadas e governos locais, de acesso a recursos onerosos, não necessariamente corresponde a essa distribuição regional do orçamento inicial de cada exercício, podendo encontrar-se tanto abaixo quanto acima dos valores previstos. Disparidades dessa natureza são possíveis também quanto às possibilidades efetivas de contratação nos diferentes programas de aplicação e áreas orçamentárias. Assim, a flexibilidade na distribuição do orçamento entre programas e entre unidades federativas é fundamental para otimizar o desempenho do Fundo na busca pelos benefícios sociais propostos.

Essa característica do orçamento do Fundo, e a responsabilidade do Gestor da Aplicação de monitorar ao longo do exercício a conformação do orçamento às perspectivas concretas de contratação, implicam em substancial volume de trabalho. No exercício de 2008, o Ministério das Cidades elaborou e encaminhou ao Conselho Curador três Votos e editou doze Instruções Normativas em atenção às necessidades de remanejamento orçamentário, tanto entre Unidades Federativas, quanto entre programas, sendo elas:

- Voto nº 04, de 10 de março de 2008;
- Voto nº 05, de 15 de abril de 2008;
- Voto nº 20, de 08 de agosto de 2008;
- IN nº 59, de 26 de dezembro de 2007;
- IN nº 07, de 31 de janeiro de 2007;
- IN nº 17, de 10 de abril de 2008;
- IN nº 21, de 13 de maio de 2008;
- IN nº 23, de 19 de maio de 2008;
- IN nº 27, de 16 de junho de 2008;
- IN nº 28, de 16 de junho de 2008;
- IN nº 32, de 26 de junho de 2008;
- IN nº 35, de 23 de julho de 2008;
- IN nº 43, de 22 de setembro de 2008;
- IN nº 46, de 07 de outubro de 2008;
- IN nº 54, de 16 de dezembro de 2008;
- IN nº 04, de 29 de janeiro de 2009.

O orçamento para o Exercício de 2008 foi aprovado pelo CCFGTS por meio da Resolução nº. 543, de 30 de outubro de 2007, com redação dada pela Resolução nº. 554, de 20 de dezembro de 2007, regulamentada pela Instrução Normativa nº. 59, do Ministério das Cidades, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações. Foram originalmente destinados R\$ 8,4 bilhões para a área de Habitação Popular, R\$ 4,6 bilhões para a área de Saneamento Básico e R\$ 1 bilhão para a área de Infra-Estrutura Urbana, perfazendo o total de R\$ 14 bilhões, aos quais se somam R\$ 1,2 bilhão destinado à concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas. O orçamento original para o Exercício de 2008 ainda autorizou a aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

**Tabela 02 – Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – 2008**

Áreas de Aplicação / Programas	Metas Físicas	Empregos Gerados	Valores (em R\$ 1.000,00)
<b>ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>20.751.111</b>	<b>740.600</b>	<b>4.600.000</b>
1) Programa Saneamento Para Todos / Setor Público	17.593.333	627.900	3.900.000
2) Programa Saneamento Para Todos / Setor Privado	3.157.778	112.700	700.000

No âmbito das revisões aprovadas pelo CCFGTS na composição orçamentária, bem como na necessidade de remanejamento orçamentário frente às perspectivas concretas de contratação, o Ministério das Cidades, conforme explicitado anteriormente, editou dez instruções normativas referentes à remanejamentos, dentre elas cinco envolvem revisões e remanejamentos orçamentários nos programas, ao longo do exercício de

2008 (tabela 9). A posição final foi firmada por meio da Instrução Normativa nº 4, de 29 de janeiro de 2009, sob o amparo da Resolução nº 585, do CCFGTS, de 19 de dezembro de 2008, que acrescentou o subitem 1.6 ao Anexo II da Resolução nº 5460, do CCFGTS, facultando ao Gestor da Aplicação "promover a alocação final do Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em até trinta dias após o encerramento de cada exercício".

**Tabela 03 (parte 1) – FGTS - Evolução Orçamentária 2008 (em R\$1.000,00)**

Área/Programa	IN No. 59 Dez./2007	IN No. 17 Abril/2008	IN No. 21 Maio/2008	IN No. 32 Junho/2008
<b>Saneamento Total</b>	<b>4.600.000</b>	<b>4.600.000</b>	<b>4.600.000</b>	<b>4.600.000</b>
Saneamento para Todos - Setor Público	3.900.000	3.900.000	3.900.000	3.900.000
Saneamento para Todos - Setor Privado	700.000	700.000	700.000	700.000

**Tabela 04 (parte 2) – FGTS - Evolução Orçamentária 2008 (em R\$1.000,00)**

Área/Programa	IN No. 35 Julho/2008	IN No. 43 Set./2008	IN No. 04 Janeiro/2009	Variação Percentual
<b>Saneamento Total</b>	<b>4.600.000</b>	<b>5.950.000</b>	<b>5.950.000</b>	<b>+29,35</b>
Saneamento para Todos - Setor Público	4.554.000	5.250.000	5.250.000	+34,62
Saneamento para Todos - Setor Privado	46.000	700.000	700.000	0,00

Com relação ao exercício orçamentário de 2008, diferente do que ocorre no âmbito do Orçamento Geral da União – OGU, os contratos entre o Agente Operador e os Agentes Financeiros devem ocorrer no ano corrente do exercício, porém os contratos entre os Agentes Financeiros e os mutuários finais podem se estender até o exercício seguinte. Em função desta particularidade orçamentária do FGTS, foram publicados normativos.

Os prazos para o enquadramento final, a hierarquização e a seleção do Processo de Seleção de Propostas para alocação de saldo de recursos do orçamento de 2008 do Programa SANEAMENTO PARA TODOS, do FGTS, são estabelecidos pela Instrução Normativa nº 59, de 29 de dezembro de 2008, definindo que o Agente Operador poderá contratar com o Agente Financeiro, até 30 de dezembro de 2008, o saldo do orçamento do programa SANEAMENTO PARA TODOS para o exercício de 2008, e que o término dos processos dar-se-á até 30 de junho de 2009.

**2.2.3 Reformulação das Diretrizes para Aplicação dos recursos.**

A Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Curador estabelece as diretrizes básicas para aplicação dos recursos do FGTS, no quadriênio 2005/2008. Ao Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, cabe avaliar permanentemente o impacto dessas diretrizes sobre o desempenho da contratação dos programas de aplicação, como será comentado mais adiante, bem como sua aderência ao quadro social, político e econômico no qual os programas são implementados, bem como julgar pertinente, propor ao Conselho Curador a revisão dessas diretrizes e avaliar as propostas apresentadas nesse sentido pelos demais membros do Conselho Curador.

No exercício de 2008, as reformulações de diretrizes foram consubstanciadas em novas Resoluções, aprovadas pelo Conselho Curador do FGTS.

Destaca-se, por intermédio da Resolução nº 564, de 04 de junho de 2008 e referendada pela de nº 565/2008, uma importante medida foi aprovada. Esta deu nova redação aos subitens 1.5, 9.1 do Anexo II da Resolução 460/2004.

- a primeira delas suprimiu os percentuais de 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento), que limitavam os remanejamentos de recursos entre Unidades da Federação, respectivamente nas áreas de Habitação Popular e Saneamento Básico, tanto para redução como para suplementação, ficando, a partir de então, o Gestor da Aplicação autorizado a promover, nos quantitativos efetivamente necessários, os remanejamentos que venham a ser solicitados pelo Agente Operador, em função dos níveis de demanda previstos e da capacidade de pagamento dos proponentes ao crédito. Tal medida, indubitavelmente, trouxe maior flexibilidade à administração do orçamento, possibilitando meios de maximizar sua aplicação;

Em 30 de outubro de 2008, considerando o atual estágio de elaboração do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB e do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, ambos a cargo do Gestor da Aplicação, e seus respectivos reflexos nas aplicações dos recursos do FGTS, e considerando ainda que as diretrizes de aplicação do FGTS devem manter compatibilidade com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e com as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, o Conselho Curador do FGTS, por intermédio da Resolução nº 573, prorrogou, até 30 de junho de 2009, a vigência da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004. Esta passaria, em outubro de 2008, por um processo de revisão, objetivando aprovar as novas diretrizes gerais de aplicação e de elaboração orçamentária, válidas para o quadriênio 2009/2012.

A Resolução nº 585, de 19 de dezembro de 2008, veio acrescentar no subitem 1.6 ao Anexo II da Resolução nº 460/2004, facultando ao Gestor da Aplicação a promoção e alocação final do Orçamento Operacional do FGTS, num prazo de até 30 dias após o encerramento de cada exercício, considerando, exclusivamente, as contratações de operações de crédito efetuadas no período compreendido entre os dias 1º e 31 de dezembro.

As alterações normativas promovidas pelo Conselho se encerraram em 19 de dezembro de 2008, com a edição da Resolução nº 585, que acrescenta o subitem 1.6 ao Anexo II da Resolução nº 460/2004. Esta passa a facultar ao Gestor da Aplicação, a partir de solicitação prévia e fundamentada pelo Agente Operador, a promoção da alocação final do Orçamento Operacional do FGTS, em até trinta dias após o encerramento de cada exercício, considerando, exclusivamente, as contratações de operações de crédito efetuadas no período compreendido entre os dias 1º e 31 de dezembro.

A medida objetivou conferir maior flexibilidade à execução do Orçamento, ajustando os valores disponíveis para contratação à demanda identificada e qualificada pelo Agente Operador, entendida por demanda qualificada a operação de crédito formulada por proponente com capacidade de pagamento compatível com o valor de financiamento solicitado. E que apresente ainda, análise cadastral, técnica e jurídica concluída e aprovada, bem como toda a documentação necessária à contratação.

Considerou ainda que, não obstante os mecanismos gerenciais de controle e planejamento adotados pelos Agentes Financeiros, sob a coordenação do Agente Operador, as solicitações de remanejamentos previamente efetuadas ao Gestor da Aplicação, não raras vezes, tornam-se defasadas da realidade. Ainda na fase de tramitação, particularmente no último mês do exercício, onde é desejável que os valores sejam alocados de imediato a favor das Unidades da Federação e de programas que apresentem efetiva viabilidade de contratação.

A medida revestiu-se de caráter complementar àquela já autorizada pela Resolução nº 564, de 04 de junho de 2008, por intermédio da qual foram abolidos os percentuais limitadores para remanejamentos de recursos entre Unidades da Federação, nas áreas orçamentárias de Habitação Popular e Saneamento Básico.

Cumprir destacar que a medida não implicou na prorrogação do exercício orçamentário, uma vez tratar-se de matéria adstrita ao art. 60 do Regulamento Consolidado, ficando a alocação final de recursos vinculada às operações de crédito contratadas, exclusivamente, entre os dias 1º e 31 de dezembro. Além disso, a medida, de igual maneira, não implicou na renúncia das atribuições legais conferidas ao Gestor da Aplicação, particularmente no tocante à administração e acompanhamento do orçamento, uma vez que o Agente Operador deverá apresentar prévia e fundamentada solicitação, relatando o contexto e a posição da execução orçamentária do exercício em curso.

#### **2.2.4 Reformulação de Programas**

Na área de Saneamento Básico, no intuito de estender o alcance do programa Saneamento para Todos, o Ministério das Cidades, enquanto Gestor da Aplicação, editou a Instrução Normativa nº 04, de 22 de janeiro

de 2008, Instrução Normativa nº 05, de 22 de janeiro de 2008, Instrução Normativa nº 22, de 14 de maio de 2008 e Instrução Normativa nº 45, de 02 de outubro de 2008,

- Instrução Normativa nº 04, de 22 de janeiro de 2008: Regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às operações de crédito no âmbito do programa SANEAMENTO PARA TODOS, instituído pela Resolução nº 476, de 31 de maio de 2005, modificada pela Resolução nº 491, de 14 de dezembro de 2005, ambas do Conselho Curador do FGTS;
- Instrução Normativa nº 05, de 22 de janeiro de 2008: Regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o Acordo de Melhoria de Desempenho - AMD, conforme disposições do art. 9º-B, da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações e aditamentos;
- Instrução Normativa nº 22, de 14 de maio de 2008: Exclui os itens 1.1 e 1.2, e altera as alíneas "a", "b" e "c" do item 6.5.3, da Instrução Normativa nº 4, de 22 de janeiro de 2008, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às operações de crédito no âmbito do Programa SANEAMENTO PARA TODOS, instituído pela Resolução nº 476, de 31 de maio de 2005, modificada pela Resolução nº 491, de 14 de dezembro de 2005, ambas do Conselho Curador do FGTS;
- Instrução Normativa nº 45, de 02 de outubro de 2008: Altera a IN Nº 04, de 22 de janeiro de 2008, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às operações de crédito no âmbito do programa SANEAMENTO PARA TODOS, instituído pela Resolução nº 476, de 31 de maio de 2005, modificada pela Resolução nº 491, de 14 de dezembro de 2005, ambas do Conselho Curador do FGTS.

### 2.2.5 Votos apresentados ao Conselho Curador do FGTS

Em 2008, o Gestor da Aplicação elaborou e apresentou 11 Votos ao Conselho Curador, dos quais 03 foram elaborados em conjunto com outras entidades com assento no Conselho.

#### **Voto nº 01/2008/MCd**

Submete ao Conselho Curador as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS relativas ao exercício de 2007.

#### **Voto nº 04/2008/MCd**

Propõe medida referente à distribuição de recursos da área orçamentária de Saneamento Básico, e outras providências.

#### **Voto nº 05/2008/MCd**

Propõe medida referente à distribuição de recursos da área orçamentária de Saneamento Básico, e outras providências.

#### **Voto nº 09/2008/MTE/MCd/MDIC/MF/MP/BACEN/CEF**

Propõe suplementação dos recursos de desconto do FGTS para o exercício de 2008 e outras providências.

#### **Voto nº 11/2008/MCd**

Propõe nova redação para os subitens 1.5, 9.1 e 9.2, todos do Anexo II, da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Curador do FGTS, que dispõe sobre as diretrizes para a aplicação dos recursos e a elaboração das propostas orçamentárias do FGTS, no período de 2005 a 2008.

#### **Voto nº 020/2008/MCd**

Propõe reformulação do Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2008, e outras providências.

#### **Voto nº 24/2008/MCd**

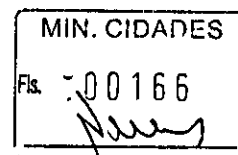
Propõe a prorrogação de vigência da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004.

#### **Voto nº 25/2008/MCd**

Propõe a aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2009, o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2010/2012, e outras providências.

**Voto nº 27/2008/SECCEFGTS/CEF/MCd**

Propõe revogar o subitem 8.2.1 do Anexo da Resolução nº 476, de 31 de maio de 2005, e outras providências.



**2.2.6 Instruções Normativas publicadas.**

Em 2008, o Ministério das Cidades, enquanto Gestor da Aplicação do FGTS, editou 21 Instruções Normativas, sendo que uma Instrução Normativa editada em 2009, refere-se ao orçamento do exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 1, de 16 de janeiro de 2008**

Dá nova redação à Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 04, de 22 de janeiro de 2008**

Regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às operações de crédito no âmbito do programa SANEAMENTO PARA TODOS, instituído pela Resolução nº 476, de 31 de maio de 2005, modificada pela Resolução nº 491, de 14 de dezembro de 2005, ambas do Conselho Curador do FGTS.

**Instrução Normativa nº 06, de 22 de janeiro de 2008**

Regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o Processo Seletivo Simplificado para contratação, relativa ao exercício 2008, de operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico a que se refere o art. 9º-B, da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, suas alterações e aditamentos, e a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 – Mutuários Públicos.

**Instrução Normativa nº 7, de 30 de janeiro 2008**

Dá nova redação à Instrução Normativa nº 40, de 27 de agosto de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2007.

**Instrução Normativa nº 9, de 6 de março de 2008**

Dá nova redação à alínea "c", do inciso V, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento Operacional e Financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2008, e outras providências.

**Instrução Normativa nº 13, de 10 de março de 2008**

Dá nova redação ao subitem 6.1, do Anexo, da Instrução Normativa nº 38, de 27 de agosto de 2007, que regulamenta o Programa Carta de Crédito Associativo.

**Instrução Normativa nº 17, de 10 de abril de 2008**

Dá nova redação ao inciso I, do art. 2º, e aos Anexos I, II e III, da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 20, de 2 de maio de 2008**

Determina prioridades, aos Agentes Financeiros que operam com recursos do FGTS no âmbito do Ministério das Cidades, para finalização nos procedimentos de contratação para a execução de ações de saneamento básico, relativamente aos exercícios de 2007 e 2008 de contratação de operações de crédito com Mutuários Públicos.

**Instrução Normativa nº 21, de 13 de maio de 2008**

Dá nova redação aos Anexos I, II e III, da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 23, de 19 de maio de 2008**

RETIFICAÇÃO

**Instrução Normativa nº 28, de 16 de junho de 2008**

Dá nova redação ao Anexo IV, da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 32, de 26 de junho de 2008**

Dá nova redação aos Anexos I, II e III, da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 34, de 30 de junho de 2008**

Regulamenta as diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o período 2005/2008.

**Instrução Normativa nº 35, de 23 de julho de 2008**

Dá nova redação aos Anexos I e III, da Instrução Normativa nº 59, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 43, de 22 de setembro de 2008**

Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 45, de 02 de outubro 2008**

Altera a IN Nº 04, de 22 de janeiro de 2008, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às operações de crédito no âmbito do programa SANEAMENTO PARA TODOS, instituído pela Resolução nº 476, de 31 de maio de 2005, modificada pela Resolução nº 491, de 14 de dezembro de 2005, ambas do Conselho Curador do FGTS.

**Instrução Normativa nº 46, de 7 de outubro de 2008**

Dá nova redação aos Anexos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 43, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2008.

**Instrução Normativa nº 55, de 22 de dezembro de 2008**

Dá nova redação ao Anexo III, da Instrução Normativa nº 47, de 8 de outubro de 2008, do Ministério das Cidades.

**Instrução Normativa nº 59, de 29 de dezembro de 2008**

Estabelece prazos para contratação entre Agente Operador e Agente Financeiro de saldo de recursos do orçamento do programa SANEAMENTO PARA TODOS, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2008, bem como para seleção e hierarquização de propostas.

**Instrução Normativa nº 60, de 30 de dezembro de 2008**

Dispõe sobre o Orçamento Operacional e Financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2009.

**Instrução Normativa nº 4, de 29 de janeiro de 2009**

Dá nova redação aos Anexos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 43, de 22 de setembro de 2008, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2008.



### 2.3 Programas de aplicação dos recursos do FGTS e FAT

Programa de aplicação do FGTS em operação em 2008 na área de saneamento encontra-se listado na Tabela 05, a seguir:

**Tabela 05 – Programas de Aplicação de Recursos onerosos na área de Saneamento**

Área/Programa	Objetivos
<b>Saneamento Básico</b>	
Saneamento para Todos - Setor Público Recursos do FGTS	Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com ações de outras políticas setoriais e por intermédio de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura e ao desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento básico, compreendendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos, ao adequado manejo de resíduos da construção e demolição e a preservação e recuperação de mananciais.
Saneamento para Todos - Setor Privado Recursos do FGTS	Concessão de financiamento a concessionários privados de Saneamento.
Recursos do FAT para obras de infraestrutura em Saneamento	Concessão de Financiamento para obras de Saneamento

A execução do orçamento do FGTS deve ser observada em duas fases distintas. A primeira delas diz respeito aos contratos de empréstimo, que vêm a ser as operações de crédito firmadas entre o Agente Operador e os Agentes Financeiros. Os contratos de empréstimo, por sua vez, oferecem lastro aos contratos de financiamento que, por definição, são as operações de crédito entre os Agentes Financeiros e seus mutuários.

Ao final do exercício, a alocação de recursos aos Agentes Financeiros ficou assim caracterizada:

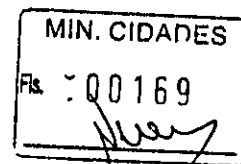
**Tabela 06 – Execução Orçamentária FGTS 2008 – Alocação aos Agentes Financeiro pelo Agente operador**

Programas	Orçamento final (a) – Valores em R\$ 1.000,00	Valor alocado aos Agentes Financeiros (b) – valores em R\$ 1.000,00	Percentual alocado (c) = (b)/(a)
Saneamento para Todos – Setor Público	5.250.000	5.250.000	100,00%
Saneamento para Todos – Setor Privado	700.000	700.000	100,00%
<b>TOTAL SANEAMENTO</b>	<b>5.950.000</b>	<b>5.950.000</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 07 – Execução Orçamentária FGTS 2008 – Realização pelos Agentes Financeiros**

Programas	Orçamento final (a) – Valores em R\$ 1.000,00	Valor realizado pelos agentes financeiros (b) – valores em R\$ 1.000,00	Percentual alocado (c) = (b)/(a)
Saneamento para Todos – Setor Público	5.250.000	2.943.059	56,06%
Saneamento para Todos – Setor Privado	700.000	219.847	31,41%
<b>TOTAL SANEAMENTO</b>	<b>5.950.000</b>	<b>3.162.906</b>	<b>53,16%</b>

Para os recursos do FAT não existe um valor de orçamento previsto, apenas as contratações conforme apresentado no item 2.3.3.



### 2.3.1 Saneamento para Todos – Setor Privado

**Unidade responsável no âmbito do Ministério das Cidades**  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

#### Descrição

Programa para financiamento de ações de saneamento básico para as concessionárias privadas ou sub-concessionárias de serviços públicos de saneamento ou organizadas na forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE.

#### Objetivo

Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico no âmbito urbano com outras políticas setoriais. No caso de mutuários privados, por intermédio, de financiamento de empreendimentos nas modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais e estudos e projetos. Já no caso de Sociedades de Propósito Específico, a promoção da melhoria das condições de salubridade ambiental ocorre por meio da redução dos déficits nos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de tratamento e destinação final de resíduos sólidos.

#### Beneficiários

Os beneficiários finais integram a população das áreas atendidas pelos empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos.

O Ministério das Cidades editou as Instruções Normativas nº 33, 34 e 35, ambas de 01 de agosto de 2007, que regulamentam os procedimentos, disposições e processo de habilitação para as operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos para o setor privado.

No Brasil, o saneamento é predominantemente vinculado a entes públicos, entretanto, considerando que já há em alguns municípios concessões privadas nesta área e que o setor público sofreu restrições aos limites de financiamento por parte das instituições financeiras (45% do patrimônio de referência), R\$ 8 bilhões foram destinados as operações de mercado, dos R\$ 40 bilhões inicialmente aportados ao PAC/Saneamento.

Contudo, tem se verificado um baixo desempenho nas contratações do setor privado. No exercício de 2007, apesar dos recursos orçados terem sido alocados aos agentes financeiros, não foram efetivadas contratações. No exercício de 2008 apenas duas operações foram contratadas, correspondendo a um valor de empréstimo de R\$ 219.847.383,49, alcançando somente 31% da meta orçamentária prevista. No que tange as metas físicas, a IN nº 59, de 26 de dezembro de 2007, previu atender uma população de 3.157.778 habitantes com as ações financiadas ao setor privado. Entretanto atingiu-se 44% dessa meta. Cabe ressaltar que as duas operações contratadas tem como tomador mutuários organizados sob forma de Sociedade de Propósito Específico, conforme demonstra a Tabela 23.

**Tabela 08 – Programa Saneamento para Todos, 2008. contratação de recursos ao Setor Privado, por modalidade para o Recurso FGTS**

Modalidade	Valores (em R\$)
Esgotamento Sanitário	219.847.383,49
<b>TOTAL</b>	<b>219.847.383,49</b>

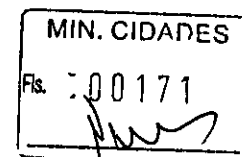
**Tabela 09 – Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados, 2008**

UF	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Agente Operador		Agente Financeiro		Qtd. Op.	Empregos Gerados	População Beneficiada
			Alocado aos Agentes Financeiros		Realizado pelos Agentes				
			Valor	%	Valor	%			
AC	2.590	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
AL	12.670	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
AM	10.580	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
AP	2.660	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
BA	48.720	173.848	173.848	100	173.847	100	1	13.736	1.169.181
CE	33.180	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
DF	11.690	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
ES	10.640	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
GO	32.270	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
MA	19.110	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
MG	57.540	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
MS	15.260	115.594	115.594	100	0,00	0	0	0	0
MT	15.260	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
PA	26.390	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
PB	12.110	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
PE	40.040	215.657	215.657	100	0,00	0	0	0	0
PI	8.750	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
PR	44.660	2.496	2.496	100	0,00	0	0	0	0
RJ	64.050	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
RN	11.410	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
RO	5.180	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
RR	910	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
RS	39.830	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
SC	18.550	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
SE	6.510	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0

TO	6.510	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
----	-------	------	------	---	------	---	---	---	---

### 2.3.2 Saneamento para Todos – Setor Público

**Unidade responsável no âmbito do Ministério das Cidades**  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental



#### Descrição

Programa para financiamento de ações de saneamento básico para mutuários públicos, cujos tomadores podem ser: os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas entidades da administração descentralizada, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista. Recursos do FGTS.

#### Objetivo

Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em áreas urbanas. Para isso, o Programa financia empreendimentos ao setor público nas modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, , manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais e estudos e projetos.

#### Beneficiários

Os beneficiários finais integram a população das áreas atendidas pelos empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, por meio das Instruções Normativas nº 03/2008 e nº 06/2008, abriu dois processos seletivos para contratações de operações de crédito na área de saneamento, dentro do Programa Saneamento para Todos.

A IN nº 03/2008 regulamentou o processo de habilitação para contratação de operações identificadas por meio de consultas aos Entes Federados, no âmbito do PAC e para as quais tenham sido firmados Protocolos de Cooperação Federativa entre a União e os tomadores. Das 27 unidades federativas brasileiras, 23 foram contempladas com empreendimentos nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, manejo de águas pluviais e ações de desenvolvimento institucional.

O processo de seleção simplificada, foi regulamentado pela IN nº 06/2008, contemplando 25 unidades da federação, nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, saneamento integrado, manejo de resíduos sólidos e estudos e projetos.

Após a conclusão do processo de seleção e hierarquização das propostas e considerando o orçamento operacional destinado por estado, verificou-se a necessidade de proceder, excepcionalmente, o remanejamento dos recursos alocados à área orçamentária de saneamento básico. Isto se deve pelo fato de que as condições para contratação estão vinculadas à capacidade de pagamento e de limite de endividamento do ente federado, aferidos, respectivamente, pelos agentes financeiros e pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. As regiões Norte e Nordeste apresentaram maior perda em relação aos seus orçamentos iniciais, dada a fragilidade institucional de seus tomadores, em sua maioria. Para tanto, o CCFGTS, publicou a Resolução nº 558, de 25 de março, que apresenta em seu Anexo I os remanejamentos.

Ainda no que tange à aplicação dos recursos, alguns tomadores que tinham seus empreendimentos já contratados ou em fase final de contratação de financiamento, solicitaram repactuação de valores. Esta ação foi motivada pelo fato de que os recursos, ora disponibilizados nos processos seletivos, não eram suficientes para concretização da totalidade do empreendimento.

Um dos motivos que originaram essas solicitações foi a constatação quando da elaboração do projeto executivo das reais condições de realização da obra, bem como verificou-se que diante da implantação do sistema haveria outras áreas contíguas que poderiam ser atendidas com o investimento a ser realizado, com um bom custo-benefício, desde que houvesse acréscimo no investimento anteriormente previsto. Outro motivo que levou a solicitação de complementação, originou-se da restrição estabelecida na IN nº 06/2008, que estabeleceu um valor máximo de empréstimo de R\$ 60.000.000,00 para a modalidade de manejo de águas pluviais e de R\$ 10.000.000,00 para as demais modalidades.

O Ministério das Cidades considerando que havia disponibilidade de recursos para novos empréstimos decorrentes da inviabilização de operações anteriormente selecionadas, que os proponentes dispunham de capacidade de endividamento, que as propostas ora apresentadas eram tecnicamente viáveis e poderiam trazer benefícios a população a curto prazo, uma vez que os empreendimentos encontravam-se em avançado estágio de preparação e aprovação do GAP/CCFGTS, publicou a IN nº 45, de 02 de outubro de 2008, que insere na redação do Anexo I da IN nº 4, de 22 de janeiro de 2008, o item 20, que trata da repactuação dos valores contratados.

Com essa medida, 14 empreendimentos foram beneficiados, acrescentando ao conjunto de operações um valor de empréstimo de R\$ 436.297.404,09, conforme discriminado na Portaria nº 507, de 21 de outubro de 2008, do Ministério das Cidades.

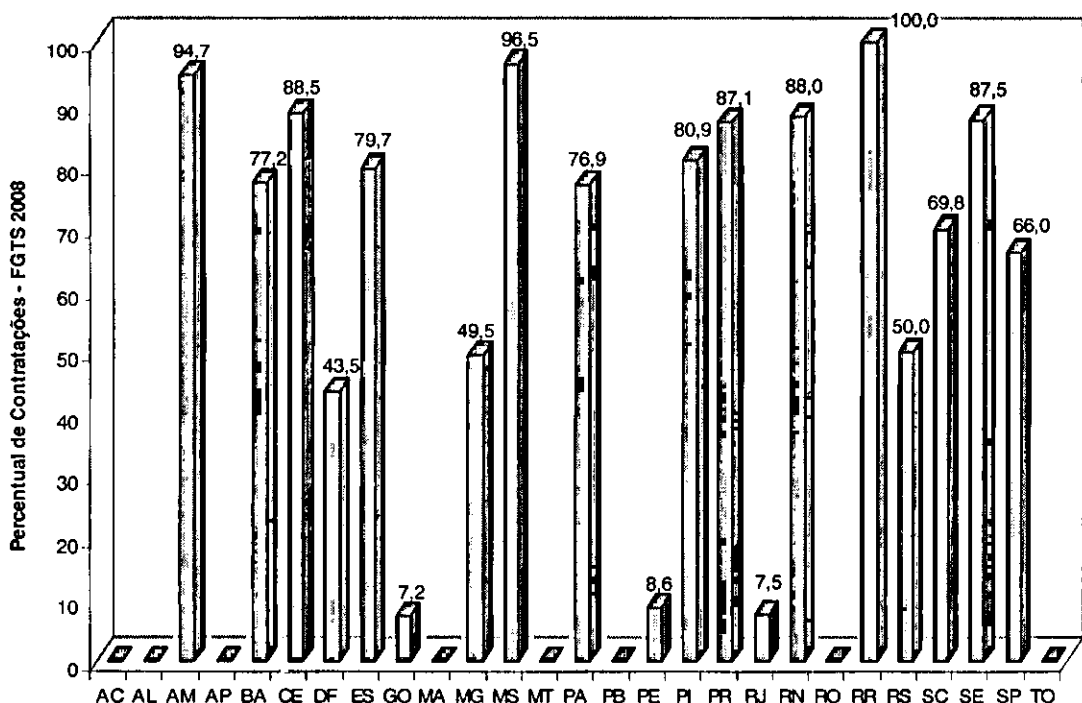
No que tange a execução orçamentária de 2008 do setor público, foram alocados aos agentes financeiros pelo agente operador, 100% do valor estabelecido no orçamento operacional (conforme consta na IN nº 4, de 29 de janeiro de 2009). Do total de R\$ 5.250.000.000,00, foram contratados R\$ 2.943.059.587,96, correspondendo a 56% do total orçado para o programa, estando abaixo dos 75% contratados com o orçamento 2007. Entretanto, cabe ressaltar que a IN nº 59, de 29 de dezembro de 2008, estendeu o prazo final para contratação até 30 de junho de 2009. A seguir são apresentadas a Tabela 24 com os resultados alcançados e Gráfico 01, com a distribuição por estado da federação.

**Tabela 10 – Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados, 2008**

UF	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Agente Operador		Agente Financeiro		Qtd Op.	Empregos Gerados	População Beneficiada
			Alocado aos Agentes Financeiros		Realizado pelos Agentes				
			Valor	%	Valor	%			
AC	14.430	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	
AL	70.590	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	
AM	60.450	245.750	245.50	100	232.750	94,71	1	16.304	1.387.693
AP	14.820	13.862	13.862	100	0,00	0	0	0	0
BA	271.440	243.120	243.120	100	187.620	77,17	10	11.049	940.423
CE	184.860	125.993	125.993	100	111.435	88,45	6	7.050	600.018
DF	65.130	127.502	127.502	100	55.501	43,53	3	4.078	347.096
ES	59.280	130.919	130.919	100	104.271	79,65	11	6.693	569.694
GO	179.960	83.768	83.768	100	6.000	7,16	1	350	29.773
MA	106.470	25.913	25.913	100	0,00	0	0	0	0
MG	320.580	305.861	305.861	100	151.326	49,48	17	8.777	747.050
MS	85.020	89.038	89.038	100	85.944	96,53	39	5.203	442.859
MT	85.020	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0
PA	147.030	349.599	349.599	100	268.800	76,89	17	15.832	1.347.516
PB	67.470	13.572	13.572	100	0,00	0	0	0	0
PE	223.080	178.872	178.872	100	15.441	8,63	2	900	76.644
PI	48.750	75.285	75.285	100	60.900	80,89	2	3.400	289.432
PR	248.820	345.635	345.635	100	300.944	87,07	80	17.580	1.496.247
RJ	356.850	917.174	917.174	100	68.596	7,48	3	3.966	337.563

RN	63.570	55.298	55.298	100	48.677	88,03	13	2.867	243.978
RO	28.860	111.377	111.377	100	0,00	0	0	0	0
RR	5.070	173.400	173.400	100	173.400	100	3	9.858	839.065
RS	221.910	264.599	264.599	100	132.853	50,00	10	7.692	654.682
SC	103.350	126.136	126.136	100	88.050	69,81	5	5.420	461.284
SE	36.270	114.250	114.250	100	100.000	87,53	1	6.095	518.777
SP	794.820	1.133.077	1.133.077	100	750.552	66,00	95	47.507	4.043.526
TO	36.270	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0

**Gráfico 01 – Programa Saneamento para Todos. Contratação de recursos ao setor público, ano 2008, por UF.**



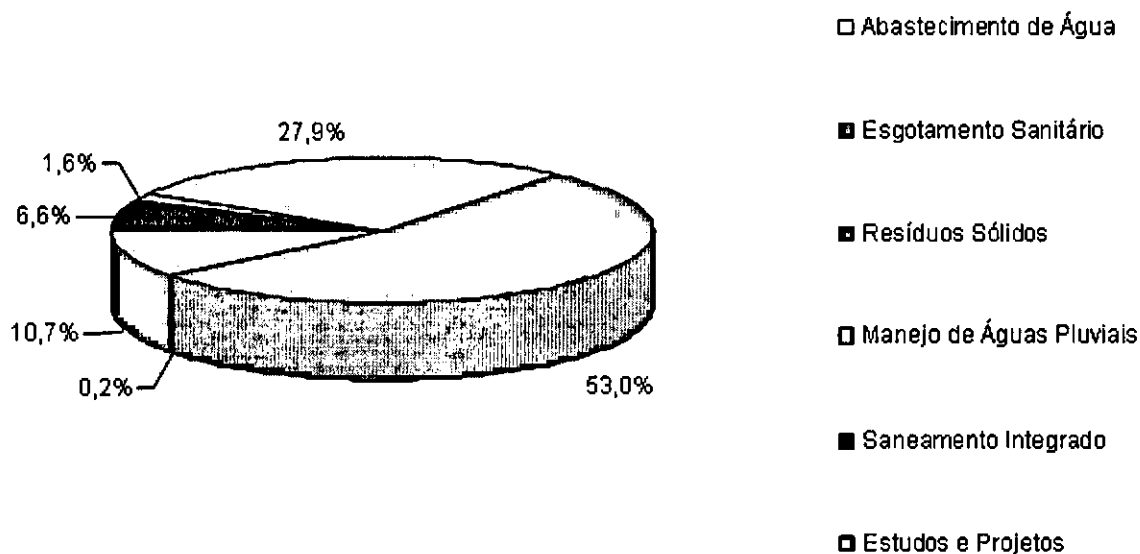
Das modalidades contratadas, mais de 80% se referem à ações de esgotamento sanitário e abastecimento de água. Esse comportamento é similar ao observado no orçamento de 2007, o que é justificado dada a necessidade de expandir a coleta e principalmente o tratamento dos esgotos domésticos no Brasil e universalização do abastecimento de água em áreas urbanas. As modalidades com menor representatividade nas contratações foram estudos e projetos e manejo de resíduos sólidos, com 1,6% e 0,2% das contratações, respectivamente. As contratações realizadas segregadas por modalidade são apresentadas na Tabela 25 e no Gráfico 02.

**Tabela 11 – Programa Saneamento para Todos, 2008. Contratação de recursos ao Setor Público, por modalidade.**

Modalidade	Valores (em R\$)
Abastecimento de Água	820.508.631,08
Esgotamento Sanitário	1.559.997.384,01
Resíduos Sólidos	5.861.100,00

Manejo de Águas Pluviais	314.762.892,34
Saneamento Integrado	195.028.822,70
Estudos e Projetos	46.900.757,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.943.059.587,96</b>

**Gráfico 02** – Programa Saneamento para Todos. Contratação de recursos ao setor público, ano 2008, por modalidade.



No que diz respeito as metas físicas, inicialmente estava previsto o atendimento de 17.593.333 habitantes e a geração de 627.900 empregos. Entretanto, o plano de contratações e metas físicas instituído pela IN nº. 4/2009 aumentou a população beneficiada para 23.683.333 e o número de empregos gerados para 845.250. Até o presente momento, alcançou 15.373.320 habitantes e gerou 180.621 empregos.

Conforme exposto, verifica-se uma efetiva participação do setor público nos financiamentos para ações na área de saneamento com recursos do FGTS, diferentemente do que tem ocorrido no setor privado. Como também, observa-se um empenho conjunto do Governo Federal, por meio de seus órgãos, em efetivamente melhorar a qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento, à medida que tem aprovado orçamentos crescentes para o setor e tem se dedicado a acompanhar e a avaliar o Programa Saneamento para Todos, conforme as ações apresentadas no item 2.3.1.

### 2.3.3 Saneamento para Todos Recursos do FAT- Infraestrutura

**Unidade responsável no âmbito do Ministério das Cidades**  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

#### Descrição

Programa para financiamento de ações de saneamento básico para obras de Saneamento Ambiental.

#### Objetivo

Promover o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

#### Beneficiários

Os beneficiários finais integram a população das áreas atendidas pelos empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, por meio das Instruções Normativas nº 03/2008, nº 06/2008 e nº 33, 34 e 35/2008 abriu dois processos seletivos para contratações e habilitação de operações de crédito na área de saneamento, dentro do Programa Saneamento para Todos, podendo estar enquadrados os recursos do FAT, da mesma forma como relacionado para os recursos do FGTS.

Tabela 11 – Saneamento para Todos - Recursos do FAT - Infraestrutura. Resultados alcançados, 2008

UF	Município	Contratado	Desembolsado	Empregos Gerados	Família Beneficiada
		Recursos FAT contratados BNDES Valor	Recursos FAT Desembolsados BNDES Valor		
AC	Rio Branco	60.897.043,66	82.273.000,00	570	21.250
AM					
AP					
PA					
RO					
RR					
TO					
<b>NORTE</b>		<b>60.897.043,66</b>	<b>82.273.000,00</b>	<b>570</b>	<b>21.250</b>
AL					
BA					
CE			22.893.000,00		
MA			3.037.000,00		
PB			15.242.000,00		
PE	Recife	149.211.000,00	94.680.000,00	3.100	593.750
PI					
RN					
SE	Aracajú	4.100.000,00		103	30.000
<b>NORDESTE</b>		<b>153.311.000,00</b>	<b>135.852.000,00</b>	<b>3.203</b>	<b>623.750</b>
PR			63.133.000,00		
RS	Diversos	288.057.000,00	2.242.000,00	688	561.250
SC	Diversos	150.475.000,00	27.438.000,00	3.910	754.198
<b>SUL</b>		<b>438.532.000,00</b>	<b>92.813.000,00</b>	<b>4.598</b>	<b>1.315.448</b>
ES	Serra e Guarapari	85.445.000,00	2.339.000,00	1.432	119.780
MG	Diversos	699.516.000,00	130.087.000,00	3.855	547.872
RJ	Rio das Ostras	314.893.000,00	245.588.000,00	40	30.000
SP	Diversos	471.793.000,00	66.247.000,00	372	508.000
<b>SUDESTE</b>		<b>1.571.647.000,00</b>	<b>444.261.000,00</b>	<b>5.699</b>	<b>1.205.652</b>
DF			12.120.000,00		
GO			35.709.000,00		
MS	Ladario	2.080.000,00		103	765
MT	Sinop e Rondonópolis	38.240.000,00	15.224.000,00	3.033	63.006
<b>CENTRO OESTE</b>		<b>40.320.000,00</b>	<b>63.053.000,00</b>	<b>3.136</b>	<b>63.771</b>
<b>BRASIL</b>		<b>2.264.707.043,66</b>	<b>818.252.000,00</b>	<b>17.206</b>	<b>3.229.871</b>



## 2.4. Desempenho Operacional

Tabela 12 – Indicadores Meta Orçamentária

Indicador	Descrição	Tipo de Indicador	Fórmula de cálculo	Resultado	Órgão Responsável
Saneamento para Todos - Setor Privado	Verificar a aplicação de recursos do FGTS no Programa Saneamento para Todos – Setor Privado	Eficácia	SPT - Pri = Realizado / Orçado	31,41%	CAIXA / Agente Operador e
					Ministério das Cidades / Gestor de Aplicação
Saneamento para Todos – Setor Público	Verificar a aplicação de recursos do FGTS no Programa Saneamento para Todos – Setor Público	Eficácia	SPT - Pub = Realizado / Orçado	56,06%	CAIXA / Agente Operador e
					Ministério das Cidades / Gestor de Aplicação

Tabela 13 – Indicadores Meta Físicas

Indicador	Descrição	Tipo de Indicador	Fórmula de cálculo	Resultado	Órgão Responsável
Saneamento para Todos - Setor Privado	Avaliar o alcance das metas físicas propostas pelo programa	Eficácia	SPT - Pri = Habitantes Beneficiados-realizado/Habitantes Beneficiados-previsto	44,33%	CAIXA / Agente Operador e
					Ministério das Cidades / Gestor de Aplicação
Saneamento para Todos – Setor Público	Avaliar o alcance das metas físicas propostas pelo programa	Eficácia	SPT - Pub = Habitantes Beneficiados-realizado/Habitantes Beneficiados-previsto	64,91%	CAIXA / Agente Operador e
					Ministério das Cidades / Gestor de Aplicação
					Ministério das Cidades/Gestor da Aplicação
					Ministério das Cidades/Gestor da Aplicação

Os resultados operacionais de orçamento e metas físicas, foram analisados no item 2.3.1 e 2.3.2

### 3. Reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

### 4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não se aplica

### 5. Demonstrativos de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não se aplica

**6. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica

**7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não se aplica

**8. Renúncia Tributária**

Não se aplica

**9. Declaração de sobre a regularidade dos benefícios diretos de renúncia**

Não se aplica

**10. Operações de fundos**

Não se aplica

**11. Despesas com cartão de crédito**

Não se aplica

**12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle**

Este tópico encontra-se discriminado no processo de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

**13. Determinação e recomendações do TCU**

Este tópico encontra-se discriminado no processo de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

**14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Não se aplica

**15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado**

Não se aplica

**16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos**

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades conta com quadro técnico Geral para toda secretaria sendo que o corpo técnico está discriminado no relatório Geral.

**17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**

**18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**

Não se aplica.

Brasília, 26 de março de 2009.

Márcio Galvão

Diretor do Departamento de Água e Esgoto  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
Ministério das Cidades

MIN. CIDADES  
Fls. 00178  
*[Handwritten signature]*

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**





**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
Coordenação de Contabilidade

**Declaração do Contador Responsável**

**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

**Exercício:** 2008

Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

- a) Existência de saldo em Contas do grupo 19.962.00.00 – Convênios, da unidade gestora 560009 – Programa Social em Saneamento – PASS/BID, em que se encontra registrado estoque de Convênios/instrumentos congêneres cuja vigência expirou.
- b) Omissões nos lançamentos da Conformidade de Registro de Gestão verificada nas unidades gestoras: 560009; 560013 e 560014. Não sendo assim possível validar os reflexos desses lançamentos, devido ao não acesso à documentação originária.

Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2008 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

A execução dos programas e ações sob sua responsabilidade foram feitos através das unidades gestoras subordinadas (560009 – Programa Social em Saneamento – PASS/BID, 560013 – Projeto PAT/PROSANEAR, 560014 – Projeto PMSS e 560016 – Programa PMSS/MDL) e das unidades gestoras 560010 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e da unidade gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília 26 de Fevereiro de 2009.

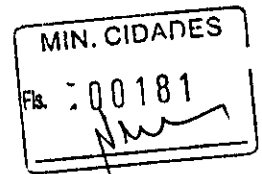
  
**José Jorge dos Santos Pereira**

**Contador Responsável pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.**

**CRC/DF – 005655/O-3**

MIN. CIDADES  
Fls. : 00180  
*[Handwritten Signature]*

**DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL QUANTO AO ATENDIMENTO POR  
PARTE DOS RESPONSÁVEIS DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA  
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar, sala 139  
Brasília - DF - CEP 70050-901  
Fone: (061) 2108-1246 - [cgrh@cidadaes.gov.br](mailto:cgrh@cidadaes.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, perante o processo de tomada de contas anual do exercício de 2008, que os servidores ocupantes de cargo comissionado lotados na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental deste Ministério, apresentaram a declaração de bens e rendas, ano calendário 2007– exercício 2008, conforme art. 5º, da IN/TCU Nº 05/1994.

Brasília, 24 de março de 2009.

  
**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

MIN. CIDADES  
Fls. : 00182  
*[Handwritten signature]*

**RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR  
SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO**



MIN. CIDADES
Fis. 00183
<i>[Assinatura]</i>

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

*Secretaria-Executiva*

*Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração*

*Coordenação Geral de Recursos Humanos*

Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar, sala 139 - 70050-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 2108-1246 - Fax: (61) 3226-5937 - cgrh@cidades.gov.br.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de comprovação junto ao processo de tomada de contas anual, exercício/2008, que houve processo de sindicância e administrativo disciplinar instaurado em face de servidor lotado na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - Processo nº 80000.020321/2008-25 e 80000.006475/2008-12.

Brasília, *24* de março de 2009.

*Edna da Silva Amorim*

**Edna da Silva Amorim**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos





MIN. CIDADES  
Fls. : 00184  
*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretária Executiva**  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação, Arquivo e Acervo.

Processo nº 8000.00894/2009-42

Autuado em : 31.03.09 Nº de Peças 183 (Fls)

Encaminhe-se à (ao) AECI após autuação.

Brasília, 31 / 03 / 09

*[Assinatura]*

Dr. da Neves P. N. Araújo  
Carimbo e assinatura do servidor  
Mat. 074028  
**PROTOCOLOCIDADES**